



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de abril de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº073 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 20,74

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº34.621, de 01 de abril de 2022.

#### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações. CONSIDERANDO que a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, tem por missão de contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida, promovendo soluções em saneamento básico, com sustentabilidade econômica, social e ambiental; CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia CE-9 no Município de Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que a construção dos Interceptores e Redes Coletoras são imprescindíveis a composição do referido Sistema; DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, correspondentes à área total de 1.603.457,61 m², situados no Município de Fortaleza/CE, conforme previsto nos Anexos I a VI deste Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação referida no "caput", deste artigo, destinar-se-á à construção dos Interceptores e Redes Coletoras, necessários à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia CE-9, no município de Fortaleza.

Art.2º Caberá à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei nº 9.499, de 20 de julho de 1971, e posteriores alterações.

Art.3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das ações de Debêntures Incentivadas

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

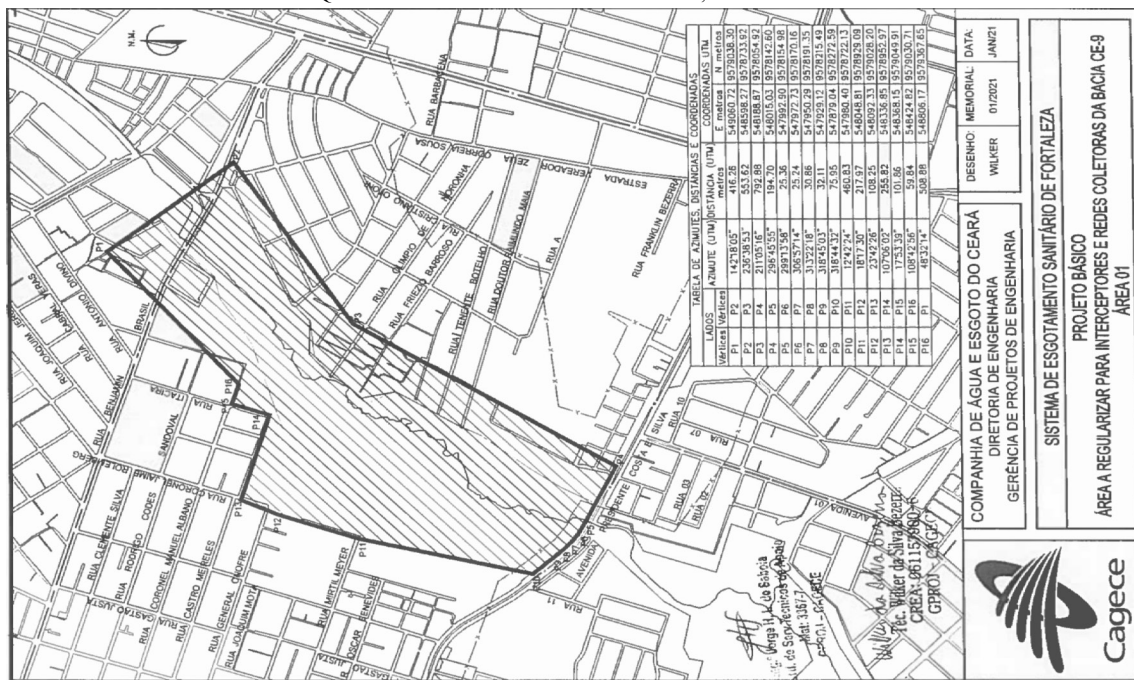
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

#### ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº34.621, DE 01 DE ABRIL DE 2022 MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de formato irregular, com finalidade à implantação de Interceptores e Redes Coletoras (Área 01), para atender à Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia CE-9, localizado no Município de Fortaleza, perfazendo uma área total de 629.945,06m², com suas medidas e confrontações a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.579.367,65 m e E 548.806,17 m, deste, segue com azimute de 142°18'05" e distância de 416,26 m, até o vértice P2, de coordenadas N 9.579.038,30 m e E 549.060,72 m; deste, segue com azimute de 236°38'53" e distância de 553,62 m, até o vértice P3, de coordenadas N 9.578.733,92 m e E 548.598,27 m; deste, segue com azimute de 211°05'16" e distância de 792,88 m, até o vértice P4, de coordenadas N 9.578.054,92 m e E 548.188,87 m; deste, segue com azimute de 296°45'55" e distância de 194,70 m, até o vértice P5, de coordenadas N 9.578.142,60 m e E 548.015,03 m; deste, segue com azimute de 299°13'58" e distância de 25,36 m, até o vértice P6, de coordenadas N 9.578.154,98 m e E 547.992,90 m; deste, segue com azimute de 306°57'14" e distância de 25,24 m, até o vértice P7, de coordenadas N 9.578.170,16 m e E 547.972,73 m; deste, segue com azimute de 313°22'18" e distância de 30,86 m, até o vértice P8, de coordenadas N 9.578.191,35 m e E 547.950,29 m; deste, segue com azimute de 318°45'03" e distância de 32,11 m, até o vértice P9, de coordenadas N 9.578.215,49 m e E 547.929,12 m; deste, segue com azimute de 318°44'32" e distância de 75,95 m, até o vértice P10, de coordenadas N 9.578.272,59 m e E 547.879,04 m; deste, segue com azimute de 12°42'24" e distância de 460,83 m, até o vértice P11, de coordenadas N 9.578.722,13 m e E 547.980,40 m; deste, segue com azimute de 18°17'30" e distância de 217,97 m, até o vértice P12, de coordenadas N 9.578.929,09 m e E 548.048,81 m; deste, segue com azimute de 23°42'26" e distância de 108,25 m, até o vértice P13, de coordenadas N 9.579.028,20 m e E 548.092,33 m; deste, segue com azimute de 107°06'02" e distância de 255,82 m, até o vértice P14, de coordenadas N 9.578.952,97 m e E 548.336,85 m; deste, segue com azimute de 17°53'39" e distância de 101,86 m, até o vértice P15, de coordenadas N 9.579.049,91 m e E 548.368,15 m; deste, segue com azimute de 108°42'56" e distância de 59,84 m, até o vértice P16, de coordenadas N 9.579.030,71 m e E 548.424,82 m; deste, segue com azimute de 48°32'14" e distância de 508,88 m, até o vértice P1, de coordenadas N 9.579.367,65 m e E 548.806,17 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum o SIRGAS 2000.

#### ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº34.621, DE 01 DE ABRIL DE 2022



DESENHO MEMORIAL DATA:  
WILKER 01/2021 JAN/21

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ  
DIRETORIA DE ENGENHARIA  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE FORTALEZA  
PROJETO BÁSICO  
ÁREA A - REGULARIZAR PARA INTERCEPTORES E REDES COLETORAS DA BACIA CE-9  
ÁREA 01

Wagner de Silva  
CREA: 061.157.980-6  
CAGECE

Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Vice-Governador

Casa Civil

**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**

Procuradoria Geral do Estado

**ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**CARLOS DÉCIMO DE SOUZA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**

Secretaria do Turismo

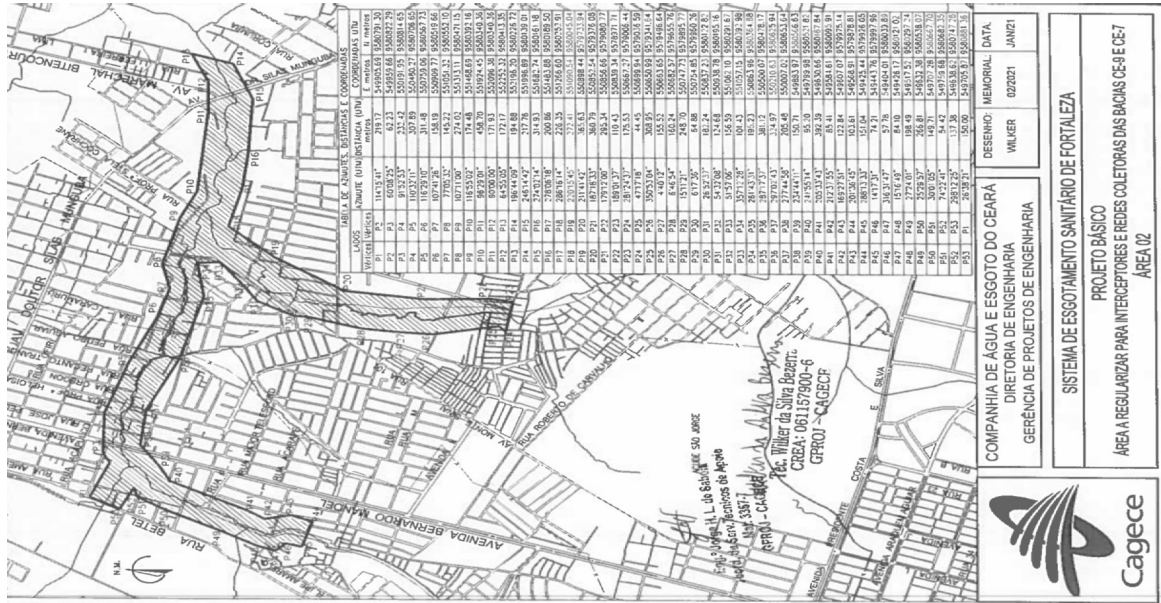
**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº34.621, DE 01 DE ABRIL DE 2022  
MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de formato irregular, com finalidade à implantação de Interceptores e Redes Coletoras (Área 02), para atender à Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Bacias CE-9 e CE-7, localizado no Município de Fortaleza, perfazendo uma área total de 916.379,81m<sup>2</sup>, com suas medidas e confrontações a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.580.881,36m. e E 549.705,87m., deste, segue com azimute de 114°15'41" e distância de 219,17m., até o vértice P2, de coordenadas N 9.580.791,30m. e E 549.905,69m.; deste, segue com azimute de 60°08'25" e distância de 62,23m., até o vértice P3, de coordenadas N 9.580.822,29m. e E 549.959,66m.; deste, segue com azimute de 91°52'53" e distância de 232,42m., até o vértice P4, de coordenadas N 9.580.814,65m. e E 550.191,95m.; deste, segue com azimute de 110°32'11" e distância de 307,89m., até o vértice P5, de coordenadas N 9.580.706,65m. e E 550.480,27m.; deste, segue com azimute de 116°29'10" e distância de 311,48m., até o vértice P6, de coordenadas N 9.580.567,73m. e E 550.759,06m.; deste, segue com azimute de 107°41'26" e distância de 158,19m., até o vértice P7, de coordenadas N 9.580.519,66m. e E 550.909,77m.; deste, segue com azimute de 77°05'32" e distância de 145,22m., até o vértice P8, de coordenadas N 9.580.552,10m. e E 551.051,32m.; deste, segue com azimute de 107°11'00" e distância de 274,02m., até o vértice P9, de coordenadas N 9.580.471,15m. e E 551.313,11m.; deste, segue com azimute de 116°55'02" e distância de 174,48m., até o vértice P10, de coordenadas N 9.580.392,16m. e E 551.468,69m.; deste, segue com azimute de 96°29'01" e distância de 458,70m., até o vértice P11, de coordenadas N 9.580.340,36m. e E 551.924,45m.; deste, segue com azimute de 90°00'00" e distância de 171,93m., até o vértice P12, de coordenadas N 9.580.340,36m. e E 552.096,38m.; deste, segue com azimute de 64°55'05" e distância de 172,17m., até o vértice P13, de coordenadas N 9.580.413,35m. e E 552.252,32m.; deste, segue com azimute de 196°44'09" e distância de 194,88m., até o vértice P14, de coordenadas N 9.580.226,72m. e E 552.196,20m.; deste, segue com azimute de 246°14'42" e distância de 217,76m., até o vértice P15, de coordenadas N 9.580.139,01m. e E 551.996,89m.; deste, segue com azimute de 274°02'14" e distância de 314,93m., até o vértice P16, de coordenadas N 9.580.161,18m. e E 551.682,74m.; deste, segue com azimute de 278°06'18" e distância de 200,86m., até o vértice P17, de coordenadas N 9.580.189,50m. e E 551.483,88m.; deste, segue com azimute de 286°16'14" e distância de 226,35m., até o vértice P18, de coordenadas N 9.580.252,91m. e E 551.266,60m.; deste, segue com azimute de 220°15'45" e distância de 272,41m., até o vértice P19, de coordenadas N 9.580.045,04m. e E 551.090,54m.; deste, segue com azimute de 211°41'42" e distância de 365,63m., até o vértice P20, de coordenadas N 9.579.733,94m. e E 550.898,44m.; deste, segue com azimute de 187°18'33" e distância de 360,79m., até o vértice P21, de coordenadas N 9.579.376,08m. e E 550.852,54m.; deste, segue com azimute de 179°12'00" e distância de 295,34m., até o vértice P22, de coordenadas N 9.579.080,77m. e E 550.856,66m.; deste, segue com azimute de 189°01'37" e distância de 110,43m., até o vértice P23, de coordenadas N 9.578.971,71m. e E 550.839,34m.; deste, segue com azimute de 281°24'37" e distância de 175,53m., até o vértice P24, de coordenadas N 9.579.006,44m. e E 550.667,27m.; deste, segue com azimute de 47°17'18" e distância de 44,45m., até o vértice P25, de coordenadas N 9.579.036,59m. e E 550.699,94m.; deste, segue com azimute de 350°53'04" e distância de 308,95m., até o vértice P26, de coordenadas N 9.579.341,64m. e E 550.650,99m.; deste, segue com azimute de 4°40'12" e distância de 155,52m., até o vértice P27, de coordenadas N 9.579.496,64m. e E 550.663,65m.; deste, segue com azimute de 6°46'54" e distância de 160,24m., até o vértice P28, de coordenadas N 9.579.655,76m. e E 550.682,57m.; deste, segue com azimute de 15°11'21" e distância de 248,70m., até o vértice P29, de coordenadas N 9.579.895,77m. e E 550.747,73m.; deste, segue com azimute de 6°17'36" e distância de 64,88m., até o vértice P30, de coordenadas N 9.579.960,26m. e E 550.754,85m.; deste, segue com azimute de 26°52'37" e distância de 182,24m., até o vértice P31, de coordenadas N 9.580.122,82m. e E 550.837,23m.; deste, segue com azimute de 54°32'08" e distância de 124,68m., até o vértice P32, de coordenadas N 9.580.195,16m. e E 550.938,78m.; deste, segue com azimute de 51°57'06" e distância de 156,59m., até o vértice P33, de coordenadas N 9.580.291,67m. e E 551.062,10m.; deste, segue com azimute de 357°12'28" e distância de 101,43m., até o vértice P34, de coordenadas N 9.580.392,98m. e E 551.057,15m.; deste, segue com azimute de 261°43'31" e distância de 195,23m., até o vértice P35, de coordenadas N 9.580.364,88m. e E 550.863,96m.; deste, segue com azimute de 287°17'37" e distância de 381,12m., até o vértice P36, de coordenadas N 9.580.478,17m. e E 550.500,07m.; deste, segue com azimute de 297°02'43" e distância de 324,97m., até o vértice P37, de coordenadas N 9.580.625,94m. e E 550.210,63m.; deste, segue com azimute de 277°44'58" e distância de 205,48m., até o vértice P38, de coordenadas N 9.580.653,64m. e E 550.007,02m.; deste, segue com azimute de 234°44'11" e distância de 150,71m., até o vértice P39, de coordenadas N 9.580.566,63m. e E 549.883,97m.; deste, segue com azimute de 241°55'14" e distância de 95,20m., até o vértice P40, de coordenadas N 9.580.521,82m. e E 549.799,98m.; deste, segue com azimute de 205°33'43" e distância de 392,39m., até o vértice P41, de coordenadas N 9.580.167,84m. e E 549.630,66m.; deste, segue com azimute de 212°37'55" e distância de 85,41m., até o vértice P42, de coordenadas N 9.580.095,91m. e E 549.584,61m.; deste, segue com azimute de 169°27'51" e distância de 122,84m., até o vértice P43, de coordenadas N 9.579.975,14m. e E 549.607,07m.; deste, segue com azimute de 201°36'45" e distância de 103,61m., até o vértice P44, de coordenadas N

9.579.878,81m. e E 549.568,91m.; deste, segue com azimute de 288°13'33" e distância de 151,04m., até o vértice P45, de coordenadas N 9.579.926,05m. e E 549.425,44m.; deste, segue com azimute de 14°17'31" e distância de 74,21m., até o vértice P46, de coordenadas N 9.579.997,96m. e E 549.443,76m.; deste, segue com azimute de 316°31'47" e distância de 57,78m., até o vértice P47, de coordenadas N 9.580.039,89m. e E 549.404,01m.; deste, segue com azimute de 15°16'49" e distância de 84,10m., até o vértice P48, de coordenadas N 9.580.121,02m. e E 549.426,17m.; deste, segue com azimute de 27°24'01" e distância de 198,49m., até o vértice P49, de coordenadas N 9.580.297,24m. e E 549.517,52m.; deste, segue com azimute de 25°29'57" e distância de 266,81m., até o vértice P50, de coordenadas N 9.580.538,07m. e E 549.632,38m.; deste, segue com azimute de 30°01'05" e distância de 149,71m., até o vértice P51, de coordenadas N 9.580.667,70m. e E 549.707,28m.; deste, segue com azimute de 74°22'41" e distância de 54,42m., até o vértice P52, de coordenadas N 9.580.682,35m. e E 549.759,68m.; deste, segue com azimute de 298°12'25" e distância de 137,38m., até o vértice P53, de coordenadas N 9.580.747,28m. e E 549.638,62m.; deste, segue com azimute de 26°38'21" e distância de 150,00m., até o vértice P1, de coordenadas N 9.580.881,36m. e E 549.705,87m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum o SIRGAS 2000.

ANEXO IV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº34.621, DE 01 DE ABRIL DE 2022



ANEXO V A QUE SE REFERE O DECRETO Nº34.621, DE 01 DE ABRIL DE 2022

MEMORIAL DESCRITIVO

Um terreno de formato irregular, com finalidade à Regularização de Redes Coletoras (Área 03), para atender à Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Baía CE-7, localizado no Município de Fortaleza, perfazendo uma área total de 57.132,74m², com suas medidas e confrontações a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.579.157,62 m. e E 552.373,59 m., deste, segue com azimute de 124°44'04" e distância de 82,34 m., até o vértice P2, de coordenadas N 9.579.110,71 m. e E 552.441,25 m.; deste, segue com azimute de 199°51'29" e distância de 261,24 m., até o vértice P3, de coordenadas N 9.578.865,00 m. e E 552.352,51 m.; deste, segue com azimute de 239°25'47" e distância de 168,89 m., até o vértice P4, de coordenadas N 9.578.779,10 m. e E 552.207,10 m.; deste, segue com azimute de 249°18'38" e distância de 135,92 m., até o vértice P5, de coordenadas N 9.578.731,08 m. e E 552.079,94 m.; deste, segue com azimute de 222°50'47" e distância de 101,89 m., até o vértice P6, de coordenadas N 9.578.656,38 m. e E 552.010,65 m.; deste, segue com azimute de 304°07'21" e distância de 82,34 m., até o vértice P7, de coordenadas N 9.578.702,57 m. e E 551.942,49 m.; deste, segue com azimute de 38°09'53" e distância de 128,32 m., até o vértice P8, de coordenadas N 9.578.803,45 m. e E 552.021,78 m.; deste, segue com azimute de 69°18'38" e distância de 135,92 m., até o vértice P9, de coordenadas N 9.578.851,47 m. e E 552.148,93 m.; deste, segue com azimute de 59°25'47" e distância de 168,89 m., até o vértice P10, de coordenadas N 9.578.937,37 m. e E 552.294,35 m.; deste, segue com azimute de 19°47'14" e distância de 234,07 m., até o vértice P1, de coordenadas N 9.579.157,62 m. e E 552.373,59 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum o SIRGAS 2000.

ANEXO VI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº34.621, DE 01 DE ABRIL DE 2022



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ  
DIRETORIA DE ENGENHARIA  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA

DESENHO: MEMORIAL DATA: JAN/21  
WILKER 03/2021

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE FORTALEZA  
PROJETO BÁSICO  
ÁREA A REGULARIZAR PARA REDES COLETORAS DA BACIA CE-7  
ÁREA 03

## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP, matrícula nº 30000013, desta autarquia, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE no dia 29/03/2022, Visitar obras no Centro Cultural do Cariri e Santo Antônio de Barbalha, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 87,62(oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acréscimo de 20%, totalizando R\$ 52,57(cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP, matrícula nº 30000013, desta autarquia, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE no dia 28/03/2022, Assessorar o Senhor Governador do Estado do Ceará, para participar da inauguração do Teleférico de Juazeiro do Norte e Estádio Arena Romeirão, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 157,72(cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acréscimo de 20%, totalizando R\$ 94,63(Noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., em 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIANO CAVALCANTE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, matrícula nº 000275-1-0, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade Fortaleza-CE., no dia 30 de março de 2022, a fim de participar, na Residência Oficial do Governador, do Encontro dos Secretários, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o art. 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, Classe II, Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 28 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES**, Superintendente do IDACE, que viajará aos municípios de Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaribe e Quixadá, no período de 23 a 24/03/2022, a fim de participar da solenidade de entrega de títulos de propriedades rurais, reunião com cartorário de São João do Jaguaribe e entrega de peças técnicas no Assentamento Tapuio, concedendo-lhe **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES**, Superintendente do IDACE, que viajará a Lavras da Mangabeira, no dia 29/03/2022, a fim de participar da solenidade de posse das famílias na Fazenda Xique Xique, concedendo-lhe **meia diária**, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e hum centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, ocupante do cargo de PRESIDENTE DA ADAGRI, matrícula nº 300087, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período 22/03/2022 à 24/03/2022, a fim de participar do XI Congresso CONSAD de Gestão Pública, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 01 uma ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Ce / Brasília - DF / Fortaleza - Ce, no valor de R\$ 4.023,10 (quatro mil e vinte e três reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 5.205,90 (cinco mil duzentos e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.211.20829.15.33901400.2.70.00.1.20 / Manutenção.. CASA CIVIL, em Fortaleza, CE, 18 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, Secretário do Esporte e Juventude, a **viajar** a cidade de Quixeramobim - CE, no dia 18/03/2022, a fim de inaugurar a Praça da Juventude e Areninha daquela cidade, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte e Juventude . CASA CIVIL DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, Secretário do Esporte e Juventude, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte - Ce, no dia 22/03/2022, a fim de realizar visita técnica ao Arena Romeirão, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe A do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte e Juventude . CASA CIVIL DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **LUCIO FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Secretário da Infraestrutura, matrícula nº 3002361-7, a **viajar** a Sobral/CE, no período de 30 de março a 01 de abril de 2022, a fim de visitar e acompanhar às obras do novo Aeroporto Regional de Sobral/CE e participar de sua inauguração, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), que totaliza R\$ 473,16 (quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), de acordo com artigo 3º, alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Infraestrutura. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ ANDRÉ PIERRE PESSOA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Logística Intermodal e Obras, matrícula nº 3002451-6, a **viajar** a Sobral/CE, nos dias 31 e 01 de abril de 2022, a fim de participar da inauguração do Aeroporto Regional de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 26,29 (vinte e seis reais e vinte e nove centavos), que totaliza R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e dois centavos), de acordo com artigo 3º, alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Infraestrutura. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300066-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 21 a 22/03/2022, a fim de ministrar palestra no Instituto Federal de Educação – Campus Iguatu – no Evento Dia Mundial da Água, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do § 1º, § 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu § 1º; classe II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** as cidades de Irauçuba e Alcântaras, nos dias 17/03/2022 a 18/03/2022, a fim de realizar visita técnica e participar da inauguração das Adutoras nos referidos municípios, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do § 1º, § 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023 de 22/03/2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 056, de 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **CLAUBER WAGNER VIEIRA DE PAULA**, matrícula funcional nº 104.689-1-4, ocupante do posto de Coronel Subcomandante-Geral PMCE, a **viajar** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 28 a 31/03/2022, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participar na condição de representante do Coronel Comandante-Geral da 1ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais de Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares - CENCG, concedendo-lhe 3 (três) diárias e (½) meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescida de 60% (sessenta por cento), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagens aéreas no total de R\$ 5.153,45 (cinco mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o somatório total de R\$ R\$ 7.466,62 (sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º, 3º; art. 4º, § 1º alínea "b" e § 3º; art. 5º, § 1º; arts. 6º, 9º e 10; classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE Autorizar **RONALDO ROQUE DE ARAÚJO**, CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Matrícula Funcional nº 100.254-1-9, a **viajar** para o Município de CAMOCIM – CE, no período de 09 a 10 de março de 2022, a fim de participar de inauguração do Mercado, bem como, assinatura da Ordem de Serviço para o Quartel de Bombeiros daquele Município, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no § 1º, do Art. 5º, anexo I, Classe I, todos do Decreto Estadual nº 30.719, e 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE: AUTORIZAR **RONALDO ROQUE DE ARAÚJO**, CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Matrícula Funcional nº 100254-1-9, a **viajar** para o Município de Tauá – Ce, no período de 24 a 25 de março de 2022, a fim de participar do encerramento do Curso de Manutenção de Combate a Incêndio Urbano – CMCIU, que realizar-se-á no Quartel do Corpo de Bombeiros daquele Município, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no § 1º, do Art. 5º, anexo I, Classe I, todos do Decreto Estadual nº 30.719, e 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CM Nº231/2022** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Antonio Quintela de Moura	Subtenente PM	799.823-1-8	V	11.03.2022	A serviço da Casa Militar no município de Pentecoste-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Emanuel Nepomuceno dos Santos Oliveira	Soldado PM	800.102-5-7	V	11.03.2022	A serviço da Casa Militar no município de Pentecoste-CE	1/2	61,33	*****	30,67

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20210013, de interesse da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICÉ, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de desktops, notebooks e monitores**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20332021, até o dia 20/04/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2022.

Ênio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\* \*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220020 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de estações piezométricas (EPZ)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 2322022, até o dia 20/04/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de março de 2022.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\* \*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021/1145**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do(s) item(ns) 1, 2 e 3 da Licitação nº 1145/2021-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\* \*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211587**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 01, que foi FRACASSADO, da Licitação nº 1587/2021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\* \*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220001-METROFOR**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da Proposta de Preços e habilitação da LICITAÇÃO Nº 20220001, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DAS PONTES SUMARÉ E COHAB II DO VLT DE SOBRAL.PERTENCENTES A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, conforme segue: declarada classificada, habilitada e vencedora da licitação a empresa EDRO ENGENHARIA LTDA ME, com o valor global de R\$ 336.937,54(trezentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\* \*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20220001, de interesse do DETRAN, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA PASSARELA JOSÉ DE ALENCAR, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, sendo o resultado proferido pela CEL 01, conforme se segue: 1º lugar (VENCEDORA) - 1º LUGAR (VENCEDORA) - CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, com valor global de R\$ 1.181.108,21; 2º LUGAR - GAID CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 1.181.911,42; 3º LUGAR - ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com valor global de R\$ 1.184.298,12; 4º LUGAR - DPCON – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 1.191.330,05; 5º LUGAR - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com valor global de R\$ 1.303.377,90; 6º LUGAR - CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, com valor global de R\$ 1.321.999,18; 7º LUGAR - EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 1.330.121,57; 8º LUGAR - VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA, com valor global de R\$ 1.351.305,66 e 9º LUGAR - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 1.365.311,25. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\* \*





**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20220008, de interesse da SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DA CERCA OPERACIONAL DO AEROPORTO**, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE., sendo o resultado proferido pela CEL 01, conforme se segue: 1º lugar (VENCEDORA) - CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, com valor global de R\$ 1.086.943,97; 2º lugar - ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com valor global de R\$ 1.128.319,02; 3º lugar - CONSÓRCIO FEITOSA/BORGES CARNEIRO ( CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI – CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA), com valor global de R\$ 1.181.168,33; 4º lugar - LAGOTELA EIRELI EPP, com valor global de R\$ 1.205.048,85; 5º lugar - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com valor global de R\$ 1.301.893,27. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210083**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20210083, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-273, NO TRECHO: ENTR. BR-116 – CURUPATI**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 31/03/2022, o seguinte resultado: CLPT CONSTRUTORA EIRELI, com o Valor Global de R\$6.828.198,68 – Classificada como VENCEDORA; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$7.354.607,39 – Classificada em 2º LUGAR; TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, com o Valor Global de R\$7.434.409,40 – Classificada em 3º LUGAR; e CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, com o Valor Global de R\$7.506.724,07 – Classificada em 4º LUGAR. Foram feitas correções de soma e multiplicação na planilha orçamentária da empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI, com fundamento no subitem 8.9 do Edital. Realizada correção no item 2.2 - Equipe de Produção da Planilha Orçamentária da empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, sem que modificasse o valor global de sua proposta, com base no subitem 8.9 do Edital. Fundamentadas no subitem 8.6 alínea “g” do edital, as desclassificações das propostas comerciais das empresas NABLA CONSTRUÇÕES LTDA e CONPATE ENGENHARIA LTDA. As classificações e desclassificações das propostas comerciais das licitantes habilitadas foram examinadas pela Superintendência de Obras Públicas, em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas Comerciais. A ata da sessão pública que divulgou este resultado, com os motivos das correções e desclassificações, encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210086**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20210086, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 12 SALAS NA ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 31/03/2022, o seguinte resultado: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, com o Valor Global de R\$6.880.196,06 – Classificada como VENCEDORA; FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, com o Valor Global de R\$6.882.903,39 – Classificada em 2º LUGAR; DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, com o Valor Global de R\$7.224.116,12 – Classificada em 3º LUGAR; SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, com o Valor Global de R\$7.382.031,96 – Classificada em 4º LUGAR; GAID CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$7.399.452,70 – Classificada em 5º LUGAR; CONSÓRCIO ALVES FREITAS/BWS (ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA E BWS CONSTRUÇÕES LTDA), com o Valor Global de R\$7.437.275,88 – Classificada em 6º LUGAR; CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, com o Valor Global de R\$7.484.318,37 – Classificada em 7º LUGAR; EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$7.951.042,41 – Classificada em 8º LUGAR; R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com o Valor Global de R\$8.181.954,34 – Classificada em 9º LUGAR; CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com o Valor Global de R\$8.506.928,06 – Classificada em 10º LUGAR; CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, com o Valor Global de R\$8.546.954,95 – Classificada em 11º LUGAR; IGC EMPREENDIMENTOS LTDA, com o Valor Global de R\$8.675.855,45 – Classificada em 12º LUGAR; e CONSTRUTORA CHC LTDA, com o Valor Global de R\$8.844.601,03 – Classificada em 13º LUGAR. Foram feitas correções de soma e multiplicação na proposta comercial da empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, com fundamento no subitem 8.9 do edital. As classificações das propostas comerciais das licitantes habilitadas foram examinadas pela Superintendência de Obras Públicas, em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas Comerciais. O representante da empresa DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, Sr. Evaristo Madeira Barros Junior, exerceu o direito de preferência estatuído pela Lei Complementar Nº123/2006 e alterações, por enquadrar-se como empresa de pequeno porte, ofertando o lance de R\$6.880.150,00, comprometendo-se em apresentar correspondente proposta até o dia 04/04/2022. A ata da sessão pública que divulgou este resultado, com o detalhamento da correção, encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20210053**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado da LICITAÇÃO Nº 20210053-CAGECE, regida pela Lei Nº 13.303/2016, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE FORTALEZA/CE - SUB-BACIAS CE-4 E CE-5, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou como VENCEDOR do certame o CONSÓRCIO TELAR/EDCON (constituído pelas empresas TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A e EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA) com o valor global de R\$ 42.800.000,00( quarenta e dois milhões e oitocentos mil reais). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 142022, nº no sistema Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo OBJETO é a **Aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro** tipo Van de 16 lugares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 44/2022 Comprasnet, de interesse da SDA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para Aquisição de material e equipamentos necessários**, para atender aos 2.000 projetos apoio à produção agroecológica de alimentos junto a famílias a serem indicadas na zona rural do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1442022 COMPRASNET, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é **aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos)**, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 00232022 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de comparador e disco colorimétrico**. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220146**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de Conclusão da Licitação nº 01462022 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220149**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1492022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material Odontológico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20220001, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO CANAL DO RIACHO SECO, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA – CE, COM EXTENSÃO 1,42 KM, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 31/03/2022, o seguinte resultado: **PARTICIPANTES Habilitados** – ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO ESTRUTURAL/V2/JLV (ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI, V2 ENGENHARIA & ADMINISTRAÇÃO LTDA e CONSTRUTORA JLV LTDA), CONPATE ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA KONNEN LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, LMX EMPREENDIMENTOS EIRELI, NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, R. FURLANI ENGENHARIA LTDA e SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PROCESSO Nº PROC/CPR/2845/2021  
VIPROC: 04931414/2021**

**INTERESSADO: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A requerente tem realmente direito ao que pleiteia, com relação à prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada para ARCE, contrato CO/PRJ/012/2019, aditivos e termos de apostilamento. O valor total é de R\$ 136.227,59 (cento e trinta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), referente ao realinhamento do ano de 2021, das competências de Janeiro a Novembro de 2021. Em se tratando de despesa de exercício anterior, a referida despesa será reconhecimento pelo Exmo. Sr. Presidente do Conselho Diretor da ARCE, de acordo com o art. 113 da Lei Estadual nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2022.

Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira  
GERENTE FINANCEIRA  
Luiza Bárbara Vieira Cidrack  
DIRETORA EXECUTIVA  
Matheus Teodoro Ramsey Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Reconheço a dívida informada.





**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº46/2022** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO ROSÁRIO LIMA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3001290-9, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Canindé-Ce, no dia 24 de março de 2022 a fim de organizar itens para leilão, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do 41100001.04.122.211.20769.03.33901400.1.00.00.0.20-6297. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2022.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05/2022**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE CONTRATADA: **NORD VEICULOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de 02 (dois) veículos tipo HATCH**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal 8.666/93, o Edital do Pregão Eletrônico 20210012/CGE, e seus anexos, conforme instrução contida no processo Viproce nº. 11047613/2021, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.211.10003.03.449052.30000.0 - 396066. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022 SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE e EMANOELA SALDANHA TABOSA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06/2022**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE CONTRATADA: **NEW LINE SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **Aquisição de estações de trabalho tipo call center**, para a sede da Central de Atendimento Telefônico 155 em Canindé/CE da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal 8.666/93, o Edital do Pregão Eletrônico 20210011/CGE, e seus anexos, conforme instrução contida no processo Viproce nº. 10859827/2021, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 57.999,00 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.14.422.254.15430.10.449052.30000.0 - 395726. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022 SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE e PETERSON ARANTES ALVES - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

**SECRETARIAS E VINCULADAS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**PORTARIA Nº123/2022** O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **FLÁVIA ROBERTA VIEIRA SALES** - Matrícula: 472912-16, constante no processo VIPROC 11965680/2021, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº124/2022** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **CAMILA CUSTÓDIO DA COSTA** – Matrícula: 300661-11, constante no processo VIPROC 12034370/2021, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº125/2022** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **JOELMA DE JESUS DOS SANTOS** – Matrícula: 430645-17, constante no processo VIPROC 11987730/2021, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº126/2022** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **RAQUEL SOARES DOS SANTOS** – Matrícula: 473166-18, constante no processo VIPROC 00143707/2022, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº127/2022** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **PAULA VALENTINA DE SOUSA VERA** – Matrícula: 430976-1X, constante no processo VIPROC 00071838/2022, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº128/2022** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **ASMINE DE LIMA SOUZA** – Matrícula: 473257-14, constante no processo VIPROC 00071056/2022, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº129/2022** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **FÁTIMA VANESSA PEREIRA MARTINS** – Matrícula: 300841-1X, constante no processo VIPROC 00071447/2022, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº130/2022** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **NATÁLIA CRISTINA DA SILVA BRAGA LEITE** – Matrícula: 300822-14, constante no processo VIPROC 00071749/2022, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº131/2022** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **DÉBORA SOARES ROCHA BARROSO** – Matrícula: 430974-23, constante no processo VIPROC 00342475/2022, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº132/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **VÍTOR NOGUEIRA DE CASTRO** – Matrícula: 473121-16, constante no processo VIPROC 11709837/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº133/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **FRANCISCO WESLEIN NUNES PAIVA** – Matrícula: 472948-19, constante no processo VIPROC 12269008/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº134/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **ROMÉRIO DA ROCHA MESQUITA** – Matrícula: 163174-11, constante no processo VIPROC 00029734/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº139/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **FRANCISCO ROGÉRIO DE MELO MARTINS** – Matrícula: 300800-17, constante no processo VIPROC 11932498/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº140/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **AMILTON IRINEU ROCHA** – Matrícula: 300022-10, constante no processo VIPROC 00069302/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº141/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR o servidor do cargo de Policial Penal, **JOSÉ LEANDRO DE SOUZA SÁ** – Matrícula: 430539-14, constante no processo VIPROC 00069434/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº142/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR o servidor do cargo de Policial Penal, **FRANCISCO DE PAULO DA COSTA BARBOZA** – Matrícula: 300875-18, constante no processo VIPROC 00069396/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº143/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR o servidor do cargo de Policial Penal, **FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA** – Matrícula: 472931-11, constante no processo VIPROC 00505080/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº144/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR o servidor do cargo de Policial Penal, **LUCAS SILVA MONTE** – Matrícula: 430934-36, constante no processo VIPROC 12143551/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº145/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR o servidor do cargo de Policial Penal, **FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DOS SANTOS** – Matrícula: 007515-10, constante no processo VIPROC 00070866/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº146/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR o servidor do cargo de Policial Penal, **RAIMUNDO JURANDI FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR** – Matrícula: 430610-11, constante no processo VIPROC 11804260/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº147/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR o servidor do cargo de Policial Penal, **PEDRO JORGE FARIAS DE CORREIA** – Matrícula: 125847-17, constante no processo VIPROC 11793692/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº157/2022** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR o servidor do cargo de Policial Penal, **JOSÉ VALBER DE FREITAS JOSUÉ** - Matrícula: 430899-94, constante no processo VIPROC 00091600/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº159/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR o servidor do cargo de Policial Penal, **WUESLEY DA CRUZ SILVA** – Matrícula: 300993-11, constante no processo VIPROC 00025534/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº161/2022** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR a servidora do cargo de Policial Penal, **ANNE JÉSSICA ETELVINA TEIXEIRA** – Matrícula: 430935-92, constante no processo VIPROC 00025500/2022, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº193/2022** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **RITA SOUSA DO NASCIMENTO** – Matrícula: 301027-11, constante no processo VIPROC 00072834/2022, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº197/2022** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora do cargo de Policial Penal, **MARIA JOSÉ GOMES LIMA FREITAS** – Matrícula: 431039-03, constante no processo VIPROC 11572149/2021, em virtude da mesma haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº256/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **LUANA VIEIRA DIOGENES**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 473035-1-6, lotado na Coordenadoria Administrativa - COAD, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente aquisição de material de consumo, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0483, constante do processo VIPROC nº 02276003/2022. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº258/2022** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 01815865/2022 da Coordenadoria Especial da Administração Penitenciária – CEAP/SAP, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** de Nomeação, datado de 28 de dezembro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 11/03/2022 do(a) servidor (a) **ANDRE LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de Provedimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS – 3. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº260/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **LUZINEIDE LUIZA DA CRUZ**, matrícula nº 300907-1-3, ocupante do cargo de Policial Penal, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Luzineide Luiza da Cruz Leite, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil – Distrito do Lameiro - Crato, em 13 de janeiro de 2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº261/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA DE LOURDES PORTELA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 1117311-X, lotada no Núcleo de Assistência aos Familiares de Pessoas Privadas de Liberdade - NUASF, a importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nº 0587 e 0589, constante do processo VIPROC nº 02576977/2022. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº275/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **ERNANDO LIMA MACIEL FILHO**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 4728861-4, lotado na Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima – CPPL I, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente aquisição de material de consumo, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0559, constante do processo VIPROC nº 02535858/2022. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº276/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **DEMISSON TOMÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 300191-1-3, lotado na Unidade Prisional de Segurança Máxima, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente aquisição de material de consumo, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0576, constante do processo VIPROC nº 02052245/2022. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº280/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **ALAN MONTEIRO CAVALCANTE** – Matrícula: 430930-96, constante no processo VIPROC 11567781/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº281/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **VALMIR FERNANDES SILVA JÚNIOR** – Matrícula: 430970-67, constante no processo VIPROC 08681137/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº282/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **MANOEL ADAUTO CARNEIRO JÚNIOR** – Matrícula: 430883-35, constante no processo VIPROC 12272750/2021, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº283/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor do cargo de Policial Penal, **MÁRCIO SABINO DE LIMA** – Matrícula: 473025-1X, constante no processo VIPROC 00240346/2022, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos / Hemocentros. Cumprido assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº290/2022** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com o art. 33 da Lei nº. 16.710/2018, art.39 e § 2º e 3º do art.40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 13 da Instrução Normativa nº. 004/2017/SEPLAG, publicada no DOE de 01/12/2017, art. 6º da PORTARIA Nº142/2019/SAP e art. 25 da PORTARIA Nº1220/2014, que dispõe sobre o Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA**, Policial Penal, matrícula nº 472.931-1-1.191-1-3, para responder pelo Cargo de Diretor da Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto – CPPL III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de março de 2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº292/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 472947-1-1, lotado na Casa de Privação Provisória Professor José Jucá Neto – CPPL III, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente aquisição de material de consumo, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0580, constante do processo VIPROC nº 02052300/2022. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2022.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 012/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 11.399.787/0001-22; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 1267, sala 1102, Bairro Aldeota, em Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 012/2021**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.859.419,00 (três milhões oitocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e dezenove reais); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 012/2021/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 01 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: **LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; **SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE**, VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI e **CARLOS ALEXANDRE O. LEITE**, GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA 053/2022** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICO RIBEIRO BASTOS**, que exerce o cargo de Assistente Técnico DAS 2, matrícula Nº 300212.1-5, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Mucambo (CE), no período de 04 a 08 de abril de 2022, a fim de realizar pesquisa de avaliação com as famílias beneficiadas da Política de Habitação de Interesse Social, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de março de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 054/2022** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Mucambo (CE), no período de 04 a 08 de abril de 2022, a fim de realizar pesquisa de avaliação com as famílias beneficiadas da Política de Habitação de Interesse Social, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de março de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*



**Nº DO PROCESSO: 00531057/2022****EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº007/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE GRAÇA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.197.438,03 ( um milhão, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 10 de março de 2022. Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Iraldice de Alcântara, PREFEITA DE GRAÇA .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA MEDIÇÃO REF. AO PERÍODO DE 24/08/2020  
PROCESSO Nº09689610/2020, EM FAVOR DA MP DE FREITAS ASSUNÇÃO ME NO ÂMBITO DO CONTRATO  
Nº013/CIDADES/ 2017**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, XVI da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 4º, inciso XVI, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 09689610/2020 quanto à solicitação de pagamento da 29ª Medição em favor da MP DE FREITAS ASSUNÇÃO ME, no âmbito do Contrato nº 013/CIDADES/2017, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução de 8.024 mudanças das famílias beneficiárias com reassentamento nos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê no município de Fortaleza, no Estado do Ceará. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da medição referente ao período de 24/08/2020, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem — COREV RMF; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária - 10775 — Melhoria das Condições Físicas de Unidades Habitacionais na Área da Comunidade do Projeto Dendê, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e art. 22, I da Resolução COGERF nº 12, publicada em 05 de novembro de 2021. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor R\$ 340,85 (trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), destinado a pagamento da 29ª Medição, referente aos serviços prestados, período de 24/08/2020, no âmbito do Contrato nº 013/CIDADES/2017 a empresa **MP DE FREITAS ASSUNÇÃO ME**; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2022 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.16.482.111.10775.03.44909200.1.00.00.0.40 (TESOURO) — Dotação - 77616 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 24 de março de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de março de 2022.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA,  
PROCESSO Nº01169785/2022, DA MEDIÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2020 A 31/12/2020  
NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº019/CIDADES/2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, XVI da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro 2018, alterada em 03 de julho de 2019, art. 4º, XVI, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo SPU nº 01169785/2022, quanto à solicitação de pagamento da 12ª Medição da Adm. Local ref. aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do contrato 019/CIDADES/2019, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos na área social visando a execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Residencial José de Alencar no município de Fortaleza, correspondente ao período de 01/11/2020 a 31/12/2020. CONSIDERANDO que os serviços, referentes ao pagamento da medição ref. ao período de 01/11/2020 a 31/12/2020, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social - CDHIS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 10785 — Promoção de serviço socioeducativo nos residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida ou de outros, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e art. 22, I da Resolução COGERF nº 12, publicada em 05 de novembro de 2021. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 33.694,63 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), destinado ao pagamento do serviço prestado no período de 01/11/2020 a 31/12/2020, no âmbito do Contrato nº 019/CIDADES/2019 ao **SENAI**; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2022 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.16.482.111.10785.03.335092.2.82.82.1.4.01 (GOVERNO FEDERAL) - Dotação 250025; Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 29 de março de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de março de 2022.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PROCESSO Nº01170040/2022, DA MEDIÇÃO  
REFERENTE AO PERÍODO DE 01/11/2020 A 31/12/2020. NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº019/CIDADES/2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, XVI da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro 2018, alterada em 03 de julho de 2019, art. 4º, XVI, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo SPU nº 01170040/2022, quanto à solicitação de pagamento da 12ª Medição da Adm. Local ref. aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do contrato 019/CIDADES/2019, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos na área social visando a execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Residencial Machado de Assis no município de Fortaleza, correspondente ao período de 01/11/2020 a 31/12/2020. CONSIDERANDO que os serviços, referentes ao pagamento da medição ref. ao período de 01/11/2020 a 31/12/2020, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social - CDHIS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 10785 — Promoção de serviço socioeducativo nos residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida ou de outros, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e art. 22, I da Resolução COGERF nº 12, publicada em 05 de novembro de 2021. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 38.812,67 (trinta e oito mil, oitocentos e doze reais e sessenta e sete centavos), destinado ao pagamento do serviço prestado no período de 01/11/2020 a 31/12/2020, no âmbito do Contrato nº 019/CIDADES/2019 ao **SENAI**; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2022 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.16.482.111.10785.03.335092.2.82.82.1.4.01 (GOVERNO FEDERAL) - Dotação 250025; Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 29 de março de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de março de 2022.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA,  
PROCESSO Nº01169564/2022, DA MEDIÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 26/10/2020 A 31/12/2020  
NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº019/CIDADES/2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, XVI da Lei nº 16.710 de 21 de dezembro 2018, alterada em 03 de julho de 2019, art. 4º, XVI, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo SPU nº 01169564/2022, quanto à solicitação de pagamento da 12ª Medição da Adm. Local ref. aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do contrato 019/CIDADES/2019, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos na área social visando a execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Residencial Carlos Drummond de Andrade no município de Fortaleza, correspondente ao período de 26/10/2020 a 31/12/2020. CONSIDERANDO que os serviços, referentes ao pagamento da medição ref ao período de 26/10/2020 a 31/12/2020, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do



Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social - CDHIS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 10785 — Promoção de serviço socioeducativo nos residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida ou de outros, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e art. 22, I da Resolução COGERF nº 12, publicada em 05 de novembro de 2021. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 25.446,19 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), destinado ao pagamento do serviço prestado no período de 26/10/2020 a 31/12/2020, no âmbito do Contrato nº 019/CIDADES/2019 ao **SENAI**; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2022 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.16.482.111.10785.03.335092.2.82.82.1.4.01 (GOVERNO FEDERAL) - Dotação 250025; Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 29 de março de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de março de 2022.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Nº DO PROCESSO: 05974621/2021

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº17/2022

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE MAURITI**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA** NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 17.364/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 525.163,42 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 525.163,42 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 25.163,42 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E JOÃO PAULO FURTADO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

Nº DO PROCESSO: 00042170/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº46/2022

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **construção de 04 (quatro) Areninhas**, no município de Horizonte-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 17.364/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$1.678.197,94 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$1.678.197,94 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e quatro centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 878.197,94 (oitocentos e setenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.611.10302 – Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer. Elemento de Despesa: 444042 – Convênio, Acordos e Ajustes; Região: 03- Grande Fortaleza; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e MANOEL GOMES DE FARIAS NETO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

Celso Leles Carneiro Borges  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº057/2022** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** desta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar as instalações do Museu do Eclipse, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária mais 20% (vinte por cento), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 30 de março de 2022.

Adeline de Araujo Lobão da Silva  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cândido Bezerra da Costa Neto	Coordenador	300098-1-9	III	01/03/2022	Sobral-CE	1/2 (meia) Diária	38,55	20% (vinte por cento)	46,26
Raimundo Queiróz de Almeida	Assistente Técnico	112577-1-2	IV	01/03/2022	Sobral-CE	1/2 (meia) Diária	32,41	20% (vinte por cento)	38,90

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00530529/2020 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08/01/2001, DOE 08/01/2001, RESOLVE declarar **cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, o servidor **JEFFERSON THIAGO SOUZA**, matrícula nº 3006331-7, lotado na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 28 de novembro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Carlos Décimo de Souza  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*





O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00017805/2020 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08/01/2001, DOE 08/01/2001. RESOLVE declarar **cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, a servidora **TÂNIA MARIA DE SOUSA FRANÇA**, matrícula nº 3006041-5, lotada na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 02 de novembro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### SECRETARIA DA CULTURA

##### 2º TERMO ADITIVO - XIV EDITAL MECENAS DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes no XIV EDITAL MECENAS DO CEARÁ, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; RESOLVE **tornar público o 2º Termo Aditivo ao XIV EDITAL MECENAS DO CEARÁ**, nos seguintes termos: 1. Fica prorrogado o prazo de inscrição, constante no item 6.1 do edital, até o dia 15 de abril de 2022. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza – CE, 29 de março de 2022.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

##### 3º TERMO ADITIVO - XIII EDITAL MECENAS DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, Constituição da República Federativa do Brasil/1988; CONSIDERANDO a necessidade de ajustes no XIII EDITAL MECENAS DO CEARÁ, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos; RESOLVE **tornar público o 3º Termo Aditivo ao XIII EDITAL MECENAS DO CEARÁ**, nos seguintes termos: 1. Fica alterado a modalidade de captação de recursos dos seguintes projetos, mantendo-se os limites orçamentários anteriormente aprovados:

Inscrição	Proponente	Projeto	Modalidade objeto do aditivo
ON-1228961222	RODRIGO PEDROZA DA SILVA	FORTALEZA, SEGUNDA CIDADE DO FUNK	DOAÇÃO (100%)
ON-1577632505	DIOGENES WERNE DA COSTA LOPES 01214676359 (TEMPO INFINITO)	ARTE NECESSÁRIA	DOAÇÃO (100%)
ON-1892704934	MARMOTAS PRODUÇÕES	CARIRI RIR	DOAÇÃO (100%)

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza – CE, 29 de março de 2022.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

##### 7º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº238/2018 PROCESSO Nº:3599683/2018; 10519473/2021

ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARCIO PAULO GONCALVES TIBURCIO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Cooperação Financeira nº 238/2018, referente ao projeto “TRIBUTO AO DRAGÃO”, a **prorrogação de prazo** até a data de 31/05/2022, conforme solicitado em ofício e aprovado pela área técnica. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de março de 2022. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MARCIO PAULO GONCALVES TIBURCIO - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 30 de março de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### NOTIFICAÇÃO Nº153/2022

Pelo presente e para os efeitos do disposto na alínea b, § 1º, art. 12, da Instrução Normativa nº 03/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, ficam **NOTIFICADOS** a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPERADORES DA PARQUELÂNDIA**, pessoa jurídica, seu presidente, Sr. RAIMUNDO NONATO FERREIRA, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, situada à Rua Major Facundo, 500, Centro, Ed. São Luiz, Fortaleza-CE, a fim de tomar ciência da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº 145/2021, publicada no DOE de 28/07/2021, exarada nos autos do PROCESSO nº 08563695-9, referente à execução do Convênio nº 175/2011, cujo projeto denomina-se “Arte e Cultura Criatividade Popular” e regularizar vossa situação junto à SECULT. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação.” SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 23 de março de 2022.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº106/2022** - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA VALERIA HOLANDA DA NOBREGA**, ocupante do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Orientador de Célula, matrícula Nº799.998-6-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ocara e Paracuru, nos períodos de 02 à 04/03/2022 e 15 à 18/03/2022 a fim de participar do Seminário de Orientação Técnica para Implantação de Organização de Controle Social - OCS, concedendo-lhe 6,0 diárias,



no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 462,60 (quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº107/2022** - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula Nº200316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aracoiaba e Redenção, no dia 18/3/2022 a fim de participar de reunião para orientar os agricultores no Processo de Negociação Final, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de março de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº111/2022** - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CÉSAR FARIAS FREITAS**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Bovinocultura, matrícula Nº300245-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itapipoca e Russas, no período de 21 a 24/03/2022 a fim de realizar capacitações do Programa Alimenta Brasil – Leite, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº112/2022** - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIOVANNI SANTOS DUMONT UCHOA**, ocupante do cargo de Ouvidor, matrícula Nº300234-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tauá/CE, no período de 21 a 24/03/2022, a fim de participar de reunião com moradores da Região, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº113/2022** - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de Orientador de Pesca e Aquicultura Familiar, matrícula Nº101979-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Beberibe, Aracati e Fortim, no período de 23/03 à 25/03/2022 a fim de Visita técnica as colônias de pescadores nos municípios citados acima, com objetivo de mobilizar pescadores para os seminários de pesca., concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e Sete reais e Dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (Cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de março de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº115/2022** - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NETO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula Nº300249-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Pedra Branca, no período de 22 a 24/03/2022 a fim de realizar acompanhamento de Agricultores familiares e estabelecimentos produtivos, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 037/2022

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE FORQUILHA** inscrito no CNPJ 07.673.106/0001-03. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Forquilha/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº82 de 01 de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº82 de 01 de julho de 2020, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 03849773/2021 e Parecer Jurídico nº. 183/2021. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 28 de março de 2022. SIGNATÁRIOS : ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e EDINARDO RODRIGUES FILHO Prefeito de Forquilha/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 28 de março de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 058/2022**

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE**, inscrito no CNPJ 07.734.148/0001-07. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Pacujá/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº82 de 01 de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº82 de 01 de julho de 2020, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº02825110/2021 e Parecer Jurídico nº. 229/2021. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 28 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS :** ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO Prefeito do Município de Pacujá/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 28 de março de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 059/2022**

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA/CE**, inscrito no CNPJ 07.673.114/0001-41. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Varjota/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº82 de 01 de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº82 de 01 de julho de 2020, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº03873828/2021 e Parecer Jurídico nº. 222/2021. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 28 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS :** ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE Prefeito do Município de Varjota/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 28 de março de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 069/2022**

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM/CE**, inscrito no CNPJ 07.520.141/0001-84. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Ipaumirim/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº82 de 01 de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº82 de 01 de julho de 2020, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº04060529/2021 e Parecer Jurídico nº. 269/2021. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 28 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS :** ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e WILSON ALVES DE FREITAS Prefeito do Município de Ipaumirim/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 28 de março de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 098/2022**

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE**, inscrito no CNPJ 10.462.364/0001-47. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de IPAPORANGA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA - Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de outubro de 2011 e suas alterações, Lei Complementar Nº119/2012 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 01417371/2022 e Parecer Jurídico nº 127/2022. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 28 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS :** ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA Prefeito Municipal de IPAPORANGA/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 28 de março de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 117/2022**

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARÁ/CE**, inscrito no CNPJ 07.598.659/0001-30. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Santana do Acaraú/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para as pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº82 de 01 de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº82 de 01 de julho de 2020, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº05616156/2021 e Parecer Jurídico nº. 359/2021. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 28 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES Prefeito do Município de Santana do Acaraú/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 28 de março de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 119/2022**

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÉ/CE**, inscrito no CNPJ sob o Nº07.598.691/0001-16. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de MASSAPÉ/CE, do Programa Alimenta Brasil na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto Nº10.880, De 2 De Dezembro De 2021, Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAB – PROGRAMA ALIMENTA BRASIL, MODALIDADE À PRODUÇÃO E AO CONSUMO DE LEITE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto Nº10.880, De 2 De Dezembro De 2021, Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 04762183/2021 e Parecer Jurídico nº. 197/2022. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 28 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE Prefeita de MASSAPÉ/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 28 de março de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 120/2022**

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE**, inscrito no CNPJ: 23.478.597/0001-80. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Barroquinha/CE, do Programa Alimenta Brasil na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto Nº10.880, De 2 De Dezembro De 2021, Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAB – PROGRAMA ALIMENTA BRASIL, MODALIDADE À PRODUÇÃO E AO CONSUMO DE LEITE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto Nº10.880, De 2 De Dezembro De 2021, Resolução Nº74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 06188441/2021 e Parecer Jurídico nº. 393/2022. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 28 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e JAIME VERAS SILVA FILHO Prefeito de Barroquinha/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 28 de março de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05/2022**

**CONTRATANTE:** CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA/CE **CONTRATADA:** FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS – ME. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de tambor de ferro de 200 litros**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20210003 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da CEASA/CE e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 13 (treze) meses, contado a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.268,00 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e oito reais) **PAGOS em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CEASA/CE – **CONTA:** Material de Limpeza e Higienização – 1.01.15.01.02.0007-9. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2022 **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - DIRETOR PRESIDENTE e **CONTRATADA:** FRANCISCO MARIANO NUNES SOBRINHO - REPRESENTANTE.

Naara Aires Pedrosa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 25/2021  
CONTRATANTE:CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA/CE CONTRATADO:DEMONTIER BASTOS  
SERAFIM - ME**

OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento a **alteração da cláusula sétima, item 7.1**, que trata da fiscalização do contrato, a qual passará a ser exercida pelo Chefe de Gabinete da Presidência, GILBERTO BASTOS.DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022 SIGNATÁRIO: Contratante: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ – DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA-CE, Maracanaú, em CE, 24 de março de 2022.

Naara Aires Pedrosa  
PROCURADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**RESOLUÇÃO CET Nº11**, de 17 de março de 2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE/CE, NO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE.**

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO – CET, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 10º, do Decreto nº 34.168, de 21 de julho de 2021, e considerando o que estabelece o art. 2º, da Portaria Ministerial nº 6.207, de 14 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de unidade de atendimento do Sistema Nacional de Emprego no Estado do Ceará - SINE/CE, no município de Pacatuba-CE, endereçada na Rua Caio Cid, 2013, Bairro Centro, CEP 61.801-230, e com as seguintes coordenadas geográficas:

- 1.1. Latitude em graus: -3.984737º
- 1.2. Longitude em graus: -38.620267º
- 1.3. Latitude em graus decimais: -3º 59' 5,05"
- 1.4. Longitude em graus decimais: -38º 37' 12,96"

Parágrafo único. A Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET, enquanto ente parceiro, solicitará o credenciamento da unidade na rede SINE à Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE do Ministério da Economia.

Art. 2º A unidade do SINE/CE atenderá ao trabalhador e empresas, objetivando o cadastro de trabalhadores para o emprego, inserção destes no mercado de trabalho, operacionalização do Seguro-Desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação profissional, orientação para o trabalho e prestação de informações sobre o mercado de trabalho.

Parágrafo único. Não haverá transferência de recursos financeiros entre a SEDET e a Prefeitura de Pacatuba, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes competem, com fins de atender ao objeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kennedy Montenegro de Vasconcelos  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO CET Nº12**, de 17 de março de 2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE/CE, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE.**

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO – CET, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 10º, do Decreto nº 34.168, de 21 de julho de 2021, e considerando o que estabelece o art. 2º, da Portaria Ministerial nº 6.207, de 14 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de unidade de atendimento do Sistema Nacional de Emprego no Estado do Ceará - SINE/CE, no município de Maranguape-CE, endereçada na Rua Coronel Antônio Botelho, 254, Shopping Mall, 2º piso, sala 200 A, Bairro Centro, CEP 61.940-145, e com as seguintes coordenadas geográficas:

- 1.1. Latitude em graus: -3.89419º
- 1.2. Longitude em graus: -38.68438º
- 1.3. Latitude em graus decimais: 3º53'41,66484º
- 1.4. Longitude em graus decimais: 38º41'3,66756º

Parágrafo único. A Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET, enquanto ente parceiro, solicitará o credenciamento da unidade na rede SINE à Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE do Ministério da Economia.

Art. 2º A unidade do SINE/CE atenderá ao trabalhador e empresas, com, no mínimo, a oferta básica integrada no âmbito do Sine; aos critérios de acessibilidade; e às regras de identificação visual do Sine.

Parágrafo único. Não haverá transferência de recursos financeiros entre a SEDET e a Prefeitura de Maranguape, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes competem, com fins de atender ao objeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kennedy Montenegro de Vasconcelos  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA ADAGRI Nº140/2022** - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis Estaduais nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021; CONSIDERANDO a Portaria MMA nº 145 de 21 de outubro de 2021 e considerando que a Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P propõe a inserção de critérios socioambientais na gestão dos serviços públicos em todos os níveis de governo. CONSIDERANDO que a administração pública é grande consumidora e usuária de recursos naturais, tem um papel estratégico na promoção e na indicação de novos padrões de produção e de consumo, e, que deve ser exemplo na redução de impactos socioambientais negativos gerados em suas atividades. CONSIDERANDO a necessidade da formação continuada de gestores públicos que venham a internalizar conceitos de licitações sustentáveis, de consumos sustentáveis e da redução, reuso e reciclagem de resíduos gerados pelas atividades públicas. CONSIDERANDO que a gestão compartilhada da A3P é meio para a efetivação da diretriz de transversalidade da Política Nacional de Meio Ambiente-PNMA e do Sistema Nacional de Meio Ambiente- SISNAMA com os órgãos integrantes da Administração Pública, na busca do desenvolvimento sustentável. RESOLVE: Art. 1º - **Instituir**, no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, **Comitê de implantação da A3P**, com as seguintes competências: I- Implantar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, seguindo as diretrizes do Ministério do Meio Ambiente. II- Monitorar e avaliar as atividades relativas à A3P no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária. III- Acompanhar e relatar as atividades relativas à A3P implantadas no âmbito de todas as unidades da Agência Agropecuária do Estado do Ceará. IV- Instituir e supervisionar no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará a Comissão de Coleta Seletiva Solidária, conforme estabelece o art. 40 do Decreto Nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022. V- Divulgar informações e dados sobre a A3P a todos os servidores de sua esfera de atuação. Art. 2º - O Comitê será composto por um representante, titular e respectivo suplente, de cada uma das unidades a seguir indicadas: I- ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO: Titular: LEOPOLDO HEITOR CAVALCANTE BORBOREMA Matrícula: 30010388 Suplente: LUIZ DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR Matrícula: 3001040X II- ASSESSORIA TÉCNICA: Titular: KARINE FATIMA BARROS DE OLIVEIRA Matrícula: 30010396 Suplente: HUERBET MELGAÇO MORAIS Matrícula: 30010353 Parágrafo único. Fica o critério dos gestores das unidades indicadas nesta portaria a criação de Comissões Gestoras Setoriais e/ou internas. Art. 3º - Os trabalhos do Comitê serão coordenados pela Assessoria de Controle de Interno. Art. 4º - A participação no Comitê não enseja qualquer tipo de remuneração. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de março de 2022.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº018/2022** --O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e observando as disposições do §2º, art. 27 da lei nº 13.303/2016 e da Lei nº 6.938/1981, RESOLVE: Art. 1º - **Constituir o Comitê de Implementação** do Programa da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. Art.2º - O Comitê será composto pelos **MEMBROS** titulares: Helena Martins Teófilo – matrícula 000079.8-6, Kamila Pinto Ferreira Petri Feitosa – matrícula 000072.3-4, Ana Késia de Souza Arimatéa – matrícula



000072.9-1, coordenado pelo primeiro, e terá os respectivamente os suplentes: Francisco Anderson Oliveira Nunes matrícula 000072.6-7, Flávia Bezerra Brasil Ramalho matrícula 000080.8-7, e Maria Cecy de Castro matrícula 000073.5-9. Art.3º - Compete ao comitê propor e definir diretrizes para a implementação da A3P; estabelecer metas, monitorar, avaliar, relatar e divulgar as atividades. Art.4º - O Comitê terá vigência de um ano, podendo ser prorrogado quantas vezes necessárias por deliberação em reunião. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer portarias anteriores. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 30 de março de 2022.

Francisco José Rabelo do Amaral  
DIRETOR PRESIDENTE

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, 545, Boa Vista, Fortaleza/CE, CEP: 60867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual** de vigência e execução por mais 90 (noventa) dias, vigência contados a partir do dia 01 de outubro de 2022 a 30 de dezembro de 2022 e execução contados a partir do dia 05 de abril de 2022 a 04 de julho de 2022, o termo contemplará também a alteração quantitativa do objeto do contrato original, decorrente da necessidade de reforço em toda a canaleta com um volume de adicional de concreto e armadura de aço, e também o serviço de transporte de material, devido a geração de entulho originado pela demolição de estrutura, sendo necessário o expurgo de todo volume gerado de material no terminal, sendo aditado ao valor do contrato em R\$ 338.245,47 (trezentos e trinta e oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), equivalente a 10,79% do valor inicial contratado.; IX - VALOR GLOBAL: Aditivo ao valor do contrato em R\$ 338.245,47 (trezentos e trinta e oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), equivalente a 10,79% do valor inicial contratado, pelo qual passará de R\$ 3.134.003,95 (três milhões e cento e trinta e quatro mil e três reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 3.472.249,42 (três milhões e quatrocentos e setenta e dois mil e duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prazo de vigência contados a partir do dia 01 de outubro de 2022 a 30 de dezembro de 2022 e execução contados a partir do dia 05 de abril de 2022 a 04 de julho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 24 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Cornelis Antonius Hulst e José Raiton Teixeira Costa.

George Lopes Braga  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **BRAVUS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**. OBJETO: **Serviço de Manutenção e Operação, com fornecimento de peças da Subestação Porto 69kV**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210020 - CIPP e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 541.700,00 (quinhentos e quarenta e um mil e setecentos reais) pagos em conformidade a cláusula sexta do contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos orçamentários de custeio da CIPP S/A. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Cornelis Antonius Hulst e Salomão Gomes Arruda Vieira.

George Lopes Braga  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRO

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº0228/2022-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº 9826/74; **RESOLVE PRORROGAR o prazo** concedido a **Comissão de Sindicância através da portaria nº0113/2022-GAB**, datada de 04 de março de 2022, publicada no DOE de 09 de março de 2022, página 37, por mais 15 (quinze) dias, contar da data da primeira portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº0256/2022 – GAB.

#### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO COM A CATEGORIA, A CLASSIFICAÇÃO POR NÍVEL E A DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ESTABELECE**R, nos termos do §1º, do Art. 3º, do Decreto nº 34.606, de 28 de março de 2022, publicado no DOE de 28 de março de 2022, a denominação, categoria, classificação por nível, quando houver e a distribuição dos cargos de provimento em comissão para Núcleo Gestor (diretor e coordenador escolar) e para Assessoramento (secretário escolar e assessor administrativo-financeiro), dos estabelecimentos de ensino da rede estadual do Ceará, conforme Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº0256/2022 – GAB, DE 31 DE MARÇO DE 2022

ORD	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLAS REGULARES	EXTENSÃO	CARGOS				
						NÍVEL	DNS-3	DAS-1 CE	DAS-1 SE/AF	TOTAL
1	1	AQUIRAZ	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO		C	1	3	2	6
2	1	AQUIRAZ	23246618	EEM MARIA DE CASTRO BERNARDO		C	1	1	2	4
3	1	AQUIRAZ	23061545	EEM TELINA MATOS PIRES		B	1	2	2	5
4	1	CAUCAIA	23462345	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA		B	1	2	2	5
5	1	CAUCAIA	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA		A	1	3	2	6
6	1	CAUCAIA		EEM DE CAUCAIA - GARROTE (adenominar)		C	1	1	2	4
7	1	CAUCAIA	23062312	EEM EDSON CORREA		A	1	3	2	6
8	1	CAUCAIA	23062347	EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES		B	1	2	2	5
9	1	CAUCAIA	23236353	EEM LICEU DE CAUCAIA		A	1	3	2	6
10	1	CAUCAIA	23000247	EEM MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA		B	1	2	2	5
11	1	CAUCAIA		EEM MATÕES - (a denominar)		C	1	1	2	4
12	1	EUSÉBIO	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ		A	1	3	2	6
13	1	EUSÉBIO	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA		B	1	2	2	5
14	1	ITAITINGA	23243864	EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER	X	A	1	4	2	7
15	1	ITAITINGA	23076194	EEM PERBOYRE E SILVA		C	1	2	2	5



ORD	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLAS REGULARES	EXTENSÃO	CARGOS				TOTAL
						NIVEL	DNS-3	DAS-1 CE	DAS-1 SE/AF	
16	1	MARACANAÚ	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA		B	1	2	2	5
17	1	MARACANAÚ	23080710	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS		B	1	2	2	5
18	1	MARACANAÚ	23223030	EEM LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES		A	1	3	2	6
19	1	MARACANAÚ	23080370	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES		A	1	4	2	7
20	1	MARACANAÚ	23241314	EEM PROFESSORA EUDES VERAS		A	1	4	2	7
21	1	MARACANAÚ	23081007	3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA		B	0	2	2	4
22	1	MARANGUAPE	23081988	EEM ANTONIO MARQUES DE ABREU		C	1	2	2	5
23	1	MARANGUAPE	23083255	EEM LUIZ GIRÃO		A	1	3	2	6
24	1	PACATUBA	23083549	EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	X	B	1	3	2	6
<b>01 TOTAL</b>							<b>23</b>	<b>59</b>	<b>48</b>	<b>130</b>
1	2	AMONTADA	23034009	EEM DE AMONTADA	XX	A	1	5	2	8
2	2	APUIARÉS	23044560	EEM SÃO SEBASTIÃO		B	1	2	2	5
3	2	ITAJAJÉ	23041854	EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO		A	1	3	2	6
4	2	ITAPIPOCA	23035684	EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	X	A	1	4	2	7
5	2	ITAPIPOCA	23264888	EEM ANA COSTA TEIXEIRA		C	1	1	2	4
6	2	ITAPIPOCA	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES		A	1	4	2	7
7	2	ITAPIPOCA	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA		C	1	2	2	5
8	2	ITAPIPOCA	23036710	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	X	B	1	3	2	6
9	2	PARACURU	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO		A	1	3	2	6
10	2	PARAIPABA	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO		A	1	3	2	6
11	2	PENTECOSTE	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	X	B	1	3	2	6
12	2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041412	EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO		C	1	1	2	4
13	2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE		EEM DOMINGOS JESSÉ DE OLIVEIRA		C	1	1	2	4
14	2	GONÇALODO AMARANTE	23041510	EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA		B	1	3	2	6
15	2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	X	A	1	4	2	7
16	2	SÃO LUÍS DOCURU	23046449	EEM SABINO NUNES DA SILVA		C	1	1	2	4
17	2	TEJUÇUOCA	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	X	B	1	3	2	6
18	2	TRAIRI	23039027	EEFM FURTUNATO SEVERIANO DACOSTA		C	1	1	2	4
19	2	TRAIRI	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA		C	1	2	2	5
20	2	TRAIRI	23038861	EEM RAIMUNDO NONATORIBEIRO		B	1	2	2	5
21	2	TURURU	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	X	B	1	3	2	6
22	2	URUBURETAMA	23043660	EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA		B	1	2	2	5
<b>02 TOTAL</b>							<b>22</b>	<b>56</b>	<b>44</b>	<b>122</b>
1	3	ACARAÚ	23001011	EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO		C	1	2	2	5
2	3	ACARAÚ	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL		B	1	3	2	6
3	3	CRUZ	23252626	EEM RAIMUNDA SILVEIRA DESOUZA CARNEIRO		C	1	1	2	4
4	3	CRUZ		EFA DE CRUZ (a denominar)		B	1	2	2	5
5	3	ITAREMA	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS		C	1	2	2	5
6	3	ITAREMA	23006307	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	X	B	1	3	2	6
7	3	JJOCA DE JERICÓ/COARA	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE		A	1	3	2	6
8	3	MORRINHOS	23252642	EEM MARIA JOSÉ MAGALHÃES		C	1	1	2	4
<b>03 TOTAL</b>							<b>8</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>41</b>
1	4	BARROQUINHA	23234580	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	X	B	1	3	2	6
2	4	CAMOCIM	23246260	EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE		C	1	1	2	4
3	4	CAMOCIM	23252863	EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR		C	1	1	2	4
4	4	CAMOCIM	23236574	EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA		B	1	2	2	5
5	4	CHAVAL	23004088	EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA		B	1	2	2	5
6	4	GRANJA	23005157	EEFM CORONEL LUIZ FELIPE	X	A	1	4	2	7
7	4	GRANJA		EEM DE GRANJA - ADRIANÓPOLIS(a denominar)		C	1	1	2	4
8	4	GRANJA	23275049	EEM NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO		C	1	1	2	4
9	4	URUOCA	23016604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	X	B	1	3	2	6
<b>04 TOTAL</b>							<b>9</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>45</b>
1	5	CARNAUBAL	23245000	EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES		C	1	2	2	5
2	5	CROATÁ	23242426	EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES		B	1	3	2	6
3	5	CROATÁ	23252650	ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO		C	1	1	2	4
4	5	GUARACIABA DONORTE	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES		B	1	3	2	6
5	5	IBIAPINA	23010665	EEM MONSENHOR MELO		B	1	2	2	5
6	5	IBIAPINA	23249900	EEM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	X	C	1	2	2	5
7	5	IPU	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS		C	1	1	2	4
8	5	IPU	23026596	EEM AUTON ARAGÃO		C	1	1	2	4
9	5	IPU	23027584	EEM DONA THEREZA ODETTE		C	1	1	2	4
10	5	SÃO BENEDITO	23011661	EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO		C	1	2	2	5
11	5	SÃO BENEDITO	23010886	EEM FARIAS BRITO		B	1	2	2	5
12	5	SÃO BENEDITO	23010851	EEM MINISTRO ANTÔNIO COELHO		B	1	2	2	5
13	5	TIANGUÁ	23265876	EEM LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA		A	1	3	2	6
14	5	TIANGUÁ	23252545	EEM MIGUEL CARNEIRO DACUNHA		C	1	1	2	4
15	5	TIANGUÁ	23246324	EEM RAIMUNDO MARQUES DE NONATO		C	1	1	2	4
16	5	TIANGUÁ	23012676	EEM TANCREDO NUNES DEMENEZES		B	1	3	2	6
17	5	UBAJARA	23013176	EEM GRIJALVA COSTA		B	1	2	2	5
18	5	VIÇOSA DO CEARÁ	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	X	A	1	4	2	7
19	5	VIÇOSA DO CEARÁ	23014202	EEM DOUTOR JÚLIO DECARVALHO	X	A	1	4	2	7
<b>05 TOTAL</b>							<b>19</b>	<b>40</b>	<b>38</b>	<b>97</b>



ORD	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLAS REGULARES	EXTENSÃO	CARGOS				TOTAL
						NIVEL	DNS-3	DAS-1 CE	DAS-1 SE/AF	
1	6	ALCANTARAS	23016876	EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE		C	1	2	2	5
2	6	CARIRÉ	23018178	EEM DONA MARIETA CALS		B	1	2	2	5
3	6	COREAÚ	23015594	EEM VILEBALDO AGUIAR	X	A	1	4	2	7
4	6	FRECHEIRINHA	23015705	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO		B	1	2	2	5
5	6	GRAÇA	23236507	EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO		C	1	2	2	5
6	6	GROAÍRAS	23019344	EEM MONSENHOR LINHARES		C	1	2	2	5
7	6	IRAUCUBA	23545500	EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS		C	1	1	2	4
8	6	MERUOCA	23017368	EEM MONSENHOR FURTADO		B	1	2	2	5
9	6	MUCAMBO	23022248	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO		C	1	2	2	5
10	6	PACUJÁ	23022655	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO		C	1	2	2	5
11	6	PIRES FERREIRA	23545488	EEM INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS		C	1	1	2	4
12	6	SANTANA DOACARAÚ	23259507	EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA		C	1	1	2	4
13	6	SANTANA DO ACARAÚ	23023953	EEM NAZARÉ SEVERIANO		B	1	2	2	5
14	6	SENADOR SÁ	23024291	EEM CORONEL APOLIANO	X	C	1	3	2	6
15	6	SOBRAL	23025000	4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO		A	0	3	2	5
16	6	SOBRAL	23025034	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS		C	1	2	2	5
17	6	SOBRAL	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA		B	1	2	2	5
18	6	SOBRAL	23025263	EEM PROFESSOR LUIS FELIPE		A	1	3	2	6
<b>06 TOTAL</b>							<b>17</b>	<b>38</b>	<b>36</b>	<b>91</b>
1	7	CANINDÉ	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	X	A	1	4	2	7
2	7	CANINDÉ		EEM ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO SALTRE		C	1	1	2	4
3	7	CANINDÉ		EEM ASSENTAMENTO LOGRADOURO		C	1	1	2	4
4	7	CANINDÉ	23252472	EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHADA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ		C	1	2	2	5
5	7	CANINDÉ	23047976	EEM FREI POLICARPO	X	A	1	4	2	7
6	7	GENERAL SAMPAIO	23044756	EEM EDITE ALCANTARA MOTA		C	1	2	2	5
7	7	ITATIRA	23050055	EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA	X	C	1	3	2	6
8	7	ITATIRA	23050764	EEM NAZARÉ GUERRA	X	B	1	3	2	6
9	7	SANTA QUITÉRIA	23032103	EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS	X	B	1	3	2	6
10	7	SANTA QUITÉRIA	23032731	EEM JÚLIA CATUNDA	X	B	1	3	2	6
11	7	SANTA QUITÉRIA	23000241	EFA AFONSO RODRIGUES TAVARES		B	1	2	2	5
<b>07 TOTAL</b>							<b>11</b>	<b>28</b>	<b>22</b>	<b>61</b>
1	8	ARACOIABA	23051930	EEM ALMIR PINTO		B	1	2	2	5
2	8	ARATUBA	23052929	EEM JOSÉ JOACY PEREIRA	X	B	1	3	2	6
3	8	BARREIRA	23057190	EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA		A	1	3	2	6
4	8	BATURITÉ	23053356	EEM LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO		A	1	3	2	6
5	8	ITAPIÚNA	23054808	EEM FRANKLIN TÁVORA		B	1	2	2	5
6	8	OCARA	23268310	EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS		C	1	1	2	4
7	8	REDENÇÃO	23056860	EEM CAMILO BRASILIENSE		C	1	1	2	4
<b>08 TOTAL</b>							<b>7</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>36</b>
1	9	BEBERIBE	23058463	EEM ANA FACÓ		A	1	4	2	7
2	9	BEBERIBE	23244828	EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA		A	1	3	2	6
3	9	BEBERIBE	23274972	EEM JAIME TOMAZ DE AQUINO		C	1	1	2	4
4	9	CASCAVEL	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ		A	1	4	2	7
5	9	CASCAVEL	23060174	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA		C	1	2	2	5
6	9	CHOROZINHO	23248998	EEM WLADIMIR RORIZ		B	1	2	2	5
7	9	HORIZONTE	23083921	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA		A	1	3	2	6
8	9	HORIZONTE	23545550	EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA		B	1	2	2	5
9	9	HORIZONTE	23000274	ESCOLA QUILOMBOLA ANTÔNIA RAMALHO DA SILVA		C	1	1	2	4
10	9	PACAJUS	23000273	EEM MIGUEL RODRIGUES DOSSANTOS (EEM DE CURIMATÁ)		C	1	1	2	4
11	9	PACAJUS	23264993	EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA		B	1	2	2	5
12	9	PACAJUS	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	X	A	1	4	2	7
13	9	PINDORETAMA	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE		A	1	3	2	6
<b>09 TOTAL</b>							<b>13</b>	<b>32</b>	<b>26</b>	<b>71</b>
1	10	ALTO SANTO	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE		B	1	3	2	6
2	10	ARACATI	23124172	EEM BENI CARVALHO	X	A	1	4	2	7
3	10	FORTIM	23125012	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE		B	1	2	2	5
4	10	ICAPUÍ	23125314	EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS		B	1	2	2	5
5	10	JAGUARUANA	23127430	EEM MANUEL SÁTIRO		C	1	2	2	5
6	10	LIMOEIRO DO NORTE	23128208	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA		A	1	3	2	6
7	10	MORADA NOVA	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	X	A	1	4	2	7
8	10	PALHANO	23130890	EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA		C	1	2	2	5
9	10	QUIXERÉ	23131365	EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO		C	1	2	2	5
10	10	RUSSAS	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO		A	1	3	2	6
11	10	RUSSAS	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO		A	1	3	2	6
12	10	TABULEIRO DO NORTE	23133295	EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO		B	1	2	2	5
<b>10 TOTAL</b>							<b>12</b>	<b>32</b>	<b>24</b>	<b>68</b>
1	11	ERERÉ	23137657	EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA		C	1	1	2	4
2	11	IRACEMA	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA		C	1	2	2	5
3	11	JAGUARETAMA	23134488	EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO		B	1	2	2	5
4	11	JAGUARETAMA	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGISALVES		C	1	1	2	4
5	11	JAGUARIBARA	23135425	EEM LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO		C	1	2	2	5



ORD	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLAS REGULARES	EXTENSÃO	CARGOS				
						NIVEL	DNS-3	DAS-1 CE	DAS-1 SE/AF	TOTAL
6	11	JAGUARIBE	23137150	EEM GUSTAVO BARROSO	X	C	1	2	2	5
7	11	JAGUARIBE	23136413	EEM RAUL BARBOSA	X	C	1	2	2	5
8	11	PEREIRO	23138440	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA		C	1	2	2	5
9	11	POTIRETAMA	23234474	EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA		C	1	1	2	4
<b>11 TOTAL</b>							<b>9</b>	<b>15</b>	<b>18</b>	<b>42</b>
1	12	BOA VIAGEM	23097140	EEM DOM TERCEIRO	XX	A	1	5	2	8
2	12	MADALENA	23099380	EEM ALFREDO MACHADO	X	B	1	3	2	6
3	12	MADALENA	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA		C	1	1	2	4
4	12	QUIXADÁ	23100133	EEM ABRAÃO BAQUIT	X	B	1	3	2	6
5	12	QUIXADÁ	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA		B	1	3	2	6
6	12	QUIXADÁ	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES		C	1	2	2	5
7	12	QUIXERAMOBIM	23221348	EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II		C	1	2	2	5
8	12	QUIXERAMOBIM	23273526	EEM GUILHERME CORREIA LIMA		C	1	1	2	4
9	12	QUIXERAMOBIM	23274735	EEM IRMÃ TEREZA CRISTINA		C	1	1	2	4
10	12	QUIXERAMOBIM	23273534	EEM JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO	X	C	1	2	2	5
11	12	QUIXERAMOBIM	23265264	EEM LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO	X	A	1	4	2	7
<b>12 TOTAL</b>							<b>11</b>	<b>27</b>	<b>22</b>	<b>60</b>
1	13	CRATEÚS	23085711	COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS	X	A	1	4	2	7
2	13	INDEPENDÊNCIA	23087323	EEM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	X	C	1	3	2	6
3	13	IPUEIRAS	23028068	COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA	X	B	1	3	2	6
4	13	IPUEIRAS	23564431	EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO		C	1	2	2	5
5	13	IPUEIRAS	23273909	EFA PADRE JOSÉ ELIÉSIO DOSSANTOS		C	1	2	2	5
6	13	MONSENHOR TABOSA	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES		C	1	1	2	4
7	13	MONSENHOR TABOSA	23089164	EEM GOVERNADOR ADAUTOBEZERRA		C	1	2	2	5
8	13	MONSENHOR TABOSA	23089903	EEM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL		C	1	2	2	5
9	13	NOVA RUSSAS	23090235	EEM ALFREDO GOMES		B	1	2	2	5
10	13	NOVO ORIENTE	23091240	EEM COELHO MASCARENHAS		A	1	3	2	6
11	13	TAMBORIL	23093935	EEM DONA LUIZA TIMBÓ		B	1	2	2	5
<b>13 TOTAL</b>							<b>11</b>	<b>26</b>	<b>22</b>	<b>59</b>
1	14	MOMBAÇA	23273666	EEM PAULO FREIRE		C	1	1	2	4
2	14	MOMBAÇA	23115807	EEM PROFESSORA ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	X	B	1	2	2	5
3	14	PEDRA BRANCA	23118709	EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	X	B	1	3	2	6
4	14	OLONÓPOLE	23122714	EEM FENELON RODRIGUESPINHEIRO	X	B	1	3	2	6
<b>14 TOTAL</b>							<b>4</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>21</b>
1	15	AIUABA	23104147	EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA		B	1	3	2	6
2	15	AIUABA	23275065	EEM LEANDRO LOPES DE SOUSA		C	1	1	2	4
3	15	ARNEIROZ	23105828	EEM MARIA DOLORES PETROLA		C	1	1	2	4
4	15	PARAMBU	23252618	EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES		C	1	1	2	4
5	15	QUITERIANÓPOLIS	23209585	EEM MARIA JOSÉ COUTINHO	X	A	1	4	2	7
6	15	TAUÁ	23245026	EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO		B	1	3	2	6
7	15	TAUÁ	23246634	EEM RAIMUNDO ADJACYR CIDRÃO OLIVEIRA		C	1	1	2	4
<b>15 TOTAL</b>							<b>7</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>35</b>
1	16	ACOPIARA	23265400	EEM LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO		A	1	4	2	7
2	16	IGUATU	23272201	EEM MARIA DÁUREA LOPES		C	1	1	2	4
3	16	JUCÁS	23146990	EEM LUIZA TÁVORA	X	C	1	3	2	6
4	16	ORÓS	23144025	EEM EPITÁCIO PESSOA	X	B	1	3	2	6
5	16	QUIXELÔ	23144793	EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA		B	1	3	2	6
<b>16 TOTAL</b>							<b>5</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>29</b>
1	17	CEDRO	23139382	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO		B	1	2	2	5
2	17	ICÓ	23545755	EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	X	C	1	2	2	5
3	17	ICÓ	23140780	EEM VIVINA MONTEIRO		B	1	2	2	5
4	17	IPAUMIRIM	23149795	EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES		C	1	2	2	5
5	17	VÁRZEA ALEGRE	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA		B	1	2	2	5
<b>17 TOTAL</b>							<b>5</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>25</b>
1	18	ARARIPE	23151650	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA		B	1	2	2	5
2	18	ASSARÉ	23252480	EEM PATATIVA DO ASSARÉ	X	C	1	2	2	5
3	18	CAMPOS SALES	23153261	EEM DE CAMPOS SALES	X	A	1	4	2	7
4	18	CAMPOS SALES	23000245	EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE		C	1	1	2	4
5	18	CRATO	23162961	EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO		B	1	2	2	5
6	18	CRATO		EEM DE CRATO - SANTA FÉ (adenominar)		C	1	1	2	4
7	18	CRATO	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO		B	1	2	2	5
8	18	TARRAFAS	23333014	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA		C	1	1	2	4
<b>18 TOTAL</b>							<b>8</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>39</b>
1	19	BARBALHA	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA		A	1	3	2	6
2	19	CARIACIÇU	23156210	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO		B	1	2	2	5
3	19	FARIAS BRITO	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	X	C	1	3	2	6
4	19	JUAZEIRO DO NORTE	23165278	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR HERVANO MACEDO JÚNIOR		A	0	3	2	5
5	19	JUAZEIRO DONORTE	23164867	EEFM AMÁLIA XAVIER		A	1	3	2	6
6	19	JUAZEIRO DO NORTE	23165197	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA		A	1	3	2	6
7	19	JUAZEIRO DONORTE	23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES		A	1	3	2	6

ORD	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLAS REGULARES	EXTENSÃO	CARGOS				TOTAL
						NIVEL	DNS-3	DAS-1 CE	DAS-1 SE/AF	
8	19	JUAZEIRO DO NORTE	23164913	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	A	1	3	2	6	
9	19	JUAZEIRO DONORTE	23000276	EEM ALÁIDE SILVA SANTOS	C	1	1	2	4	
10	19	JUAZEIRO DO NORTE	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	A	1	3	2	6	
<b>19 TOTAL</b>							<b>9</b>	<b>27</b>	<b>20</b>	<b>56</b>
1	20	BARRO	23159766	EEM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	C	1	1	2	4	
2	20	BREJO SANTO	23169249	EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	A	1	3	2	6	
3	20	MAURITI	23160098	EEM ADAUTO LEITE	B	1	2	2	5	
4	20	MAURITI	23000155	EEM LAURA DIAS CAVALCANTE	C	1	1	2	4	
5	20	MAURITI	23340622	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA	C	1	1	2	4	
6	20	MISSÃO VELHA	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIOFEITOSA	A	1	3	2	6	
7	20	MISSÃO VELHA	23166185	EEM PADRE AMORIM	C	1	1	2	4	
<b>20 TOTAL</b>							<b>7</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>33</b>
1	SEFOR 01	FORTALEZA	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	A	1	3	2	6	
2	SEFOR01	FORTALEZA	23070900	CENTRO EDUCACIONAL DOMHÉLIO CAMPOS	C	1	2	2	5	
3	SEFOR 01	FORTALEZA	23074701	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA	C	1	1	2	4	
4	SEFOR01	FORTALEZA	23198710	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DOCEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ	A	0	3	2	5	
5	SEFOR 01	FORTALEZA	23215534	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ	A	0	3	2	5	
6	SEFOR 01	FORTALEZA	23071664	EEFM JESUS MARIA JOSÉ	B	1	2	2	5	
7	SEFOR01	FORTALEZA	23065389	EEFM ANTÔNIO SALES	B	1	2	2	5	
8	SEFOR 01	FORTALEZA	23069961	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	A	1	3	2	6	
9	SEFOR01	FORTALEZA	23225491	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	A	1	3	2	6	
10	SEFOR 01	FORTALEZA	23071044	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	A	1	3	2	6	
11	SEFOR01	FORTALEZA	23186488	EEFM DOUTOR CÉSAR CALS	A	1	3	2	6	
12	SEFOR 01	FORTALEZA	23070161	EEFM FÉLIX DE AZEVEDO	C	1	1	2	4	
13	SEFOR01	FORTALEZA	23070218	EEFM FERNANDO CAVALCANTEMOTA	A	1	3	2	6	
14	SEFOR 01	FORTALEZA	23070269	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	A	1	3	2	6	
15	SEFOR01	FORTALEZA	23070978	EEFM HERÁCLITO DE CASTRO ESILVA	A	1	3	2	6	
16	SEFOR 01	FORTALEZA	23264721	EEFM JOÃO PAULO II	C	1	1	2	4	
17	SEFOR01	FORTALEZA	23072237	EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	C	1	2	2	5	
18	SEFOR 01	FORTALEZA	23225505	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	C	1	2	2	5	
19	SEFOR01	FORTALEZA	23225327	EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DOVALE	C	1	2	2	5	
20	SEFOR 01	FORTALEZA	23075686	EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	B	1	2	2	5	
21	SEFOR01	FORTALEZA	23227877	EEFM SÃO JOSÉ DO PICI DASPEDREIRAS	C	1	2	2	5	
22	SEFOR 01	FORTALEZA	23072377	EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES	C	1	1	2	4	
23	SEFOR01	FORTALEZA	23074060	EEM MARIANO MARTINS	A	1	3	2	6	
<b>SEFOR 01 TOTAL</b>							<b>21</b>	<b>53</b>	<b>46</b>	<b>120</b>
1	SEFOR 02	FORTALEZA	23072865	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA	A	1	3	2	6	
2	SEFOR02	FORTALEZA	23186399	EEF INSTITUTO DOS CEGOS	C	1	1	2	4	
3	SEFOR 02	FORTALEZA	23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	A	1	3	2	6	
4	SEFOR02	FORTALEZA	23187735	EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO	C	1	2	2	5	
5	SEFOR 02	FORTALEZA	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	A	1	3	2	6	
6	SEFOR02	FORTALEZA	23065842	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR	C	1	2	2	5	
7	SEFOR 02	FORTALEZA	23067268	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	C	1	2	2	5	
8	SEFOR02	FORTALEZA	23067446	EEFM CONSTANÇA TÁVORA	C	1	2	2	5	
9	SEFOR 02	FORTALEZA	23073918	EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	A	1	4	2	7	
10	SEFOR 02	FORTALEZA	23073420	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII	C	1	2	2	5	
11	SEFOR02	FORTALEZA	23073411	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA -PROMORAR	B	1	2	2	5	
12	SEFOR 02	FORTALEZA	23078685	EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA	A	1	3	2	6	
13	SEFOR02	FORTALEZA	23075023	EEFM GENERAL MURILO BORGESMOREIRA	A	1	3	2	6	
14	SEFOR 02	FORTALEZA	23069619	EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	B	1	2	2	5	
15	SEFOR02	FORTALEZA	23070897	EEFM HELENITA MOTA	C	1	2	2	5	
16	SEFOR 02	FORTALEZA	23075147	EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA	B	1	2	2	5	
17	SEFOR02	FORTALEZA	23069570	EEFM PADRE ROCHA	B	1	2	2	5	
18	SEFOR 02	FORTALEZA	23068973	EEFM PARÓQUIA DA PAZ	C	1	2	2	5	
19	SEFOR02	FORTALEZA	23070382	EEFM POLIVALENTE MODELO DEFORTALEZA	A	1	3	2	6	
20	SEFOR 02	FORTALEZA	23069023	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	A	1	3	2	6	
21	SEFOR02	FORTALEZA	23075775	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTONDE ARAÚJO	C	1	1	2	4	
22	SEFOR 02	FORTALEZA	23073527	EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	C	1	1	2	4	



ORD	CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLAS REGULARES	EXTENSÃO	CARGOS			
						NIVEL	DNS-3	DAS-1 CE	DAS-1 SE/AF
23	SEFOR02	FORTALEZA	23069457	EEFM PROFESSORA MARIAGONÇALVES	B	1	2	2	5
24	SEFOR02	FORTALEZA	23069171	EEFM SANTA LUZIA	C	1	2	2	5
25	SEFOR02	FORTALEZA	23069430	EEM JOSÉ DE ALENCAR	A	1	3	2	6
26	SEFOR02	FORTALEZA	23221160	EEM LICEU DE MESSEJANA	A	1	3	2	6
27	SEFOR02	FORTALEZA	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIOTERCEIRO DE FARIAS	A	1	3	2	6
28	SEFOR02	FORTALEZA	23071265	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS	C	1	2	2	5
<b>SEFOR 02 TOTAL</b>						<b>28</b>	<b>65</b>	<b>56</b>	<b>149</b>
1	SEFOR03	FORTALEZA	23065214	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	B	1	2	2	5
2	SEFOR03	FORTALEZA	23069490	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	A	1	3	2	6
3	SEFOR03	FORTALEZA	23068566	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	A	1	3	2	6
4	SEFOR03	FORTALEZA	23070552	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	A	1	3	2	6
5	SEFOR03	FORTALEZA	23078170	EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	A	1	3	2	6
6	SEFOR03	FORTALEZA	23070242	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	C	1	1	2	4
7	SEFOR03	FORTALEZA	23072008	EEFM JOAQUIM ALVES	B	1	2	2	5
8	SEFOR03	FORTALEZA	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	B	1	2	2	5
9	SEFOR03	FORTALEZA	23071095	EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	C	1	2	2	5
10	SEFOR03	FORTALEZA	23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DASILVA	B	1	2	2	5
11	SEFOR03	FORTALEZA	23078340	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	A	1	3	2	6
12	SEFOR03	FORTALEZA	23234296	EEFM PAULO ELPÍDIO	C	1	2	2	5
13	SEFOR03	FORTALEZA	23071001	EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	A	1	3	2	6
14	SEFOR03	FORTALEZA	23071460	EEFM PROFESSOR JÁDERMOREIRA DE CARVALHO	A	1	3	2	6
15	SEFOR03	FORTALEZA	23225386	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG	C	1	2	2	5
16	SEFOR03	FORTALEZA	23064676	EEFM PROFESSORA ADALGISABONFIM SOARES	A	1	3	2	6
17	SEFOR03	FORTALEZA	23186364	EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	A	1	3	2	6
18	SEFOR03	FORTALEZA	23067918	EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL	B	1	2	2	5
19	SEFOR03	FORTALEZA	23225360	EEFM SANTO AMARO	A	1	3	2	6
20	SEFOR03	FORTALEZA	23069988	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS -BOM JARDIM	B	1	2	2	5
21	SEFOR03	FORTALEZA	23233168	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO	C	1	2	2	5
22	SEFOR03	FORTALEZA	23264985	EEFM SÃO JOSÉ	C	1	2	2	5
23	SEFOR03	FORTALEZA	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	A	1	3	2	6
24	SEFOR03	FORTALEZA	23225416	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	A	1	3	2	6
25	SEFOR03	FORTALEZA	23259639	EEM SÃO JOÃO PIAMARTA	C	1	1	2	4
26	SEFOR03	FORTALEZA	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DOCEARÁ	C	1	1	2	4
<b>SEFOR 03 TOTAL</b>						<b>26</b>	<b>61</b>	<b>52</b>	<b>139</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>292</b>	<b>683</b>	<b>594</b>	<b>1569</b>

ORD	CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	EXTENSÃO	CARGOS			
						DNS-3	DAS-1 CE	DAS-1 SE/AF	TOTAL
1	1	AQUIRAZ	23263644	EEM FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA		1	2	2	5
2	1	AQUIRAZ	23061693	EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART		1	2	2	5
3	1	AQUIRAZ	23060948	EEMTI LIA SIDOU		1	2	2	5
4	1	AQUIRAZ	23061499	EEMTI RAIMUNDO TOMAZ		1	2	2	5
5	1	CAUCAIA	23190337	EEM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER		1	3	2	6
6	1	CAUCAIA	23063076	EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL		1	3	2	6
7	1	CAUCAIA	23180226	EEMTI ESTRELA TORQUATO		1	2	2	5
8	1	CAUCAIA	23062703	EEMTI JOSÉ ALEXANDRE		1	4	2	7
9	1	CAUCAIA	23062720	EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA		1	3	2	6
10	1	CAUCAIA	23062738	EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY		1	3	2	6
11	1	CAUCAIA	23264675	EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA		1	2	2	5
12	1	CAUCAIA	23063505	EEMTI ROMEU DE CASTROMENEZES		1	3	2	6
13	1	CAUCAIA	23063599	EEMTI VICENTE ARRUDA		1	3	2	6
14	1	EUSÉBIO	23064510	EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA	X	1	4	2	7
15	1	GUAÍUBA	23078901	EEM JOSÉ TRISTÃO FILHO		1	3	2	6
16	1	ITAÍTINGA	23244992	EEMTI ANTÔNIO GERALDO DE LIMA		1	4	2	7
17	1	ITAÍTINGA	23462329	EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE		1	2	2	5
18	1	MARACANAÚ	23079851	EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA		1	2	2	5
19	1	MARACANAÚ	23079495	EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE		1	3	2	6
20	1	MARACANAÚ	23079533	EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE		1	2	2	5
21	1	MARACANAÚ	23081830	EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS		1	3	2	6
22	1	MARACANAÚ	23079649	EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO		1	3	2	6
23	1	MARACANAÚ	23079959	EEMTI PROFESSOR CLODOPINTO		1	2	2	5
24	1	MARACANAÚ	23080132	EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO		1	4	2	7
25	1	MARANGUAPE	23185112	CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI		1	3	2	6
26	1	MARANGUAPE	23081945	EEMTI ANCHIETA		1	3	2	6
27	1	MARANGUAPE	23249676	EEMTI ANTONIO LUIS COELHO		1	2	2	5
28	1	MARANGUAPE	23082160	EEMTI EUNICE WEAVER		1	2	2	5
29	1	PACATUBA	23083654	EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA		1	2	2	5
30	1	PACATUBA	23083476	EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA		1	2	2	5
<b>01 TOTAL</b>						<b>30</b>	<b>80</b>	<b>60</b>	<b>170</b>



ORD	CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	EXTENSÃO	CARGOS			
						DNS-3	DAS-1 CE	DAS-1 SE/AF	TOTAL
1	2	AMONTADA	23259825	EEM PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS		1	2	2	5
2	2	ITAJAJÉ	23041811	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIOMESQUITA	X	1	3	2	6
3	2	ITAJAJÉ	23041889	EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS		1	2	2	5
4	2	ITAPIPOCA	23036273	EEMTI CORONEL MURILO SERPA		1	4	2	7
5	2	ITAPIPOCA	23038004	EEMTI HILDEBERTO BARROSO		1	2	2	5
6	2	MIRAÍMA	23021772	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO		1	2	2	5
7	2	MIRAÍMA	23022060	EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES		1	2	2	5
8	2	PARACURU	23040297	EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO		1	3	2	6
9	2	PENTECOSTE	23045493	EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIROGUMARÃES		1	2	2	5
10	2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23269014	EEMTI ADELINO CUNHA ALCÂNTARA		1	2	2	5
11	2	TRAIRI	23254068	EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDOPORTO		1	2	2	5
12	2	UMIRIM	23043130	EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES	X	1	3	2	6
13	2	URUBURETAMA	23044039	EEMTI MATHILDE RODRIGUES VASCONCELOS		1	2	2	5
<b>02 TOTAL</b>						<b>13</b>	<b>31</b>	<b>26</b>	<b>70</b>
1	3	ACARAÚ	23252600	EEM GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA		1	2	2	5
2	3	ACARAÚ	23236477	EEMTI MARIA ALICE RAMOSGOMES		1	2	2	5
3	3	ACARAÚ	23545410	EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA		1	2	2	5
4	3	BELA CRUZ	23545453	EEM PROFESSORA THEOLINA DEMURYLLO ZACAS		1	2	2	5
5	3	BELA CRUZ	23002115	EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS		1	3	2	6
6	3	CRUZ	23004258	EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ		1	3	2	6
7	3	ITAREMA	23545437	EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO		1	2	2	5
8	3	ITAREMA	23506989	EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS		1	2	2	5
9	3	MARCO	23545429	EEMTI FRANCISCO PORCIANOFERREIRA		1	2	2	5
10	3	MARCO	23007648	EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES		1	2	2	5
11	3	MORRINHOS	23008300	EEMTI CARMINHA VASCONCELOS		1	2	2	5
<b>03 TOTAL</b>						<b>11</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>57</b>
1	4	CAMOCIM	23002468	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	X	1	4	2	7
2	4	CAMOCIM	23265795	EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR		1	2	2	5
3	4	GRANJA	23005033	EEMTI SÃO JOSÉ	XX	1	5	2	8
4	4	MARTINÓPOLE	23271850	EEMTI PREFEITO DÁRIO CAMPOS FELJÓ		1	2	2	5
<b>04 TOTAL</b>						<b>4</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>25</b>
1	5	CARNAUBAL	23008814	EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO		1	3	2	6
2	5	GUARACIABA DONORTE	23009578	EEM MONSENHOR ANTONINO	X	1	3	2	6
3	5	IPU	23026693	EEMTI DELMIRO GOUVEIA		1	3	2	6
4	5	SÃO BENEDITO	23236434	EEMTI DOUTOR JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO		1	3	2	6
5	5	TIANGUÁ	23011769	EEMTI MONSENHOR AGUIAR		1	3	2	6
6	5	UBAJARA	23252669	EEM ZULMIRA AGASSIS		1	2	2	5
7	5	UBAJARA	23013125	EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA		1	2	2	5
8	5	VIÇOSA DO CEARÁ	23244780	EEMTI IRMÃ LINS		1	2	2	5
<b>05 TOTAL</b>						<b>8</b>	<b>21</b>	<b>16</b>	<b>45</b>
1	6	COREAÚ	23545496	EEM MARIA MENEZES CRISTINO		1	2	2	5
2	6	FORQUILHA	23018445	EEM ELZA GOERSCH		1	3	2	6
3	6	HIDROLÂNDIA	23031530	EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA		1	2	2	5
4	6	IRAUCUBA	23545518	EEM MANOEL BARBOZA MACIEL		1	2	2	5
5	6	IRAUCUBA	23019565	EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA		1	3	2	6
6	6	MASSAPE	23021322	EEM WILEBALDO AGUIAR		1	3	2	6
7	6	MASSAPE	23020431	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA		1	4	2	7
8	6	MORAÚJO	23016230	EEM HUET ARRUDA		1	2	2	5
9	6	PIRES FERREIRA	23029153	EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA		1	2	2	5
10	6	RERIUTABA	23029943	EEM CORONEL ALFREDO SILVANO		1	3	2	6
11	6	SOBRAL	23026359	EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA		1	3	2	6
12	6	SOBRAL	23264101	EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRAGOMES JÚNIOR		1	2	2	5
13	6	SOBRAL	23025611	EEM SINHA SABÓIA		1	2	2	5
14	6	SOBRAL	23247754	EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA		1	2	2	5
15	6	SOBRAL	23025905	EEMTI AYRES DE SOUSA		1	3	2	6
16	6	SOBRAL	23025190	EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA		1	2	2	5
17	6	SOBRAL	23025832	EEMTI ISRAEL LEOCADIO DEVASCONCELOS		1	3	2	6
18	6	SOBRAL	23025140	EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO F. GOMES		1	3	2	6
19	6	SOBRAL	23185287	EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDESFERREIRA GOMES JÚNIOR		1	3	2	6
20	6	SOBRAL	23024658	EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES		1	3	2	6
21	6	VARJOTA	23030631	EEMTI WALDIR LEOPERCIO		1	3	2	6
<b>06 TOTAL</b>						<b>21</b>	<b>55</b>	<b>42</b>	<b>118</b>
1	7	CANINDÉ	23264640	EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO		1	3	2	6
2	7	CARIDADE	23049375	EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO		1	3	2	6
3	7	CARIDADE	23252529	EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO		1	3	2	6
4	7	PARAMOTI	23051671	EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS		1	2	2	5
5	7	SANTA QUITÉRIA	23000242	EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA		1	2	2	5
6	7	SANTA QUITÉRIA	23545534	EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA		1	2	2	5
<b>07 TOTAL</b>						<b>6</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>33</b>
1	8	ACARAPE	23051850	EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA		1	2	2	5
2	8	ARACOIABA	23052643	EEMTI JOAO ALVES MOREIRA		1	2	2	5
3	8	CAPISTRANO	23054409	EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR		1	2	2	5
4	8	GUARAMIRANGA	23054530	EEM ZÉLIA DE MATOS BRITO		1	2	2	5
5	8	ITAPIÚNA	23246642	EEM VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA		1	2	2	5
6	8	MULUNGU	23055693	EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU		1	2	2	5
7	8	OCARA	23057793	EEM ALMIR PINTO		1	2	2	5
8	8	OCARA	23252383	EEM JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA		1	2	2	5
9	8	PACOTI	23055995	EEMTI MENEZES PIMENTEL		1	2	2	5
10	8	PALMÁCIA	23056177	EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO		1	2	2	5
11	8	REDENÇÃO	23056606	EEM DOUTOR BRUNILIO JACÓ		1	2	2	5
12	8	REDENÇÃO	23494000	EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO		1	2	2	5
<b>08 TOTAL</b>						<b>12</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>60</b>



ORD	CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	EXTENSÃO	CARGOS			
						DNS-3	DAS-1 CE	DAS-1 SE/AF	TOTAL
1	9	BEBERIBE	23000240	EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS		1	2	2	5
2	9	CASCAVEL	23060298	EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS		1	3	2	6
3	9	CASCAVEL	23000272	EEMTI DE CASCAVEL (a denominar)		1	2	2	5
4	9	CASCAVEL	23265000	EEMTI MARCONI COELHO REIS		1	3	2	6
5	9	CHOROZINHO	23000243	EEMTI LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES		1	2	2	5
6	9	HORIZONTE	23000275	EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA		1	2	2	5
<b>09 TOTAL</b>						<b>6</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>32</b>
1	10	ARACATI	23124121	EEMTI BARÃO DE ARACATI		1	2	2	5
2	10	ITAIÇABA	23125586	EEM JOÃO BARBOSA LIMA		1	2	2	5
3	10	JAGUARUANA	23127171	EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE		1	2	2	5
4	10	LIMOEIRO DO NORTE	23127821	EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA		1	2	2	5
5	10	MORADA NOVA	23129018	EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO		1	4	2	7
6	10	QUIXERÉ	23252413	EEM JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA		1	2	2	5
7	10	RUSSAS	23132507	EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA		1	2	2	5
8	10	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	23132876	EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES		1	2	2	5
9	10	TABULEIRO DO NORTE	23133554	EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA		1	2	2	5
<b>10 TOTAL</b>						<b>9</b>	<b>20</b>	<b>18</b>	<b>47</b>
1	11	IRACEMA	23138106	EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA		1	2	2	5
2	11	JAGUARIBE	23135905	EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES		1	2	2	5
<b>11 TOTAL</b>						<b>2</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>10</b>
1	12	BANABUIÚ	23095881	EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES		1	3	2	6
2	12	CHORÓ	23098775	EEM EMANUEL		1	2	2	5
3	12	IBARETAMA	23099194	EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA		1	2	2	5
4	12	IBICUITINGA	23126833	EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES		1	2	2	5
5	12	QUIXADÁ	23100770	EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA		1	3	2	6
6	12	QUIXADÁ	23100311	EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO		1	2	2	5
7	12	QUIXERAMOBIM	23101865	EEMTI ASSIS BEZERRA		1	3	2	6
8	12	QUIXERAMOBIM	23102020	EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA		1	3	2	6
<b>12 TOTAL</b>						<b>8</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>44</b>
1	13	ARARENDÁ	23225190	EEMTI LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO		1	2	2	5
2	13	CATUNDA	23219181	EEMTI MONSINHOR XIMENES		1	2	2	5
3	13	CRATEÚS	23085347	EEM GOVERNADOR GONZAGA MOTA	X	1	3	2	6
4	13	CRATEÚS	23085550	EEMTI LIONS CLUB		1	2	2	5
5	13	CRATEÚS	23085568	EEMTI LOURENÇO FILHO		1	2	2	5
6	13	CRATEÚS	23085193	EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA		1	3	2	6
7	13	INDEPENDÊNCIA	23087196	EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	X	1	3	2	6
8	13	IPAPORANGA	23217510	EEMTI MARIA VIEIRA DE PINHO		1	2	2	5
9	13	NOVA RUSSAS	23090545	EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA		1	2	2	5
10	13	PORANGA	23029854	EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO		1	2	2	5
11	13	TAMBORIL	23095075	EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA		1	2	2	5
<b>13 TOTAL</b>						<b>11</b>	<b>25</b>	<b>22</b>	<b>58</b>
1	14	DEPUTADO IRAPUÁN PINHEIRO	23245292	EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA		1	2	2	5
2	14	MILHÃ	23115050	EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DEANDRADE		1	2	2	5
3	14	MOMBAÇA	23116951	EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME		1	3	2	6
4	14	PEDRA BRANCA	23265833	EEM ELZA GOMES MARTINS	X	1	3	2	6
5	14	PEDRA BRANCA	23119799	EEMTI DE MINEIROLÂNDIA		1	3	2	6
6	14	PIQUET CARNEIRO	23120878	EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO		1	3	2	6
7	14	SENADOR POMPEU	23121459	EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS		1	2	2	5
<b>14 TOTAL</b>						<b>7</b>	<b>18</b>	<b>14</b>	<b>39</b>
1	15	PARAMBU	23235705	EEMTI ANA NORONHA	X	1	3	2	6
2	15	TAUÁ	23000253	EEMTI FRANCISCO MIZAE CAVALCANTE		1	2	2	5
3	15	TAUÁ	23564016	EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA		1	2	2	5
4	15	TAUÁ	23224509	EEMTI LILI FEITOSA		1	3	2	6
<b>15 TOTAL</b>						<b>4</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>22</b>
1	16	ACOPIARA	23462361	EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA		1	2	2	5
2	16	ACOPIARA	23275057	EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA		1	2	2	5
3	16	CARIÚS	23145633	EEMTI ADAHIL BARRETO		1	3	2	6
4	16	CATARINA	23106590	EEMTI PEDRO JORGE MOTA		1	2	2	5
5	16	IGUATU	23142375	EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA		1	2	2	5
6	16	IGUATU	23142804	EEMTI FILGUEIRAS LIMA		1	2	2	5
7	16	IGUATU	23142286	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA		1	2	2	5
8	16	IGUATU	23241489	EEMTI LICEU DOUTOR JOSÉ GONDIM		1	2	2	5
9	16	JUCÁS	23545704	EEMTI JOSEFA ALVES		1	3	2	6
<b>16 TOTAL</b>						<b>9</b>	<b>20</b>	<b>18</b>	<b>47</b>
1	17	BAIXIO	23149434	EEM MONSINHOR HORÁCIO TEIXEIRA		1	2	2	5
2	17	ICÓ	23140518	EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DEMACEDO		1	3	2	6
3	17	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150297	EEM FILGUEIRAS LIMA	X	1	3	2	6
4	17	LAVRAS DAMANGABEIRA	23150173	EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA		1	3	2	6
5	17	UMARI	23151528	EEMTI MONSINHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS		1	2	2	5
6	17	VÁRZEA ALEGRE	23148543	EEMTI PROFESSORA MARIA AAFONSINA DINIZ MACEDO		1	2	2	5
<b>17 TOTAL</b>						<b>6</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>33</b>
1	18	ALTANEIRA	23155817	EEM SANTA TEREZA		1	2	2	5
2	18	ANTONINA DO NORTE	23179902	EEFM ANTÔNIO MOTA		1	2	2	5
3	18	ASSARÉ	23152737	EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA		1	3	2	6
4	18	CRATO	23163330	EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL		1	2	2	5
5	18	CRATO	23162813	EEMTI ESTADO DA BAHIA		1	3	2	6
6	18	CRATO	23162406	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA		1	3	2	6
7	18	CRATO	23163020	EEMTI JUVÊNCIO BARRETO	X	1	4	2	7

ORD	CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	EXTENSÃO	CARGOS			
						DNS-3	DAS-1 CE	DAS-1 SE/AF	TOTAL
8	18	CRATO	23255269	EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS		1	2	2	5
9	18	CRATO	23163410	EEMTI WILSON GONÇALVES		1	3	2	6
10	18	NOVA OLINDA	23167190	EEMTI PADRE LUIS FILGUEIRAS		1	2	2	5
11	18	POTENGI	23154721	EEM MENEZES PIMENTEL		1	2	2	5
12	18	SABOIEIRO	23108657	EEMTI LÍDIA BEZERRA		1	3	2	6
13	18	SALITRE	23264624	EEMTI JOSE WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA		1	2	2	5
14	18	SANTANA DOCARIRI	23167963	EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS		1	3	2	6
<b>18 TOTAL</b>						<b>14</b>	<b>36</b>	<b>28</b>	<b>78</b>
1	19	BARBALHA	23236752	EEMTI ALMIRO DA CRUZ		1	2	2	5
2	19	BARBALHA	23162350	EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA		1	2	2	5
3	19	CARIRIAÇU	23156201	EEMTI SÃO PEDRO		1	3	2	6
4	19	FARIAS BRITO	23157011	EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS		1	2	2	5
5	19	GRANJEIRO	23157879	EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO		1	2	2	5
6	19	JARDIM	23164050	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA		1	4	2	7
7	19	JUAZEIRO DO NORTE	23190884	EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO		1	3	2	6
8	19	JUAZEIRO DONORTE	23165774	EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA		1	3	2	6
9	19	JUAZEIRO DO NORTE	23165421	EEMTI FIGUEIREDO CORREIA		1	3	2	6
10	19	JUAZEIRO DONORTE	23165430	EEMTI PRESIDENTE GEISEL		1	3	2	6
11	19	JUAZEIRO DO NORTE	23166100	EEMTI TIRADENTES		1	3	2	6
<b>19 TOTAL</b>						<b>11</b>	<b>30</b>	<b>22</b>	<b>63</b>
1	20	ABAIARA	23168749	EEMTI BELARMINO LINS DE MEDEIROS		1	2	2	5
2	20	AURORA	23158514	EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO		1	3	2	6
3	20	BARRO	23159545	EEM MAURO SAMPAIO		1	2	2	5
4	20	BREJO SANTO	23234814	EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO		1	3	2	6
5	20	JATI	23170492	EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA		1	2	2	5
6	20	MAURITI	23160110	EEM ANDRÉ CARTAXO		1	3	2	6
7	20	MILAGRES	23170620	EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS		1	2	2	5
8	20	PENAFORTE	23171804	EEMTI SIMÃO ÂNGELO		1	3	2	6
9	20	PORTEIRAS	23167386	EEM ARISTARCO CARDOSO		1	2	2	5
<b>20 TOTAL</b>						<b>9</b>	<b>22</b>	<b>18</b>	<b>49</b>
1	SEFOR 01	FORTALEZA	23073721	EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA		1	2	2	5
2	SEFOR 01	FORTALEZA	23068809	EEFM ESTADO DE ALAGOAS		1	2	2	5
3	SEFOR 01	FORTALEZA	23077387	EEFM SALES CAMPOS		1	2	2	5
4	SEFOR 01	FORTALEZA	23069031	EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE		1	3	2	6
5	SEFOR01	FORTALEZA	23065494	EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA		1	3	2	6
6	SEFOR 01	FORTALEZA	23065249	EEMTI ANTÔNIO BEZERRA		1	2	2	5
7	SEFOR01	FORTALEZA	23188774	EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA		1	3	2	6
8	SEFOR 01	FORTALEZA	23067233	EEMTI CLÁUDIO MARTINS		1	2	2	5
9	SEFOR01	FORTALEZA	23069767	EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA		1	3	2	6
10	SEFOR 01	FORTALEZA	23071010	EEMTI HERMÍNIO BARROSO		1	3	2	6
11	SEFOR01	FORTALEZA	23072571	EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS		1	2	2	5
12	SEFOR 01	FORTALEZA	23225408	EEMTI LICEU VILA VELHA		1	3	2	6
13	SEFOR01	FORTALEZA	23073136	EEMTI LIONS JANGADA		1	3	2	6
14	SEFOR 01	FORTALEZA	23188545	EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES		1	3	2	6
15	SEFOR01	FORTALEZA	23068078	EEMTI MONSENHOR DOURADO		1	2	2	5
16	SEFOR 01	FORTALEZA	23227818	EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE		1	3	2	6
17	SEFOR01	FORTALEZA	23069201	EEMTI SANTO AFONSO		1	3	2	6
18	SEFOR 01	FORTALEZA	23078561	EEMTI WALDEMAR FALCÃO		1	3	2	6
<b>SEFOR 01 TOTAL</b>						<b>18</b>	<b>47</b>	<b>36</b>	<b>101</b>
1	SEFOR 02	FORTALEZA	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI		1	3	2	6
2	SEFOR 02	FORTALEZA	23077883	EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA		1	3	2	6
3	SEFOR02	FORTALEZA	23065273	EEMTI DOM ANTÔNIO DE ALMEIDALUSTOSA		1	2	2	5
4	SEFOR 02	FORTALEZA	23068086	EEMTI DRAGÃO DO MAR		1	3	2	6
5	SEFOR02	FORTALEZA	23068833	EEMTI ESTADO DO PARÁ		1	3	2	6
6	SEFOR 02	FORTALEZA	23078758	EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA		1	2	2	5
7	SEFOR02	FORTALEZA	23073853	EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO		1	3	2	6
8	SEFOR 02	FORTALEZA	23071354	EEMTI IRACEMA		1	3	2	6
9	SEFOR02	FORTALEZA	23252294	EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ		1	3	2	6
10	SEFOR 02	FORTALEZA	23069546	EEMTI JONHSON		1	3	2	6
11	SEFOR02	FORTALEZA	23068930	EEMTI MATIAS BECK		1	2	2	5
12	SEFOR 02	FORTALEZA	23069562	EEMTI MIRIAN PORTO MOTA		1	3	2	6
13	SEFOR 02	FORTALEZA	23070820	EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN		1	2	2	5
14	SEFOR02	FORTALEZA	23078707	EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT		1	3	2	6
15	SEFOR 02	FORTALEZA	23068710	EEMTI PAULINO ROCHA		1	3	2	6
16	SEFOR 02	FORTALEZA	23075791	EEMTI PAULO BENEVIDES		1	3	2	6
17	SEFOR 02	FORTALEZA	23214457	EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES		1	3	2	6
18	SEFOR 02	FORTALEZA	23068523	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA		1	3	2	6
19	SEFOR02	FORTALEZA	23069120	EEMTI RENATO BRAGA		1	2	2	5
20	SEFOR 02	FORTALEZA	23078529	EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO		1	2	2	5
21	SEFOR02	FORTALEZA	23069244	EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE		1	4	2	7
<b>SEFOR 02 TOTAL</b>						<b>21</b>	<b>58</b>	<b>42</b>	<b>121</b>
1	SEFOR 03	FORTALEZA	23069260	EEFM JOÃO MATTOS		1	2	2	5
2	SEFOR03	FORTALEZA	23233885	EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ		1	3	2	6
3	SEFOR 03	FORTALEZA	23272058	EEM LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO		1	3	2	6
4	SEFOR03	FORTALEZA	23188154	EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA		1	3	2	6
5	SEFOR 03	FORTALEZA	23071370	EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO		1	3	2	6
6	SEFOR03	FORTALEZA	23069511	EEMTI ESTADO DO AMAZONAS		1	2	2	5
7	SEFOR 03	FORTALEZA	23068825	EEMTI ESTADO DO MARANHÃO		1	2	2	5
8	SEFOR03	FORTALEZA	23068841	EEMTI ESTADO DO PARANÁ		1	2	2	5
9	SEFOR 03	FORTALEZA	23186518	EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUES		1	3	2	6





ORD	CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	EXTENSÃO	CARGOS			TOTAL
						DNS-3	DAS-1 CE	DAS-1 SE/AF	
10	SEFOR03	FORTALEZA	23071591	EEMTI JENNY GOMES		1	3	2	6
11	SEFOR 03	FORTALEZA	23078669	EEMTI MARIA THOMÁSIA		1	2	2	5
12	SEFOR03	FORTALEZA	23071087	EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DEALENCAR CASTELO BRANCO		1	3	2	6
13	SEFOR 03	FORTALEZA	23072199	EEMTI PROF CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA		1	3	2	6
14	SEFOR03	FORTALEZA	23068183	EEMTI PROFESSOR EDMILSONGUIMARÃES DE ALMEIDA		1	2	2	5
15	SEFOR 03	FORTALEZA	23068965	EEMTI PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES		1	2	2	5
16	SEFOR03	FORTALEZA	23072431	EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIACAMPOS DE OLIVEIRA		1	3	2	6
17	SEFOR 03	FORTALEZA	23069082	EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO		1	3	2	6
18	SEFOR 03	FORTALEZA	23065486	EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES		1	3	2	6
19	SEFOR 03	FORTALEZA	23073713	EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA		1	3	2	6
20	SEFOR03	FORTALEZA	23069627	EEMTI SENADOR FERNANDESTÁVORA		1	2	2	5
21	SEFOR 03	FORTALEZA	23069163	EEMTI SENADOR OSIRES PONTES		1	3	2	6
<b>SEFOR 03 TOTAL</b>						<b>21</b>	<b>55</b>	<b>42</b>	<b>118</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>261</b>	<b>657</b>	<b>522</b>	<b>1440</b>

ORD	CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EXTENSÃO	CARGOS			TOTAL
						DNS-3	DAS-1 CE	DAS-1 SE/ AF	
1	1	AQUIRAZ	23242949	EEEE PROFESSORA ALDA FAÇANHA		1	3	2	6
2	1	CAUCAIA	23235675	EEEE PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA		1	3	2	6
3	1	CAUCAIA	23063041	EEEE PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS		1	3	2	6
4	1	EUSÉBIO	23235691	EEEE EUSEBIO DE QUEIROZ		1	3	2	6
5	1	GUAIÚBA	23235683	EEEE JOSÉ IVANILTON NOCRATO		1	3	2	6
6	1	ITAÍTINGA	23564032	EEEE PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA		1	3	2	6
7	1	ITAÍTINGA		EEEEPL DE ITAÍTINGA (a denominar)		1	3	2	6
8	1	MARACANAÚ	23080841	EEEE GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA		1	3	2	6
9	1	MARACANAÚ	23564059	EEEE MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA		1	3	2	6
10	1	MARANGUAPE	23081996	EEEE SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS		1	3	2	6
11	1	PACATUBA	23083794	EEEE PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA		1	3	2	6
12	1	PACATUBA	23252456	EEEE RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES		1	3	2	6
<b>01 TOTAL</b>						<b>12</b>	<b>36</b>	<b>24</b>	<b>72</b>
1	2	AMONTADA	23034190	EEEE LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA		1	3	2	6
2	2	ITAJAÍ	23041790	EEEE ADRIANO NOBRE		1	3	2	6
3	2	ITAPIPOCA	23320214	EEEE RITA AGUIAR BARBOSA		1	3	2	6
4	2	PARACURU	23545372	EEEE PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO		1	3	2	6
5	2	PARAIPABA	23040629	EEEE FLÁVIO GOMES GRANJEIRO		1	3	2	6
6	2	PENTECASTE	23545380	EEEE ALAN PINHO TABOSA		1	3	2	6
7	2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041030	EEEE WALTER RAMOS DE ARAÚJO		1	3	2	6
8	2	SÃO LUIS DO CURU		EEEE DE SÃO LUIS DO CURU (a denominar)		1	3	2	6
9	2	TRAIRI	23545399	EEEE JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO		1	3	2	6
10	2	URUBURETAMA	23252448	EEEE MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY		1	3	2	6
<b>02 TOTAL</b>						<b>10</b>	<b>30</b>	<b>20</b>	<b>60</b>
1	3	ACARAÚ	23563990	EEEE MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA		1	3	2	6
2	3	BELA CRUZ	23272317	EEEE JÚLIO FRANÇA		1	3	2	6
3	3	ITAREMA	23272104	EEEE PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO		1	3	2	6
4	3	JUJOCA	23000262	EEEE SANDRA CARVALHO COSTA		1	3	2	6
5	3	DEJERICOACOARA	23252405	EEEE MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO		1	3	2	6
<b>03 TOTAL</b>						<b>5</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>30</b>
1	4	CAMOCIM	23002590	EEEE MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA		1	3	2	6
2	4	GRANJA	23236655	EEEE GUILHERME TELES GOUVEIA		1	3	2	6
3	4	GRANJA	23252430	EEEE PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO		1	3	2	6
<b>04 TOTAL</b>						<b>3</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>18</b>
1	5	GUARACIABA DO NORTE	23564318	EEEE DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO		1	3	2	6
2	5	IPU	23564008	EEEE ANTÔNIO TARCÍSIO ARAGÃO		1	3	2	6
3	5	SÃO BENEDITO	23245018	EEEE ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO		1	3	2	6
4	5	TIANGUÁ	23564024	EEEE PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO		1	3	2	6
5	5	UBAJARA	23013680	EEEE GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA		1	3	2	6
6	5	VIÇOSA DO CEARÁ	23244712	EEEE JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO		1	3	2	6
<b>05 TOTAL</b>						<b>6</b>	<b>18</b>	<b>12</b>	<b>36</b>
1	6	CARIRÉ	23246723	EEEE GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR		1	3	2	6
2	6	COREAÚ	23000238	EEEE GERARDO CRISTINO DE MENEZES		1	3	2	6
3	6	FORQUILHA	23274565	EEEE GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA		1	3	2	6
4	6	HIDROLÂNDIA	23236027	EEEE FRANCISCA MAURA MARTINS		1	3	2	6
5	6	MASSAPÉ	23236060	EEEE FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE		1	3	2	6
6	6	PACUJÁ	23246731	EEEE PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES		1	3	2	6
7	6	RERIUTABA	23030046	EEEE FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA		1	3	2	6
8	6	SANTANA DO ACARAÚ	23243538	EEEE FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS		1	3	2	6
9	6	SOBRAL	23236442	EEEE DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA		1	3	2	6
10	6	SOBRAL	23265027	EEEE MONSENHOR JOSÉ ALOÍSIO PINTO		1	3	2	6
11	6	SOBRAL	23238933	EEEE PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES		1	3	2	6
<b>06 TOTAL</b>						<b>11</b>	<b>33</b>	<b>22</b>	<b>66</b>
1	7	CANINDÉ	23047860	EEEE JOSÉ VIDAL ALVES		1	3	2	6
2	7	CARIDADE	23259493	EEEE FRANCISCO PAIVA TAVARES		1	3	2	6
3	7	GENERAL SAMPAIO	23000257	EEEE DEPUTADO ROBERTO MESQUITA		1	3	2	6
4	7	ITATIRA	23000231	EEEE JOÃO JACKSON LOBO GUERRA		1	3	2	6
5	7	SANTA QUITÉRIA	23032863	EEEE MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE		1	3	2	6
<b>07 TOTAL</b>						<b>5</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>30</b>
1	8	ARACOIABA	23252375	EEEE DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA		1	3	2	6
2	8	BATURITÉ	23272260	EEEE CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA		1	3	2	6
3	8	OCARA	23274107	EEEE MARIA MÔSA DA SILVA		1	3	2	6
4	8	PALMÁCIA	23268638	EEEE GISELDA COELHO TEIXEIRA		1	3	2	6
5	8	REDENÇÃO	23056592	EEEE ADOLFO FERREIRA DE SOUSA		1	3	2	6
<b>08 TOTAL</b>						<b>5</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>30</b>
1	9	BEBERIBE	23545542	EEEE PEDRO DE QUEIROZ LIMA		1	3	2	6
2	9	CASCATEL	23264063	EEEE EDSON QUEIROZ		1	3	2	6
3	9	HORIZONTE	23264071	EEEE LUCIA HELENA VIANA RIBEIRO		1	3	2	6
4	9	PACAJUS	23323612	EEEE JOSÉ MARIA FALCÃO		1	3	2	6
<b>09 TOTAL</b>						<b>4</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>24</b>

ORD	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	CARGOS			TOTAL
					DNS-3	DAS-1 CE	DAS-1 SE/AF	
1	10	ALTO SANTO	23276509	EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO- ZEZINHO BATISTA	1	3	2	6
2	10	ARACATI	23265426	EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	1	3	2	6
3	10	ICAPUÍ	23000259	EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS	1	3	2	6
4	10	JAGUARUANA	23236094	EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA	1	3	2	6
5	10	LIMOEIRO DO NORTE	23000261	EEEP LUCIA BALTAZAR COSTA	1	3	2	6
6	10	MORADA NOVA	23236078	EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	1	3	2	6
7	10	RUSSAS	23255528	EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA	1	3	2	6
8	10	TABULEIRO DO NORTE	23133155	EEEP AVELINO MAGALHÃES	1	3	2	6
<b>10 TOTAL</b>					<b>8</b>	<b>24</b>	<b>16</b>	<b>48</b>
1	11	JAGUARIBE	23323442	EEEP POETA SINÓ PINHEIRO	1	3	2	6
2	11	PEREIRO	23564245	EEEP PROFESSORA MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO	1	3	2	6
<b>11 TOTAL</b>					<b>2</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>12</b>
1	12	BOA VIAGEM	23096209	EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA	1	3	2	6
2	12	QUIXADÁ	23232439	EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA	1	3	2	6
3	12	QUIXERAMOBIM	23564423	EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	1	3	2	6
<b>12 TOTAL</b>					<b>3</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>18</b>
1	13	ARARENDÁ		EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA	1	3	2	6
2	13	CRATEÚS	23085592	EEEP MANOEL MANO	1	3	2	6
3	13	INDEPENDÊNCIA	23246740	EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA	1	3	2	6
4	13	IPUEIRAS	23564440	EEEP DÁRIO CATUNDA FONTENELE	1	3	2	6
5	13	MONSENHOR TABOSA	23000239	EEEP MARIA MADEIRO DIAS	1	3	2	6
6	13	NOVA RUSSAS	23564407	EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA	1	3	2	6
7	13	NOVO ORIENTE	23246650	EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS	1	3	2	6
8	13	TAMBORIL	23545607	EEEP ANTONIO MOTA FILHO	1	3	2	6
<b>13 TOTAL</b>					<b>8</b>	<b>24</b>	<b>16</b>	<b>48</b>
1	14	MOMBAÇA	23116960	EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	1	3	2	6
2	14	PEDRA BRANCA	23564040	EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1	3	2	6
3	14	SENADOR POMPEU	23122064	EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES	1	3	2	6
4	14	SOLONÓPOLE	23000237	EEEP JOSE CIRO NOGUEIRA MACHADO	1	3	2	6
<b>14 TOTAL</b>					<b>4</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>24</b>
1	15	PARAMBU	23243082	EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA	1	3	2	6
2	15	TAUÁ	23109149	EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE	1	3	2	6
<b>15 TOTAL</b>					<b>2</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>12</b>
1	16	ACOIARA	23111291	EEEP ALFREDO NUNES DE MELO	1	3	2	6
2	16	IGUATU	23142332	EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR	1	3	2	6
3	16	IGUATU	23246669	EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO	1	3	2	6
4	16	JUCÁS	23246677	EEEP RITA MATOS LUNA	1	3	2	6
<b>16 TOTAL</b>					<b>4</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>24</b>
1	17	CEDRO	23139471	EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA	1	3	2	6
2	17	ICÓ	23545720	EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	1	3	2	6
3	17	LAVRAS DA MANGABEIRA	23243023	EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	1	3	2	6
4	17	VÁRZEA ALEGRE	23545712	EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA	1	3	2	6
<b>17 TOTAL</b>					<b>4</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>24</b>
1	18	ARARIPE	23244720	EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR	1	3	2	6
2	18	ASSARÉ	23244704	EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA	1	3	2	6
3	18	CAMPOS SALES	23153482	EEEP PRESIDENTE MÉDICI	1	3	2	6
4	18	CRATO	23163402	EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	1	3	2	6
5	18	CRATO	23244739	EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU	1	3	2	6
6	18	NOVA OLINDA	23246863	EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO	1	3	2	6
<b>18 TOTAL</b>					<b>6</b>	<b>18</b>	<b>12</b>	<b>36</b>
1	19	BARBALHA	23325429	EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA	1	3	2	6
2	19	CARIRIAÇU	23252359	EEEP PAULO BARBOSA LEITE	1	3	2	6
3	19	FARIAS BRITO	23000277	EEEP ANTÔNIO VALMIR RIBEIRO	1	3	2	6
4	19	JARDIM	23244666	EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ	1	3	2	6
5	19	JUAZEIRO DO NORTE	23236469	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	1	3	2	6
6	19	JUAZEIRO DO NORTE	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	1	3	2	6
7	19	JUAZEIRO DONORTE	23236205	EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO	1	3	2	6
<b>19 TOTAL</b>					<b>7</b>	<b>21</b>	<b>14</b>	<b>42</b>
1	20	AURORA	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	1	3	2	6
2	20	BARRO	23259485	EEEP PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA	1	3	2	6
3	20	BREJO SANTO	23169125	EEEP BALBINA VIANA ARRAIS	1	3	2	6
4	20	MAURITI	23502983	EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA	1	3	2	6
5	20	MILAGRES	23238194	EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA	1	3	2	6
6	20	MISSÃO VELHA		EEEP ANÁLIA MAIA SARAIVA ESMERALDO	1	3	2	6
<b>20 TOTAL</b>					<b>6</b>	<b>18</b>	<b>12</b>	<b>36</b>
1	SEFOR 01	FORTALEZA	23187956	EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA	1	3	2	6
2	SEFOR 01	FORTALEZA	23072067	EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	1	3	2	6
3	SEFOR 01	FORTALEZA	23072792	EEEP JÚLIA GIFFONI	1	3	2	6
4	SEFOR 01	FORTALEZA	23074159	EEEP MARWIN	1	3	2	6
5	SEFOR 01	FORTALEZA	23323418	EEEP PAULO PETROLA	1	3	2	6
6	SEFOR 01	FORTALEZA	23077174	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	1	3	2	6
<b>SEFOR 01 TOTAL</b>					<b>6</b>	<b>18</b>	<b>12</b>	<b>36</b>
1	SEFOR 02	FORTALEZA	23078774	EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL	1	3	2	6
2	SEFOR 02	FORTALEZA	23244747	EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	1	3	2	6
3	SEFOR 02	FORTALEZA	23072024	EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO	1	3	2	6
4	SEFOR 02	FORTALEZA	23072318	EEEP JOSÉ DE BARCELOS	1	3	2	6
5	SEFOR 02	FORTALEZA	23252391	EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES	1	3	2	6
6	SEFOR 02	FORTALEZA	23073683	EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	1	3	2	6
7	SEFOR 02	FORTALEZA	23323434	EEEP MÁRIO ALENCAR	1	3	2	6
<b>SEFOR 02 TOTAL</b>					<b>7</b>	<b>21</b>	<b>14</b>	<b>42</b>
1	SEFOR 03	FORTALEZA	23246812	EEEP DARCY RIBEIRO	1	3	2	6
2	SEFOR 03	FORTALEZA	23323426	EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA	1	3	2	6
3	SEFOR 03	FORTALEZA	23068884	EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA	1	3	2	6

ORD	CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	CARGOS			TOTAL
					DNS-3	DAS-1 CE	DAS-1 SE/ AF	
4	SEFOR 03	FORTALEZA	23072750	EEEE JUAREZ TÁVORA	1	3	2	6
5	SEFOR 03	FORTALEZA	23252588	EEEE LEONEL DE MOURA BRIZOLA	1	3	2	6
6	SEFOR 03	FORTALEZA	23075864	EEEE PAULO VI	1	3	2	6
7	SEFOR 03	FORTALEZA	23069040	EEEE PROFESSOR CÉSAR CAMPELO	1	3	2	6
8	SEFOR 03	FORTALEZA	23069074	EEEE PROFESSOR ONÉLIO PORTO	1	3	2	6
<b>SEFOR 03 TOTAL</b>					<b>8</b>	<b>24</b>	<b>16</b>	<b>48</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>136</b>	<b>408</b>	<b>272</b>	<b>816</b>

ORD	CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	CENTROS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	EXTENSÃO	CARGOS				TOTAL
						NIVEL	DNS-3	DAS-1	DAS-1 SEC/ AF	
1	1	AQUIRAZ	23061642	ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ		III	1	1	2	4
2	1	CAUCAIA	23244755	ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA		II	1	1	2	4
3	1	CAUCAIA	23564067	ESCOLA INDÍGENA DA PONTE		II	1	1	2	4
4	1	CAUCAIA	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ		II	1	1	2	4
5	1	CAUCAIA	23215674	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOSTAPEBA		II	1	1	2	4
6	1	CAUCAIA	23462353	ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS		II	1	1	2	4
7	1	CAUCAIA	23062770	ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRAMATOS		II	1	1	2	4
8	1	CAUCAIA	23241462	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS		II	1	1	2	4
9	1	CAUCAIA	23235411	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA		II	1	1	2	4
10	1	CAUCAIA	23241454	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN		III	1	1	2	4
11	1	CAUCAIA	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO		II	1	1	2	4
12	1	CAUCAIA	23263555	ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS		III	1	1	2	4
13	1	MARACANAÚ	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUÍ		II	1	1	2	4
14	1	PACATUBA	23263423	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA		II	1	1	2	4
15	2	ITAPIPOCA	23268700	ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA		II	1	1	2	4
16	3	ACARAÚ	23271663	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DEQUEIMADA		II	1	1	2	4
17	3	ACARAÚ	23247983	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO		III	1	1	2	4
18	3	ITAREMA	23215763	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DEPASSAGEM RASA		III	1	1	2	4
19	3	ITAREMA	23215755	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA		II	1	1	2	4
20	3	ITAREMA	23215747	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRALDE SOUSA		II	1	1	2	4
21	3	ITAREMA	23253126	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX		III	1	1	2	4
22	3	ITAREMA	23231289	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUEALTO		III	1	1	2	4
23	3	ITAREMA	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA		II	1	1	2	4
24	3	ITAREMA	23548053	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSASUZANA DA ROCHA		II	1	1	2	4
25	5	SÃO BENEDITO	23545461	ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA		II	1	1	2	4
26	7	CANINDÉ	23239115	ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA		II	1	1	2	4
27	8	ARATUBA	23227770	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOSSANTOS		II	1	1	2	4
28	13	CRATEÚS	23258780	ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA		II	1	1	2	4
29	13	CRATEÚS	23233370	ESCOLA INDÍGENA RAIZES DE CRATEÚS		II	1	1	2	4
30	13	MONSENHOR TABOSA	23274433	ESCOLA INDÍGENA ABA KATU		III	1	1	2	4
31	13	MONSENHOR TABOSA	23244763	ESCOLA INDÍGENA DEMONSENHOR TABOSA		II	1	1	2	4
32	13	MONSENHOR TABOSA	23545097	ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA		III	1	1	2	4
33	13	MONSENHOR TABOSA	23264861	ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS		II	1	1	2	4
34	13	MONSENHOR TABOSA	23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	X	I	1	3	2	6
35	13	MONSENHOR TABOSA	23233338	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA		II	1	1	2	4
36	13	NOVO ORIENTE	23263466	ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES		II	1	1	2	4
37	13	PORANGA	23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS		II	1	1	2	4
38	13	TAMBORIL	23239131	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA		III	1	1	2	4
39	15	QUITERIANÓPOLIS	23263520	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY		II	1	1	2	4
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>39</b>	<b>41</b>	<b>78</b>	<b>158</b>	

ORD	CREDE/ SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	CENTROS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	EXTENSÃO	CARGOS				TOTAL
						NIVEL	DNS-3	DAS-1	DAS-1 SEC/ AF	
1	1	CAUCAIA	23265841	CEJA PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA	X	A	1	4	2	7
2	2	ITAPIPOCA	23221119	CEJA PADRE LUIZ GONZAGAXAVIER DE LIMA	X	A	1	4	2	7
3	3	ACARAÚ	23216328	CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS		B	1	2	2	5
4	4	CAMOCIM	23236493	CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS		B	1	2	2	5
5	4	GRANJA	23245247	CEJA GUILHERME GOUVEIA		B	1	2	2	5
6	5	IPU	23231939	CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA		B	1	2	2	5
7	5	TIANGUÁ	23227362	CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA - "D. ESTRELA"		A	1	3	2	6
8	6	SOBRAL	23203390	CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE		A	1	4	2	7
9	7	CANINDÉ	23238585	CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA		A	1	3	2	6
10	8	BATURITÉ	23053364	CEJA DONANINHA ARRUDA		B	1	2	2	5
11	9	PACAJUS	23244429	CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA	X	A	1	4	2	7
12	10	LIMOEIRO DO NORTE	23211202	CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA		A	1	3	2	6
13	11	JAGUARIBE	23135913	CEJA COSME ALVES DE LIMA		C	1	1	2	4
14	12	QUIXADÁ	23180781	CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA		B	1	2	2	5



ORD	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	CENTROS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	EXTENSÃO	CARGOS				TOTAL	
						NÍVEL	DNS-3	DAS-1	DAS-1 SEC/AF		
15	13	CRATEÚS	23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA		A	1	3	2	6	
16	14	SENADOR POMPEU	23121700	CEJA DE SENADOR POMPEU		B	1	2	2	5	
17	15	TAUÁ	23109106	CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS		B	1	2	2	5	
18	16	IGUATU	23180617	CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA		B	1	2	2	5	
19	17	ICÓ	23140240	CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO		B	1	2	2	5	
20	18	CRATO	23162600	CEJA MONSINHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	X	A	1	4	2	7	
21	19	BARBALHA	23191104	CEJA PROFESSORA MARIAANGELINA LEITE TEIXEIRA		A	1	2	2	5	
22	19	JUAZEIRO DO NORTE	23166070	CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA		A	1	3	2	6	
23	20	BREJOSANTO	23250240	CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO		B	1	2	2	5	
24	20	MILAGRES	23170930	CEJA PADRE JOAQUIM ALVES		B	1	2	2	5	
25	SEFOR 01	FORTALEZA	23064706	CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO		A	1	3	2	6	
26	SEFOR 01	FORTALEZA	23225262	CEJA JOSÉ WALTER		A	1	3	2	6	
27	SEFOR 01	FORTALEZA	23236582	CEJA MILTON CUNHA		A	1	3	2	6	
28	SEFOR 01	FORTALEZA	23070919	CEJA MONSINHOR HÉLIO CAMPOS		A	1	3	2	6	
29	SEFOR 01	FORTALEZA	23227885	CEJA PAULO FREIRE		A	1	3	2	6	
30	SEFOR 01	FORTALEZA	23066920	CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA		A	1	3	2	6	
31	SEFOR 01	FORTALEZA	23188510	CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSONBRAGA		A	1	3	2	6	
32	SEFOR 01	FORTALEZA	23225653	CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS		A	1	3	2	6	
33	SEFOR 01	FORTALEZA	23234105	CEJA PROFESSORA MARIA EUDESVERAS		A	1	3	2	6	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>33</b>	<b>89</b>	<b>66</b>	<b>188</b>	

ORD	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	CENTROS CEARENSE DE IDIOMAS	CARGOS			TOTAL	
					DNS-3	DAS-1 CE	DAS-1 SE		
1	1	MARANGUAPE	23000222	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE MARANGUAPE	1	1	1	3	
2	1	MARACANAÚ	23000158	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADEMARACANAÚ	1	1	1	3	
3	1	CAUCAIA	23000129	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAUCAIA	1	1	1	3	
4	2	ITAPIPOCA	23000130	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE ITAPIPOCA	1	1	1	3	
5	2	PARACURU	23000271	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADEPARACURU	1	1	1	3	
6	4	CAMOCIM	23000255	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAMOCIM	1	1	1	3	
7	5	TIANGUÁ	23000265	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE TIANGUÁ	1	1	1	3	
8	8	BATURITÉ	23000268	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE BATURITÉ	1	1	1	3	
9	9	HORIZONTE	23000267	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE HORIZONTE	1	1	1	3	
10	9	CASCADEL	23000266	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CASCADEL	1	1	1	3	
11	10	ARACATI	23000249	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE ARACATI	1	1	1	3	
12	10	RUSSAS	23000263	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE RUSSAS	1	1	1	3	
13	12	QUIXADÁ	23000251	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE QUIXADÁ	1	1	1	3	
14	13	CRATEÚS	23000131	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CRATEÚS	1	1	1	3	
15	16	IGUATU	23000132	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE IGUATU	1	1	1	3	
16	18	CRATO	23000269	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CRATO	1	1	1	3	
17	19	JUAZEIRO DO NORTE	23000133	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS -UNIDADE JUAZEIRO DO NORTE	1	1	1	3	
18	SEFOR 01	FORTALEZA	23000134	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R1-UNIDADE KENNEDY	1	1	1	3	
19	SEFOR 01	FORTALEZA	23000136	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R3- UNIDADE JOQUEI	1	1	1	3	
20	SEFOR 02	FORTALEZA	23000135	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R2-UNIDADE PAPICU	1	1	1	3	
21	SEFOR 02	FORTALEZA	23000140	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R6- UNIDADE SUL	1	1	1	3	
22	SEFOR 03	FORTALEZA	23000137	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R4-UNIDADE BENFICA	1	1	1	3	
23	SEFOR 03	FORTALEZA	23000138	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R5- CONJUNTO CEARA	1	1	1	3	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>23</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>69</b>	

ORD	CREDE-SEFOR	MUNICÍPIO	INEP	UNIDADES ESCOLARES	CARGOS			
					DNS-3	DAS-1 CE	DAS-1 SE/AF	
1	SEDUC	FORTALEZA		CENTRO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR	1	2	2	
2	SEDUC	FORTALEZA	23000043	CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ	1	4	2	
3	SEDUC	FORTALEZA		CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-PROFª MARIA NELI SOBREIRA DE OLIVEIRA -FORMACE	1	3	2	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>3</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	

LEGENDAS:DNS3 – DIRETOR(A) ESCOLARDAS1 CE – COORDENADOR(A) ESCOLARDAS1 SE/AF – SECRETÁRIO(A) ESCOLAR E ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A)-FINANCEIRO(A)

\*\*\* \*\* \*

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL A EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2022-SEDUC/SEPLAG, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o concurso público regido pelo Edital nº 030/2018-SEDUC/SEPLAG, publicado no DOE de 20 de julho de 2018; considerando a necessidade de prover cargos existentes decorrentes de vacância, na forma dos artigos 62 e 64 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação- Seduc, RESOLVEM:

1.1. **CONVOCAR**, na forma dos anexos I e II deste Edital, para lotação na Secretaria da Educação-Seduc, os **CANDIDATOS**, aprovados e classificados, dentro do limite de vagas, no concurso público para o provimento do cargo de Professor, Nível A, conforme a ordem de classificação constante no Edital n.º 032/2019-SEDUC/SEPLAG - Resultado Final de todos os Candidatos Aprovados no Concurso Público e de sua Homologação, publicado no DOE de 27 de dezembro de 2019.

1.2. A relação nominal dos candidatos convocados para a Perícia Médica Admissional Oficial e o respectivo cronograma para comparecimento junto à Coordenadoria de Perícia Médica, situada na Avenida Oliveira Paiva, n.º 941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, serão divulgados via site da Seduc ([www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br)).

1.3. A carga horária disponível para solicitação de lotação por município das disciplinas relacionadas no Anexo I deste edital será divulgada no site da Seduc ([www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br)).

1.4. O candidato convocado, conforme o anexo II deste edital, deverá acessar o Sistema de Convocação, exclusivamente, no endereço eletrônico (<http://>

convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br), para:

- informar seus dados pessoais (nome completo, nº CPF, nº do documento de identificação, data de nascimento e e-mail) cadastrados no ato da inscrição do concurso e criar uma senha no Sistema de Convocação;
- realizar o cadastro pessoal e funcional para efeito de nomeação, posse e exercício;
- solicitar a reclassificação para o final da fila dos aprovados;
- requerer “atualização de Nome”, no menu específico disponível no sistema de convocação(convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br), anexando os documentos que comprovem a alteração do seu nome após a inscrição no concurso;
- submeter a documentação obrigatória à posse e ao exercício de acordo com o Anexo III deste edital;
- solicitar à lotação inicial e acompanhar a situação da solicitação da lotação;
- anexar o laudo da perícia médica admissional;

h. confirmar a posse e o exercício na unidade de lotação de acordo com o cronograma definido pela Secretaria da Educação.

1.4.1. Os procedimentos descritos no item 1.4. deste edital serão realizados somente via internet, por meio do Sistema de Convocação online, disponibilizado no endereço eletrônico (<http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br>) de acordo com o cronograma a ser divulgado no site da SEDUC ([www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br)).

1.4.2. A SEDUC não se responsabilizará por documentos não enviados por motivos de ordem técnica em computadores ou por situações como congestionamento no tráfego das comunicações via internet, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados.

1.5. A lotação do professor convocado será definida conforme as necessidades e as possibilidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará para o suprimento das carências definitivas identificadas nas unidades escolares do Sistema de Ensino da Rede Estadual e obedecerá a ordem de classificação por disciplina constante no Edital n.º 032/2019-SEDUC/SEPLAG - Resultado Final de todos os Candidatos Aprovados no Concurso Público e de sua Homologação, publicado no DOE de 27 de dezembro de 2019.

1.5.1. O professor convocado, obedecida à ordem de classificação por disciplina constante no Edital n.º 032/2019, poderá ser lotado nas vagas destinadas às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, desde que o mesmo esteja apto em seleção específica para este fim, nos termos do artigo 3º da Lei n.º 14.273, de 19 de dezembro de 2008.

1.6. O candidato elencado no Anexo II deste edital poderá requerer reclassificação, exclusivamente, no endereço eletrônico (<http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br>), na forma estabelecida no item 1.4 deste edital, passando a figurar na última posição da lista de classificação, ou seja, após o (a) último (a) candidato (a) do cadastro de reserva, referente à disciplina de opção para a qual prestou o concurso, e, assim, sucessivamente, quanto aos candidatos que venham a ser convocados.

1.6.1. A última posição da lista de classificação é aquela ocupada pelo último candidato do cadastro de reserva referente a cada disciplina.

1.6.2. A reclassificação poderá ser requerida somente uma única vez pelo candidato classificado. Na próxima convocação para apresentar os documentos necessários à posse, conforme o item 3 do Edital n.º 030/2018 SEDUC/SEPLAG, publicado no DOE de 20 de julho de 2018, o candidato já reclassificado que não apresentar a documentação exigida para a posse e o exercício do cargo, dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, será considerado desistente e perderá o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.

1.7. O primeiro candidato classificado por disciplina no Concurso Público, constante na listagem especial de pessoas com deficiência (PcD), será convocado para ocupar a 5ª vaga a ser preenchida de tal disciplina. Os demais candidatos classificados como PcD, optantes pela mesma disciplina, ocuparão a 21ª vaga, 41ª vaga e, assim, sucessivamente, respeitando o intervalo de 20 convocações (se houver) e respeitando o limite conforme o item 6.4 do Edital n.º 030/2018 SEDUC/SEPLAG, publicado no DOE de 20 de julho de 2018.

1.8. Atendendo aos protocolos de segurança e às recomendações de distanciamento social que objetivam a redução da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) entre as pessoas, bem como a fim de evitar o deslocamento dos candidatos convocados, além de uma comunicação mais eficiente e eficaz, as dúvidas sobre a convocação devem ser encaminhadas, exclusivamente, para o endereço convocacaoconcurso4@seduc.ce.gov.br

1.8.1 Para tanto, o solicitante deve informar no assunto do e-mail: objeto da solicitação. E no corpo do e-mail: nome completo, CPF, disciplina de convocação e classificação.

1.8.2 A resposta será enviada ao e-mail do emissor. Não serão emitidas respostas de solicitações sem a devida identificação do postulante.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2022-SEDUC/SEPLAG, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Vagas por disciplina para convocação no concurso

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE CONVOCADOS	AMPLA DISPUTA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Disciplina 1: Arte-Educação	3	2	1
Disciplina 2: Biologia	11	11	----
Disciplina 3: Educação Física	4	4	----
Disciplina 4: Filosofia	5	5	----
Disciplina 5: Física	10	10	----
Disciplina 6: Geografia	10	10	----
Disciplina 7: História	10	10	----
Disciplina 8: Língua Brasileira de Sinais (Libras)	----	----	----
Disciplina 9: Língua Espanhola	4	4	----
Disciplina 10: Língua Inglesa	8	8	----
Disciplina 11: Língua Portuguesa	13	13	----
Disciplina 12: Matemática	19	19	----
Disciplina 13: Química	9	9	----
Disciplina 14: Sociologia	6	6	----
<b>TOTAL</b>	<b>112</b>	<b>111</b>	<b>1</b>

#### ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022-SEDUC/SEPLAG, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Classificação final dos candidatos aprovados e convocados, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final no concurso, Lei do Cargo, motivo da vacância, nome do ex-servidor e data da publicação da vacância.

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG

DISCIPLINA 1: ARTE-EDUCAÇÃO (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	163 Pedro Otavio Andrade de Farias Furtado	47	11909/1992	Demissão	ANA LUCIA COSTA NUNES	28/11/2014
2	417 Carlos Felipe Ciryaco Loyola Santos	48	15244/2012	Exoneração	MARIA NYANATA JACOB DUARTE	05/02/2016

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG

DISCIPLINA 1: ARTE-EDUCAÇÃO (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	39427 Ana Claudia de Sousa Farias	4	11909/1992	Exoneração a Pedido	MICHELE MARIA PAULINO CARNEIRO	23/08/2021

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG

DISCIPLINA 2: BIOLOGIA (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	43811 Djan Zanchi da Silva	231	11909/1992	Exoneração	ANA NEYRES BEZERRA	31/08/2001
2	43748 Fernanda Barros Belem	232	11909/1992	Demissão	ANGELIETE GARCEZ MILITAO	31/03/2016
3	39570 Izidorio Alves de Mendonca	233	11909/1992	Demissão	ANTONIA NEIDE COSTA SANTANA	31/01/2000
4	1030 Joao Pedro Brasil de Oliveira	234	11909/1992	Falecimento	ANTONIO CARLOS ALVES MARTINS	25/02/2005



INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
5	50167 Jacira Lopes de Sousa	235	11909/1992	Exoneração	ANTONIO DEMETRIO ARAGAO E MELO	14/04/2000
6	796 Lyndefania Melo de Sousa	236	11909/1992	Demissão	ANTONIO GAUTIER FARIAS FALCONIERI	01/07/2016
7	46637 Glaicon de Sousa Santos	237	11909/1992	Exoneração	BENEDICTA RODRIGUES DE SOUSA	07/06/1993
8	674 Lenice Oliveira Gomes	238	11909/1992	Exoneração	BENEDITO GOMES BEZERRA	26/02/1999
9	573 Antonio Xavier de Oliveira Filho	239	11909/1992	Exoneração	CARLOS HENRIQUE VERAS PACHECO	14/03/2005
10	22172 Leandro de Sousa Oliveira	240	15244/2012	Exoneração	ADRIANA DE BARROS E SILVA	08/02/2021
11	1183 Georgia Carvalho Anselmo	241	15244/2012	Exoneração a Pedido	PAULO HENRIQUE PASSOS DE CASTRO	23/08/2021

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG

DISCIPLINA 3: EDUCAÇÃO FÍSICA (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	40190 Erick Luiz Franca Andrade	92	11909/1992	Exoneração	CELIA MARIA MACHADO DE BRITO	11/08/2004
2	2801 Samara Maia Andrade Queiroz	93	11909/1992	Falecimento	CELSA FEJO MARINHO	11/03/2021
3	55799 Jose Cesar Ferreira Melo	94	11909/1992	Exoneração	EDILSON BALTAZAR B JUNIOR	26/07/1993
4	2244 Tales Henrique Araujo Carneiro	95	11909/1992	Falecimento	FERNANDO EMANUEL NOGUEIRA MAGALHAES	04/06/2021

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG

DISCIPLINA 4: FILOSOFIA (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	4284 Almir Lopes Galvao Neto	112	11909/1992	Exoneração	FLAVIO TELLES MELO	13/11/2000
2	4433 Leandro Alves Barbosa	113	11909/1992	Exoneração	FRANCISCA DAS CHAGAS DE FARIAS	17/03/2004
3	43 Virginia Braga da Silva Santos	114	11909/1992	Exoneração	FRANCISCO NIVALDO AGUIAR FREIRE	05/01/2010
4	50893 Keila Marcia Carneiro Marques	115	11909/1992	Exoneração	FRANCISCO VALDEMIRO BRAGA	26/01/2006
5	4472 Paulo Marcelo Soares Brito	116	11909/1992	Exoneração	GLAUCIA MARIA BASTOS MARQUES	27/06/2006

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG

DISCIPLINA 5: FÍSICA (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	5328 Marcos Paulo Camelo Siqueira	240	11909/1992	Exoneração	HILCA MARIA DE AZEVEDO PARENTE	30/01/2006
2	5289 Nadir Moura Vieira	241	11909/1992	Exoneração	JOSE GASPASOBRINHO	24/05/2000
3	47150 Renato Dias dos Santos	242	11909/1992	Aposentadoria	JOSE MARIA DOS ANJOS SILVA	27/10/2015
4	44073 Joel Silva Moreira	243	11909/1992	Falecimento	LIDUINA CARVALHO DE CERQUEIRA E PINHEIRO	28/04/2004
5	4936 Francisco Marcio Alencar Menezes	244	11909/1992	Exoneração	MAIRA CRISTINA DOREA BARRETO	25/10/1994
6	34873 Francisco Micael Coelho Pereira	245	11909/1992	Exoneração	MARIA DAYSE S DE ALMEIDA	04/05/1994
7	5252 Odinilton Guerreiro Martins	246	11909/1992	Aposentadoria	MARIA DE FATIMA ABREU	09/10/2015
8	24670 Antonio Gabriel dos Santos Gaspar	247	11909/1992	Exoneração	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	30/06/2000
9	51137 Jose Nonailton Alves Silva	248	11909/1992	Exoneração	MARIA DONIZETE DE MENEZES	26/07/2001
10	44102 Karla Bianca Soares Xavier	249	11909/1992	Falecimento	MARIA JOSE ANTERO BEZERRA	08/04/2002

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG

DISCIPLINA 6: GEOGRAFIA (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	22678 Ediclenio Medeiros de Souza	230	11909/1992	Demissão	MARIA LUCIETE DUARTE PINHEIRO	22/07/2011
2	6197 Renato de Albuquerque Gomes	231	11909/1992	Demissão	MARIA LUIZA VAZ PIMENTEL E SILVA	13/01/2011
3	20392 Luciana Kelly Moraes	232	11909/1992	Exoneração	MARIA NUBIA TOMAS	15/03/1999
4	5735 Francelia de Moura Barros Escouto	233	11909/1992	Exoneração	MARIA SOCORRO GALDINO	29/03/1994
5	20381 Bruna Silva de Farias	234	11909/1992	Exoneração	MOACIR DA SILVA CALDAS	02/04/2003
6	56791 Mauro Pereira do Rego	235	11909/1992	Falecimento	NEIDE DELAMAR LIMA DA ROCHA	31/05/2021
7	56864 Janete de Jesus Costa	236	11909/1992	Exoneração	RODERIC TERENCE GOMCALVES DE SZASZ	17/03/1995
8	34939 Vicente Pereira de Araujo Junior	237	11909/1992	Exoneração	RUSLANA PASSOS XIMENES	20/06/2005
9	6793 Lucas Araujo da Silva	238	11909/1992	Exoneração	RUTE MARQUES MACHADO CALMON	19/02/2021
10	6207 William Gomes Veras Junior	239	11909/1992	Demissão	SAMIA MARIA RIBEIRO	16/02/2005

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG

DISCIPLINA 7: HISTÓRIA (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	8293 Cicero Alexandre Alves Ermandes	229	11909/1992	Exoneração	SORAYA STEVAN DUARTE	12/08/2004
2	33525 Francisca Claudiana do Nascimento Vieira	230	11909/1992	Exoneração	SUELY DE CASTRO HOLANDA	30/09/1997
3	7799 Renne Camara Barros	231	11909/1992	Exoneração	VANDA DE CASTRO BARROSO SALES	11/09/2006
4	7763 Wendel Damasceno Oliveira	232	11909/1992	Exoneração	VANDERLEIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	30/11/2006
5	51732 Francisco Jose da Silva Vieira	233	11909/1992	Exoneração	ANDRE FELIPE DOS SANTOS VASCONCELOS	09/14/2021
6	7523 Guilherme Coelho Costa	234	11909/1992	Falecimento	ANTONIO VALDIZIO DE ALMEIDA	10/01/2021
7	8145 John Weyne Maia Vasconcelos	235	11909/1992	Exoneração	DANIELE JOVEM DA SILVA AZEVEDO	20/08/2021
8	20557 Rute Rodrigues de Oliveira	236	11909/1992	Exoneração	GILSON LUIZ SOUTO MOTA	08/02/2021
9	41566 Johnmys Eliel Torcate	237	11909/1992	Exoneração	JOSE HELDER DE AGUIAR CAMARA	03/17/2021
10	25047 Aluisio Ferro Miranda	238	11909/1992	Exoneração	RAWLINSO DE MELO BEZERRA	15/10/2021

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG

DISCIPLINA 9: LÍNGUA ESPANHOLA (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	8995 Fernando da Conceicao Mascote	88	11909/1992	Exoneração	ROSANI LANDIM LUCAS	08/16/2021
2	9142 Ximena Arana Urioste de Aquino	89	11909/1992	Exoneração	THAIS MATOS AVILA	08/30/2021
3	42001 Crislaine Aparecida Santos Gonsaga Nascimento	90	13296/2003	Demissão	ARETUSA ECA ALVES GURGEL	10/04/2008
4	8954 Daniel Costa Alves	91	15244/2012	Exoneração a Pedido	CARLA MARAISA MENDES DOS SANTOS	22/10/2021

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG

DISCIPLINA 9: LÍNGUA INGLESA (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	30791 Leonardo Messias de Oliveira	96	13296/2003	Demissão	CICERO MAGERBIO GOMES TORRES	31/07/2012
2	44413 Eder Muller Porto Lima	97	13296/2003	Exoneração	CRISTIANNE SOUSA BEZERRA	08/12/2004
3	9633 Davi Nunes de Carvalho	98	13296/2003	Exoneração	DANIELA MARCIA MEDINA PEREIRA AGAPTO	06/12/2006

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
4	9267 Ana Maria Barreto de Lima	99	13296/2003	Exoneração	ELISSANDRO MONTEIRO DO SACRAMENTO	05/01/2010
5	9612 Nayra Barbosa Mota	100	15244/2012	Exoneração a Pedido	RAIMUNDO MIRTON DA SILVA FILHO	09/11/2021
6	48129 Robson Rodrigues do Nascimento	101	14272/2008	Exoneração de Ofício	AURICELIO FERREIRA DE SOUZA	08/11/2021
7	9727 Isaac Campos Morais Pinheiro	102	14272/2008	Exoneração de Ofício	CARLOS ANTONIO BARROS E SILVA JUNIOR	08/11/2021
8	9310 Antonio Valdeci Bento Ferreira	103	14272/2008	Exoneração de Ofício	JULIANA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	08/11/2021

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG

DISCIPLINA 11: LÍNGUA PORTUGUESA (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	48287 Fabio da Silva Barbosa	280	13296/2003	Demissão	FRANCISCO ALLAN QUINTELA SILVA	15/01/2013
2	33928 Jaerly Dias Rolim de Lima	281	13296/2003	Exoneração	GAGARIN DA SILVA LIMA	14/04/2009
3	35366 Giliard Candido de Jesus	282	13296/2003	Exoneração	ILSO STOPASSOLA DA SILVA	15/02/2006
4	21658 Sebastiao Jose Leones de Oliveira	283	13296/2003	Exoneração	JEAN CID FERREIRA DE BRITO	02/05/2005
5	9884 Adelenia Leitaio Silva Carloto	284	13296/2003	Exoneração	JOAO CAVALCANTE MOTA NETO	23/11/2007
6	11575 Lidia Silveira Feijo	285	13296/2003	Exoneração	JOELIA OLIVEIRA FACANHA	26/09/2006
7	20710 Ana Gleice Pinto Vasconcelos	286	13296/2003	Demissão	JOSE VENICIO FERREIRA DUARTE	01/03/2021
8	10432 Marcia Mirla Pereira Alves	287	13296/2003	Falecimento	JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	28/05/2021
9	10099 Davi Abreu Gomes	288	13296/2003	Exoneração	KARINA LUCAS BARBOSA LOPES	27/06/2005
10	39039 Erika Maria Moreira Bessa	289	13296/2003	Demissão	MARIA CRISTINA MONTEIRO FERREIRA	11/12/2009
11	42439 Antonio Francimar da Silva Lima	290	13296/2003	Exoneração	MARIA HELOISA HELENA SAMPAIO MOREIRA	17/05/2007
12	9976 Maria Melka Freitas Silva	291	13296/2003	Exoneração	MARIA LUZIVANY EUZEBIO FREIRE	20/09/2006
13	48442 Francisca de Lima Martim	292	13296/2003	Exoneração	MILENA DE OLIVEIRA PEREIRA	12/04/2006

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG

DISCIPLINA 12: MATEMÁTICA (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	49165 Paulo Borges Lima Rodrigues	381	13296/2003	Exoneração	SOLANGE MARINHO DE ALMEIDA	03/03/2006
2	13815 Felipe Costa da Silva	382	13296/2003	Exoneração	WELLINGTON GOMES FEITOSA	02/12/2014
3	13639 Eloisio Ferreira da Silva Filho	383	13296/2003	Exoneração	ALEXANDRE SIQUEIRA BARBOSA	08/01/2021
4	12640 Clessio Pinho Frota	384	13296/2003	Exoneração	ANDREIA MARIA DE ALMEIDA	08/10/2021
5	58672 Diego Veras Lima	385	13296/2003	Exoneração	CICERO ALLEXANDRE NORONHA COSTA	11/04/2021
6	20860 Antonia Caroline Ribeiro Nogueira	386	13296/2003	Exoneração de ofício	ELCIMAR SIMÃO MARTINS	09/23/2017
7	43188 Alefe de Sousa Carvalho	387	13296/2003	Falecimento	FRANCISCA AURICELIA GOMES	09/01/2021
8	46097 Vanessa Fernandes Silva	388	13296/2003	Falecimento	FRANCISCO ALCANTARA PIMENTEL JUNIOR	07/20/2021
9	32836 Lara Barros da Silva Nascimento	389	13296/2003	Exoneração	GILSON SOARES CORDEIRO	03/05/2013
10	58645 Francisco Valdenildo Campos de Lima	390	13296/2003	Exoneração de ofício	LORENA LIMA BARBOSA	09/23/2017
11	12552 Magno de Menezes Rocha	391	13296/2003	Exoneração de ofício	LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE	12/02/2016
12	38032 Jalyson Bruno Vital da Costa	392	13296/2003	Exoneração	MARIA AUREA RIBEIRO	08/01/2021
13	52893 Maria Jacqueline Ferreira Torres	393	13296/2003	Exoneração	ROSA LILIAN SERVIO DE CARVALHO CHAVES	09/23/2021
14	43080 Eduardo Ferreira Matais	394	13296/2003	Exoneração	THIAGO AMARAL MELO LIMA	08/18/2021
15	13960 Francisco Jose de Souza Silva	395	14272/2008	Exoneração de ofício	DINA SANTANA DE SOUSA	09/23/2017
16	54819 Daniel Cleberon da Conceicao Rocha	396	15244/2012	Exoneração	AMANDA MOREIRA DE SOUSA SANTANA	13/10/2021
17	59014 Mariane Duarte Lustosa	397	14272/2008	Exoneração a Pedido	ROMULO SILVESTRE QUARESMA MENDES	14/12/2021
18	58913 Jheycon Antonio Matos Sousa	398	11909/1992	Exoneração a Pedido	FABIO CUNHA GUIMARAES DE LIMA	27/12/2021
19	43104 Raimundo Gomes Sarmento Neto	399	11909/1992	Exoneração a Pedido	VICTOR CELIO SILVA	09/12/2021

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG

DISCIPLINA 13: QUÍMICA (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	14475 Clayrton da Silva Reboucas	186	14272/2008	Exoneração	ELIZANGELA DE SA BRITO SOARES	09/16/2021
2	14772 Antonio Onias Mesquita Veras	187	14272/2008	Exoneração	FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA FILHO	19/10/2021
3	35769 Kamille Araujo Duarte	188	14272/2008	Demissão	FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA	09/01/2021
4	14598 Bruno Gomes da Silva	189	14272/2008	Exoneração	HORTENCIA SIBRA SILVA	18/10/2021
5	14913 Andre Florencio Fernandes	190	14272/2008	Exoneração	ICARO GABRIEL DA FONSECA ENGLER	08/10/2021
6	59422 Renata da Silva Carneiro	191	14272/2008	Exoneração de ofício	JULIANA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	09/23/2017
7	28605 Glaylton Batista de Almeida	192	14272/2008	Exoneração	KELVIA EMANUELY ARAUJO FREIRE	08/27/2021
8	43505 Walber Alexandre do Nascimento	193	14272/2008	Falecimento	LARISSA ALMEIDA FREIRE	06/28/2021
9	14538 Milena de Santana Santos	194	13296/2003	Exoneração a Pedido	MANOEL DARIO DE ANDRADE JUNIOR	14/12/2021

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG

DISCIPLINA 14: SOCIOLOGIA (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	53438 Francisco Stenio Nogueira Junior	115	14272/2008	Exoneração	LUIZ PAULO VASCONCELOS DE AGUIAR KRUG	19/10/2021
2	49539 Geronimo de Paiva Silva	116	14272/2008	Demissão	MAIKEL NOGUEIRA LIMA	10/08/2021
3	15335 Daniel Costa Valentim	117	14272/2008	Demissão	MOISES DE ALMEIDA CERQUEIRA	10/01/2015
4	15128 Bruno Duarte Nascimento	118	14272/2008	Exoneração de ofício	VAN EUDES FARIAS DO NASCIMENTO	06/10/2017
5	15623 Renato Angelo de Almeida Moreira	119	14272/2008	Exoneração	VICENTE DE PAULO RIBEIRO MEDEIROS	08/01/2021
6	31845 Leilson Barros Oliveira	120	13296/2003	Falecimento	MANOEL NOGUEIRA DA SILVA	16/12/2021

ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2022-SEDUC/SEPLAG, DE 31 DE MARÇO DE 2022

1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL A

Os candidatos relacionados no Anexo II deste edital deverão acessar o Sistema de Convocação, no endereço eletrônico (<http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br>) e anexar os documentos listados a seguir.

Não haverá abertura de processo físico na CREDE ou na SEDUC para entrega dos documentos. Todos os documentos deverão ser devidamente anexados no próprio Sistema na forma prescrita no item 1.4 desde edital.

Os documentos deverão ser digitalizados frente e verso, na cor original, e enviados pelo mesmo sistema somente no modo PDF.

1.1. Documento de Identificação;

1.2. CPF;

1.3. Certidão de Nascimento (quando solteiro);

1.4. Certidão de Casamento (quando casado);

1.5. Reservista (se do sexo masculino);

1.6. Comprovante do número de Identificação Social – NIS (PIS/PASEP);

1.7. Título Eleitoral;

1.8. Comprovante de endereço;





- 1.9. Comprovante de conta corrente no Banco Bradesco (1º Titular e único da conta);
- 1.10. Certidão de Acumulação de Cargos que detém ou não detém cargo/função/ emprego público/ proventos de aposentadoria/ reserva remunerada no serviço público, expedida pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG no endereço eletrônico <http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>), mediante formulário assinado pelo requerente.
- 1.11. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (fornecida no endereço eletrônico <http://www.tre-ce.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>).
- 1.12. Folha Corrida (Atestado de Antecedentes Criminais fornecido no endereço eletrônico <https://www.sspds.ce.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais/>).
- 1.13. Certidão Negativa do Cartório de Crime Estadual, em andamento ou com trânsito em julgado, emitida por Fórum ou Tribunal de Justiça do Estado, ou do Distrito Federal, em que tenha residido nos últimos dois anos, contados retroativamente à data de publicação deste Edital. No Estado do Ceará, essa certidão pode ser emitida pelo site do Fórum Clóvis Beviláqua (<https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>).
- 1.14. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>).
- 1.15. Certidão de Nada Consta da Justiça Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: <http://jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissao-certidao.aspx>).
- 1.16. Declaração do (a) interessado (a) de que ocupa (ou não ocupa) outro cargo público (ou função/emprego público/proventos de aposentadoria/ reserva remunerada) no serviço público federal, estadual ou municipal ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma julgada lícita pelo órgão competente:
- 1.16.1 a declaração será emitida pelo Sistema de Convocação, <http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br>, a partir do preenchimento realizado pelo (a) candidato (a) dos dados cadastrais pessoais e funcionais, no Sistema de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade a informações por ele (a) inseridas. Essa declaração deverá ser impressa, assinada e datada para enviar via Sistema de Convocação.
- 1.17. Declaração da Escala de trabalho, em papel timbrado da instituição pública, contendo os dias e os turnos de trabalho, além dos horários de entrada e de saída de cada dia/turno, para detentores (as) de outro vínculo público com acúmulo de cargo de forma lícita. (modelo fornecido no endereço eletrônico <http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br>).
- 1.18. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com investidura no cargo de opção no Concurso. (modelo fornecido no endereço eletrônico <http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br>).
- 1.19. Declaração de que não é aposentado por invalidez. (modelo fornecido no endereço eletrônico <http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br>);
- 1.20. Declaração de Bens e Valores. (modelo fornecido no endereço eletrônico <http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br>).
- 1.21. Declaração completa de Imposto de Renda do exercício anterior ao da admissão (emitida pela Receita Federal).
- 1.22. Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária. (modelo fornecido no endereço eletrônico <http://convocacaoconcurso.seduc.ce.gov.br>).
- 1.23. Diploma e histórico de nível superior, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida em conformidade com a legislação vigente, referente a cada disciplina associada ao cargo Professor, conforme está explicitado na coluna “escolaridade exigida para o cargo” do Anexo II do Edital nº 030/2018 GAB-SEDUC/SEPLAG publicado no DOE de 20/07/2018. Arquivo digitalizado frente e verso, na cor original dos dois documentos:
- 1.23.1. anexar junto ao Diploma da Licenciatura Específica o histórico da referida licenciatura
- 1.23.2. anexar junto ao Diploma da Formação Pedagógica o histórico completo do curso e o diploma e o histórico do bacharelado.
- 1.24. Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, após perícia médica admissional).
- 2- RELAÇÃO DOS EXAMES A SEREM ENTREGUES NA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO - COPEM**
- A realização dos exames a seguir discriminados ocorrerá às expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.
- a) Hemograma Completo com Plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de Glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- d) Sumário de Urina;
- e) Raio X de tórax em PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Audiometria;
- h) Laudo de Sanidade Mental expedido por médico Psiquiatra com o Registro de Qualificação de Especialista(RQE);
- i) Eletroencefalograma com laudo;
- j) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia).
- k) Laringoscopia com laudo;
- l) Os candidatos PcD, além dos exames acima, devem apresentar laudo médico de confirmação da deficiência emitido nos últimos doze meses (original ou cópia autenticada em cartório).
- Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões.

#### ANEXO IV A QUE SE REFERE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2022-SEDUC/SEPLAG, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Reserva de vagas dos candidatos sub judice aprovados no concurso por disciplina, na seguinte ordem: nome do candidato, número de inscrição, nota final no concurso e classificação.

Código 01 – Arte-Educação

NOME	INSCR.	PEDIDO	PROFESSOR/ DISCIPLINA	NOTA FINAL	CLASS FINAL	AÇÃO JUDICIAL
Moema Dantas de Aguiar Santos	59556	53126	1 - Arte-Educação	91,00	2	0629859-43.2018.8.06.0000-TJCE

Código 02 – Biologia

NOME	INSCR.	PEDIDO	PROFESSOR/ DISCIPLINA	NOTA FINAL	CLASS FINAL	AÇÃO JUDICIAL
Edinando Fagner Ferreira Matias	39890	30885	2 – Biologia	78,15	199	0004086-26.2018.8.06.0071

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº01769537/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0160-48, CREDE Paraipaba/Ce, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Hildeberto Xavier de Lima Neto; III - ENDEREÇO: PARAIPABA/CE; IV - CONTRATADA: **F.W.C CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Ana Cláudia Pinheiro Costa; V - ENDEREÇO: PARAIPABA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 13/2020 publicado no DOE de 16/02/2021 e de acordo com o processo nº 09096309/2020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PARAIPABA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **acréscimo de valor ao contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DA QUADRA ESPORTIVA, da EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente acréscimo é de R\$ 66.420,42 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha anexa ao presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 29,93% (Vinte e nove inteiros e noventa e três centésimos por cento) do valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 01/2021 que era de R\$ 221.910,69 (Duzentos e vinte e um mil, novecentos e dez reais e sessenta e nove centavos) passa a ser de R\$ 288.331,11 (Duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e onze centavos) e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 de Março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Hildeberto Xavier de Lima Neto - CONTRATANTE, Ana Cláudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Victor de Freitas Araújo, 02 - Rejiane dos Santos Sousa Caitano. Fortaleza, 31 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 00377635/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FILGUEIRAS LIMA - CREDE 17 – Lavras da Mangabeira/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0649-56, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra Altamira Cristina Ferreira CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA-ME** inscrita no CNPJ sob Nº. 00.666.191/0001-25, LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, representada neste ato pelo Srº GERALDO FLORENTINO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA - CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . VALOR GLOBAL: R\$ 25.063,04 (Vinte e cinco mil e vinte e sessenta e três reais e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 - 10367. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Altamira Cristina Ferreira, CONTRATADA: GERALDO FLORENTINO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 28 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01187392/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Educação ESCOLA ENSINO MEDIO E TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, estabelecida a Praça Manoel Jarbas Aguiar, S/N, bairro Centro, Município de Massapê/CE, Telefone(88)36431457, inscrita no CNPJ-07.954.514/0082-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar Sr. Antonio Edinardo Araújo Lima CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, com sede à Rua Rua Cel. José Silvestre, nº 56, Bairro Centro, Município de Sobral-CE, representado neste ato pelo Sr. PAULO SÉRGIO TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO01/2022,tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:1,6,10,11,12,13,15,17,20,23,26,29,31, 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022 FORO: Massapê-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.(Diário Oficial do Estado) PRAZO DE EXECUÇÃO prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.(Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$ 72.817,70 (Setenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 -5432. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: Antonio Edinardo Araújo Lima CONTRATANTE PAULO SÉRGIO TOMAZ CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Raimundo Nonato de Sousa 2 Ana Maria de Sousa. Fortaleza, 30 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01418220/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I. PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - CNPJ/MF 07.954.514/0513-82 - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)ANTELIVANA BEZERRA MENEZES CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, com sede à AV GODOFREDO MACIEL, 2290 SALA 17, SHOPPING MARAPONGA, Bairro Maraponga, Município Fortaleza - CE, representado neste ato pela Sr. MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de serviços de Manutenção e conservação de Máquinas e Equipamentos de ar condicionado**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 08/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO:Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 10294 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: ANTELIVANA BEZERRA MENEZES - CONTRATANTE - MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 30 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01431005/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FLORESTAN FERNANDES - CNPJ/MF 07.954.514/0168-03 - 13ºCREDE - MONSENHOR TABOSA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Eudes Araújo Santos CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS- ME**, inscrita no CNPJ sob nº30.962.920/0001-51, com sede à Rua Vital Brasil, nº780, Bairro: Bonsucesso no Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Contratação de **serviços de Festividades e homenagens** em favor da EEM Florestan Fernandes, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 07/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/03954 e Termo de Participação nº 07/2022 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO:Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.389,89 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903900.10000.0.30.00 - 8700. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: Eudes Araújo Santos - CONTRATANTE -Luiz Gustavo da Silva Matos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 30 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01431595/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ASSIS BEZERRA, - CNPJ/MF 07.954.514/0316-08 - 12ºCREDE - QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Francisco Ricardo de Oliveira Barros CONTRATADA: **PAULO TERCIO FERNANDES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 06.290.637/0001-46, com sede à Rua Dom Hélio Campos, nº 40, Bairro Monteiro de Moraes, Município de Quixeramobim, representado neste ato pelo Sr. Paulo Tercio Fernandes dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 004/2022 e Termo de Participação nº 2022/0004



FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de Trezentos (300) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 6.970,00 (Seis mil, novecentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.33903000.10000.0.30.0.0.5569 5569. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Ricardo de Oliveira Barros - CONTRATANTE - Paulo Tercio Fernandes dos Santos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 30 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01443720/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado E A ESCOLA EEMTI SALES CAMPOS, Município de Fortaleza/ Ce, inscrita no C.N.P.J./ Nº 07.954514042987, neste ato representada por seu ( sua ) Diretor (a) Geral, Sr(a) Raimundo Gonçalves dos Santos Júnior CONTRATADA: **B C GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 86.968.716/0001-00, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Bruno Santiago Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem o objetivo o **fornecimento de gás de cozinha P 13**, cujas descrições e quantidades encontram-se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento no Termo de Participação ou edital nº 03/2022, regido pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos a legais efeitos a partir da sua publicação terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias PRAZO DE ENTREGA: O prazo para fornecimento do gás de cozinha objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 340 (trezentos e quarenta dias) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$ 5.144,50 ( Cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Raimundo Gonçalves dos Santos Júnior, CONTRATADA-Bruno Santiago Carvalho e TESTEMUNHAS 01-MARIA JOSÉ GOMES FERREIRA 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 30 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01541463/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DOM TERCEIRO - CNPJ/MF 07.954.514/0321-67 - 12ºCREDE - BOA VIAGEM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA: **MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES ME**, inscrita no CNPJ sob 34.279.898/0001-09, com sede à Rua Homero Martins, Nº 2202, Bairro Canindezinho, Cep: 62.700-000, Município Canindé - CE, representado neste ato pelo(a) Sr(a) MARIA GABRIELLE FERREIRA GOMES. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição/serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** - para garantir o deslocamento dos professores para extensões de matrícula Jantar, Domingos da Costa, Ipiranga, Águas Belas e Boqueirão, para atender a demanda da unidade escolar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I (ROTAS) – que integram este instrumento independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2022 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 32.305,00 ( Trinta e dois mil trezentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.339039 00.10000.0.30.00 - 5460. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO - CONTRATANTE - MARIA GABRIELLE FERREIRA GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Jefferson Maciel de Lima, 02-Maria Luzanira de Souza. Fortaleza, 30 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01542214/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0291-07, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HELTON JOHN OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 01/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2022 e Termo de Participação nº 2022/03877, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.378,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.33903000.10000.0.20.00 - 10213 22100022.12.362.433.20111.09.33903000.10000.0.30.00 - 10241. DATA DA ASSINATURA: 10 de MARÇO de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA, CONTRATADA-HELTON JOHN OLIVEIRA ANJOS SILVA e TESTEMUNHAS 01-EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES 02-TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA. Fortaleza, 30 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01668110/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES - CNPJ/MF 07.954.514/0342-91 - 14ºCREDE - SENADOR POMPEU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: **AMAURÍLIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001-30, com sede na Rua Norte Sul, nº 05, Bairro José Airton Machado, Município Quixeramobim-CE, CEP 63.800-000, representado neste ato pelo Sr. AMAURÍLIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoantes as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamentos na carta convite nº 0001/2022 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 ( Trezentos ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.528,41 (Quatorze mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339030 00.10000.0.30.00 - 3871 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA - CONTRATANTE - AMAURÍLIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 30 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01937570/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDIGENA JOAQUIM UGENA - CNPJ/MF 07.954.514/0172-81 - 13ºCREDE - MONSENHOR TABOSA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jeane de Souza Sampaio CONTRATADA: **COMPANHIA LIQUIGAS IPUERAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.416.605/0001-42, com sede à Rua(Av) solon catunda, nº 445, Bairro centro, Município de Ipuerabas - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Valdeci Araújo Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/04900 e Termo de Participação nº 20220006 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.210,00 (Mil duzentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903000.10000.0.30.00 - 8579. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: Jeane de Souza Sampaio - CONTRATANTE - José Valdeci Araújo Barbosa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Tatiane Nascimento dos Santos, 02-Lucileia Felismino da Silva. Fortaleza, 30 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01957368/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON ARAÚJO - CNPJ/MF 07.954.514/0541-36 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JÚNIOR CONTRATADA: **PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70 com sede RUA FRANCISCO PORFÍRIO RIBEIRO, n. 1077, Bairro: Mangabeira, CEP: 58.057-100, Município: JOÃO PESSOA / PB, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem o objetivo o **fornecimento de gás de cozinha P 13**, cujas descrições e quantidades encontram-se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO Nº 004/2022, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/04333, na VIPROC Nº 019573682022, regido pela Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para fornecimento do gás de cozinha objeto do presente contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) e deverá ser efetuado a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 4.760,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JÚNIOR - CONTRATANTE - MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 30 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02018128/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0391-70 - 4ºCREDE - CAMOCIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MAXMO HALLEY VIEIRA DE SOUSA SANTOS CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, com sede à RUA VITAL BRASIL Nº780, BAIRRO: BONSUCESSO, FORTALEZA (CE), CEP: 60.541-705, representado neste ato pelo(a) Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **SERVIÇO DE AUDIO, VIDEO E FOTO EM FAVOR DA EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 927,36 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.33903900.10000.0.30.00 5515. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: MAXMO HALLEY VIEIRA DE SOUSA SANTOS - CONTRATANTE - LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MANOEL EDJANE DE SANTANA, 02-NAGIANE SILVA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 30 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02020360/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO FRANCISCO ASSIS VIEIRA, Município de Acopiara/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0656-85/MF, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Adailton de Lima Vieira CONTRATADA: **FC DISTRIBUIDORA E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ sob nº 33.428.719/0001-87, representado(a) neste ato pelo(a) Sra. FABIOLA CARVALHO OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 14, 16 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Acopiara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 29.395,51 (VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS, CINQUENTA E UM CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.0.27301.1.30.00 - 3783 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Adailton de Lima Vieira, CONTRATADA-FABIOLA CARVALHO OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-Francisca Edilene Alves da Silva 02-Marlene Socorro de Araújo Uchôa. Fortaleza, 30 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02039192/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, Município de Banabuiú/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0075-61, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Paulo Nobre Nogueira CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a) Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS** em favor da E.E.M.T.I JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/04734 e Termo de Participação 2022/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato



mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Banabuiú/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 320 (trezentos e vinte) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 12.661,31 (Doze mil, seiscentos e sessenta e um reais, e trinta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.33903000.10000.0.30.00 - 5569. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-João Paulo Nobre Nogueira,CONTRATADA-Helton Jhon Oliveira Anjos Silva e TESTEMUNHAS 01-MAIARA DE FATIMA OLIVEIRA MACIEL 02-FRANCISCA VANIA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 30 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02042339/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS - CNPJ/MF 07.954.514/0814- 51 - 13ºCREDE - IPUEIRAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Francisco Herbert Feitosa Bezerra CONTRATADA: **COMPANHIA LIQUIGÁS IPUEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.416.605/0001-42, com sede à Rua Solon Catunda, 445, Bairro São Bernardo, Município Ipueiras – CE, CEP: 62.230-000, representado neste ato pelo Sr. José Valdeci Araújo Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA GLP ENGARRAFADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/04770 e Termo de Participação nº 2022/0005 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO:Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 4.366,00 (Quatro mil trezentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903000.10000.0.30.00 - 8579. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Feitosa Bezerra - CONTRATANTE -José Valdeci Araújo Barbosa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Régis dos Santos Braz, 02-Francisco Rosberg Chaves Soares. Fortaleza, 30 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02051095/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO E MÉDIO TEMPO INTEGRAL ESTADO DE ALAGOAS, estabelecida a Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 5244, Bairro Barra do Ceará, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0424-72, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José William Matias Barros CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, com sede à Rua 864, Nº 169 Bairro Conjunto Ceará, Município Fortaleza/CE, CEP 60.532-420 representado neste ato pela Sra. Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ESTADO DE ALAGOAS pertencente à jurisdição da SEFOR 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2022 e Termo de Participação 03/2022, respaldadas pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 86,05 (oitenta e seis reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: José William Matias Barros CONTRATANTE Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Bruna Rafaela Pinto Carneiro 2Cassiana Rocha de Souza. Fortaleza, 30 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02070286/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO GOMES,Município de NOVA RUSSAS/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0379-83,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0003 que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/04935 e Termo de Participação nº. 2022/0003, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 951,00 (novecentos e cinquenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903900.10000.0.30.00 - 8700. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS,CONTRATADA-ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO e TESTEMUNHAS 01-ANTÔNIA LÚCIA R. DIAS SILVA 02-RAIMUNDO MOTA SILVA. Fortaleza, 30 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02077523/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES - CNPJ/MF 07.954.514/0231-76 - 10ºCREDE - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Rosenir Costa Peixoto CONTRATADA: **SANDY FREIRE LOPES07152047320**, inscrita no CNPJ sob Nº 41.988.211/0001-61, com sede na Rua Antônio Frade – Bela Vista, CEP 62.965-000, Município São João do Jaguaribe – Ce, representado neste ato pela Sra. Sandy Freire Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite 04/2022 FORO: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180(cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90(noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.885,00 (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.33903900.10000.0.30.00 - 10344 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: Rosenir Costa Peixoto - CONTRATANTE -Sandy Freire Lopes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-José Flávio de Souza Freire, 02-Tereza Mary Lima. Fortaleza, 30 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02411334/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA - CNPJ/MF 07.954.514/0533-26 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, com sede Rua 864, numero 169, Conjunto Ceará, Fortaleza-CE, CEP: 60.532-420, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO E TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220003 que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014, DECRETO Nº 31.543/2014 E LEI FEDERAL Nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica nº 0003/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344 do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR – SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA - CONTRATANTE - SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 30 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02634554/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0456-50, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Amélia Maria Moreira Rolim CONTRATADA: **COMEL-COMERCIAL EVANGELISTA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº: 10.288.655/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco de Assis da Rocha Evangelista. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03-05-07-09-11-12- 14-15-17-18-20-21-22 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/Ce, VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 16.820,41 (Dezesseis mil oitocentos e vinte reais e quarenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.433.20115.03.33903000.27301.1.30.00 – 2338 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Amélia Maria Moreira Rolim, CONTRATADA-Francisco de Assis da Rocha Evangelista e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-MARIA MARLEIDE SOBREIRA BATISTA. Fortaleza, 30 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02795868/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, estabelecida a Rua Antonio de Holanda Moraes, nº 136, Bairro Centro, Município de Iracema/CE, Telefone (88) 3428.5023, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0361-54, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Marcos Lima de Oliveira CONTRATADA: **OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.479.264/0001-94, com sede à Rua Cosme Gerônimo de Oliveira, nº 940, Bairro Expedito Diógenes, Município de Jaguaribe/CE, representado neste ato pelo Sr. Pedro D’Williams Maia Diógenes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1-4-6-11-23.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0001 FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.192,85 (Dezoito mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20121.14.33903000.27301.1.30.00 – 10357. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Lima de Oliveira Contratante Pedro D’Williams Maia Diógenes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Hemanuelle Bezerra Nunes 2Francisco Pierre Pinheiro Goiana. Fortaleza, 30 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02823942/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA - CNPJ/MF 07.954.514/0219-80 - 10ºCREDE - PALHANO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Josiany Fernandes Beserra CONTRATADA: **JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.327.806/0001-24, com sede à Rua Capitão Manoel Antônio, nº 2273, Bairro Centro, Município de Ibicuitinga-CE, representado neste ato pelo(a) Sr. James Dias Gomes Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **aquisição de Material de Expediente**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/05440 e Termo de Participação nº 2022/0002 FORO: PALHANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.529,57 (hum mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903000.10000.0.30.00 - 7107. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: Josiany Fernandes Beserra - CONTRATANTE - James Dias Gomes Filho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lázaro Eivelton de Oliveira, 02 - Maria Liduina de Sousa. Fortaleza, 30 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01249681/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JESUS MARIA JOSÉ, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.957.514/0695-91, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra.: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2022/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2022/001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que



seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 19.409,77 (dezenove mil quatrocentos e nove reais e setenta e sete centavos.) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 10397 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO,CONTRATADA-Rodrigo Araújo Sousa e TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL 02-VERONICA MARIA ALVES CRUZ. Fortaleza, 30 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02020530/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO FRANCISCO ASSIS VIEIRA,Município de Acopiara/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0656-85/MF, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Adailton de Lima Vieira CONTRATADA: **MA. PINHEIRO PAPELARIA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, representado(a) neste ato pelo(a) Sr. MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 5, 7, 8, 9, 12, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Acopiara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (dias ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 23.469,89 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE, OITENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00 – 3783 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Adailton de Lima Vieira,CONTRATADA-MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO e TESTEMUNHAS 01-Francisca Edilene Alves da Silva 02-Marlene Socorro de Araújo Uchôa. Fortaleza, 30 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02724154/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PLÁCIDO ADERALDO CASTELO – PACUJÁ/CE., estabelecida a Rua 22 Setembro, nº 273, Bairro Centro, Município de Pacujá/CE, Telefone (88) 3641-1202, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0088-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO CONTRATADA: **CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.637.947/0001-69, com sede à Rua Joaquim Ribeiro, nº 538, Bairro Centro, Município de Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. CLEYSE MARIA RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO nº 02 / 2022, tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6, 7, 11 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01 / 2022 FORO: Pacujá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco) dias,contado a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.362,00 (Hum Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 5432. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO CONTRATANTE CLEYSE MARIA RODRIGUES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Carminda Neta da Silva 2 João Batista Ferreira. Fortaleza, 28 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02020289/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO FRANCISCO ASSIS VIEIRA,Município de Acopiara/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0656-85/MF, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Adailton de Lima Vieira CONTRATADA: **COMPANY SERVIÇOS, COMÉRCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.294.531/0001-28, representado(a) neste ato pelo(a) Sr. LUCAS FERREIRA DE FREITAS HOLANDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 6, 10, 17, 19 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Acopiara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (dias ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.351,78 (DOZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS, SETENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00 – 3783 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Adailton de Lima Vieira,CONTRATADA-LUCAS FERREIRA DE FREITAS HOLANDA e TESTEMUNHAS 01-Francisca Edilene Alves da Silva 02-Marlene Socorro de Araújo Uchôa. Fortaleza, 30 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01599429/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO GUILHERME CORREIA LIMA - Município de Quixeramobim/CE - inscrita no CNPJ/MF 07 954 514/0796-35 - neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) MARIA CELITA FIRMINO CASTELO CONTRATADA: **AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA - M E**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.440.840/0001-30 Município : Quixeramobim - C E , representado neste ato pelo (a) Sr.(a) AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- ÁGUA ADICIONADA DE SAIS ( GARRAFÃO DE 20 LITROS)** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2022 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.960,00 ( DOZE MIL NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903000.10000.0.30.00 - 10241. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA CELITA FIRMINO CASTELO CONTRATADA - AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA LÚCIA VIEIRA DA SILVA 2 - JOSE NATAN NUNES SALDANHA, Fortaleza 16 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02659549/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO - CREDE 1 - Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0209-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral Sr.(a) Francisco Amarildo Freires dos Santos CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES – COOPAFAM**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20220001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO MARCELO DA COSTA, matrícula nº 47963710 e CPF nº 878.096.483-49 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR(A). VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210.022.12.362.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 11901. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Amarildo Freires dos Santos, CONTRATADA: FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1. LEYCIANE DE FRANÇA ALVES, 2. ZILDENE MARQUES DA COSTA. Fortaleza, 28 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 02897130/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FILGUEIRAS LIMA, CREDE 17 Lavras da Mangabeira/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0649-56, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Altamira Cristina Ferreira CONTRATADA: **PN FEITOSA SANCHO - ME** inscrita no CNPJ sob Nº: 23.707.218/0001-86, representada neste ato pelo Sr PAULO NAILSON FEITOSA SANCHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 07, 08, 10, 15, 17, 18, 19, 23, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2022 FORO: Lavras da Mangabeira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 26.276,95 (Vinte e Seis mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00 - 10367 MAPP: 2209152020 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Altamira Cristina Ferreira - CONTRATANTE, PAULO NAILSON FEITOSA SANCHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DAMIANA ESTAVÃO DA SILVA OLIVEIRA, 02 - FRANCISCO ISAAC N. DE OLIVEIRA. Fortaleza, 28 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 00980331/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO - SEFOR 1 - FORTALEZA-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0459-00, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) ELIENE SALES ANDRADE CONTRATADA: o **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA -COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, CAUCAIA-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) ÁVIA DE FÁTIMA SAMPAIO LOURENÇO, matrícula nº 9416218 e CPF nº 122.649.703-91 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR(A). VALOR GLOBAL: R\$ 10.294,45 (DEZ MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ELIENE SALES ANDRADE, CONTRATADA: RODRIGO ARAUJO SOUSA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02818957/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0527-88, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIO AGRICULTORES DO CEARÁ** CNPJ: 20.126.518/0001-8 5, representado neste ato por Sr. Leandro Freire Nogueira. OBJETO: objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. LYSANDRA MACHADO GADELHA, MATRICULA Nº138137-17, CPF 511.132.103-97, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTORA. VALOR GLOBAL: R\$ 15.113,00 (Quinze mil cento e treze reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARIA NILCE DE FREITAS, CONTRATADA: Leandro Freire Nogueira e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02097249/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0218- 07, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) MARIA ELISÂNGELA DO ESPIRITO SANTO ROCHA CONTRATADA: **B C GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 86.968.716/0001-00, Fortaleza/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) BRUNO SANTIAGO CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:





consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 4.487,56 (quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755 . DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARIA ELISÂNGELA DO ESPIRITO SANTO ROCHA, CONTRATADA: BRUNO SANTIAGO CARVALHO e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01431536/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL RICARDO DE SOUSA NEVES - CREDE 03 - Marco/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0255-43, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. Elegglaystone Robson Silva CONTRATADA: **B C GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 86.968.716/0001-00, o Fortaleza - CE, representado neste ato pelo Senhor Bruno Santiago Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL RICARDO DE SOUSA NEVES pertencente à jurisdição da CREDE 03 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: Marco/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (Duzentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.094,67 (DOZE MIL E NOVENTA E QUÁTROR REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.33903000.10000.0.30.00 – 2405. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Elegglaystone Robson Silva, CONTRATADA: Bruno Santiago Carvalho e TESTEMUNHAS: 1. Allan Joanes Vasconcelos, 2. Ricardo Augusto Alves de Oliveira. Fortaleza, 29 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02847540/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M ABRAÃO BAQUIT - CREDE 12 - Quixadá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0284-88, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS CONTRATADA: **FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.988.111/0001-62, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ILDO DA SILVA SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . VALOR GLOBAL: R\$ 6.342,50 (SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 - 755. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS, CONTRATADA: ANTONIO ILDO DA SILVA SOUSA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02785196/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS - CREDE 10 - RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0216- 37, neste ato representada por sua Diretora Geral SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO CONTRATADA: a **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.452.180/0001-03, representado neste ato pela Sra. MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 37.274,50 (trinta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00 - 2442. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO, CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1. Maria José Nobre Almeida, 2. Maria Aurenir Andrade Mariano. Fortaleza, 29 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01176803/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M ABRAÃO BAQUIT - CREDE 12 - Quixadá/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.508.002.0001-11, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) REGINAURIA NOBRE FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.083,00 (CINCO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 - 755. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS, CONTRATADA: REGINAURIA NOBRE FREIRE e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02785358/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS - CREDE 10 - Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0216- 37, neste ato representada por sua Diretora Geral SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO CONTRATADA: **MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.604.544/0001-50, representado neste ato pela Sra. Edna Maria Freire da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014,



Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.678,90 (dez mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00 - 2442. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SÍLVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO, CONTRATADA: Edna Maria Freire da Silva e TESTEMUNHAS: 1. Maria José Nobre Almeida, 2. Maria Aurenir Andrade Mariano. Fortaleza, 29 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 11798449/2021 E 02201399/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº082/2022**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO de CARIRÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.600/0001-42, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito(a), ANTÔNIO RUFINO MARTINS, portador(a) do(a) identidade nº 058104910 SSP/RJ e CPF/MF nº 746.437.707-91, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: **Executar o programa Pacto pela Aprendizagem** no Município de Cariré/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: FORO: FORTALEZA - CE VIGÊNCIA: O presente Convênio irá vigorar até 31 de dezembro de 2022 a contar a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 424.010,00 VALOR: R\$ 424.010,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e dez reais), previsto no MAPP 2154, arcando a CONCEDENTE com R\$ 411.500,00 (quatrocentos e onze mil e quinhentos reais), a ser repassado em DUAS PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo: a) Primeira Parcela – R\$ 318.007,50 (trezentos e dezoito mil, sete reais e cinquenta centavos) após a data de assinatura; b) Segunda Parcela – R\$ 106.002,50 (cento e seis mil, dois reais e cinquenta centavos), quatro meses após a data de assinatura; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcional 22100022.12.361.432.18558.12.334041.10100.0 22100022.12.361.432.18560.12.444042.10100.0 22100022.12.361.432.18557.12.444042.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022. SIGNATÁRIOS : ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONCEDENTE , ANTÔNIO RUFINO MARTINS - Prefeito Municipal - CONVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Luiz Ricardo da Silva Marques, 2. Ilegível. Fortaleza 31 de março de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
**Nº21/2022 - PROCESSO Nº00080225/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE BAIXIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.520.224/0001-73, representado por seu Prefeito, JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO, portador do CPF/MF nº 144.666.433-34, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº 21/2022, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 00080225/2022, em conformidade com Lei nº 9.394/96-LDB, Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004, Lei nº 9.394/1996, Lei Estadual nº 14.025/2007, Decreto nº 29.239/2008, Lei nº 17.573/2021, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 com suas alterações, Decreto Estadual nº 32.811/2018 com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **alterar os dados da conta bancária descritos** nas informações preliminares que antecedem a Cláusula Primeira do Termo de Responsabilidade nº 21/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS Ficam alterados os dados da conta bancária descritos nas informações preliminares do instrumento passando a vigorar da seguinte forma: “conta corrente nº 71131-6, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência nº 1960-7”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 23 de março de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Luiz Ricardo da Silva Marques, 2. Maria Albanisa dos Santos Sousa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº08971526/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM SINHA SABÓIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) TOCANTINS MARTINS SARAIVA NETO, matrícula nº 22200180888511, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 28/05/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/05/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08971526/2021. Sobral, 31 de agosto de 2021. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº01897560/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA LORENÁ BANDEIRA LIMA, matrícula nº 22200179432318, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/02/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01897560/2022. Santa Quitéria, 14 de fevereiro de 2022. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº01570706/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANDRÉ CARTAXO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FABIANA COELHO ALEXANDRE, matrícula nº 2220017907831X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/02/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01570706/2022. Mauriti, 01 de fevereiro de 2022. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº01584774/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROSIMEIRE MARQUES FREITAS**, matrícula nº 22200179406813, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01584774/2022. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2022. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº01589970/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 22200179620513, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01589970/2022. Fortaleza, 31 de janeiro de 2022. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº01439502/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EMMANUEL DE QUEIROZ CAMPOS ARRUDA**, matrícula nº 22200179623113, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01439502/2022. Fortaleza, 31 de janeiro de 2022. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº01568612/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ADAUTO LEITE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROSA MARIA RAMOS MARANHÃO**, matrícula nº 22200179591017, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/02/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01568612/2022. Mauriti, 04 de fevereiro de 2022. CREDE 20 - BREJO SANTOS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº01753878/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FERNANDA DE MELO MACEDO**, matrícula nº 22200179241415, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/02/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01753878/2022. Monsenhor Tabosa, 21 de fevereiro de 2022. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº01838261/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LUIZA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO FARIAS MEDEIROS**, matrícula nº 22200179424315, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/02/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01838261/2022. Jucas, 22 fevereiro de 2022. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº01569953/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANDRÉ CARTAXO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LOURDES YASMINE PEREIRA RAMALHO MARTINS**, matrícula nº 22200179078514, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/02/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01569953/2022. Mauriti, 01 de fevereiro de 2022. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº01570226/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANDRÉ CARTAXO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA DAYLLA FELINTO BRAGA**, matrícula nº 22200179078212, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/02/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01570226/2022. Mauriti, 01 de fevereiro de 2022. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº01569627/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANDRÉ CARTAXO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA DO SOCORRO PIMENTA DE SOUSA BRAGA**, matrícula nº 22200179078115, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/02/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01569627/2022. Mauriti, 01 de fevereiro de 2022. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº02048442/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MONSENHOR ANTONIO FEITOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA DO SOCORRO PEDROSA MACHADO RODRIGUES**, matrícula nº 22200179384518, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02048442/2022. Missão Velha, 28 de Fevereiro de 2022. CREDE 20 - BREJO SANTOS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº01593358/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANDRÉ CARTAXO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PALOMA FURTADO DOS SANTOS SOUSA**, matrícula nº 22200179585815, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/02/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01593358/2022. Mauriti, 14 de fevereiro de 2022. CREDE 20 - BREJO SANTOS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº01906100/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **HERLON DE ASSIS DIÓGENES**, matrícula nº 22200179684910, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/02/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01906100/2022. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2022. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº01906208/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **HERLON DE ASSIS DIÓGENES**, matrícula nº 22200179684414, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/02/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01906208/2022. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2022. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº01439308/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 22200179622516, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01439308/2022. Fortaleza, 31 de janeiro de 2022. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



## SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

## EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº009/2022 - PRÉ-RESERVA Nº1155318

Considerando o disposto nos autos do Processo nº 01513516/2022, fundamentado no art. 25 da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 009/2022, para a concessão de Apoio Financeiro à ESCOLINHA DE CICLISMO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.150.558/0001-00, para realização da 17ª Volta Ciclística de Fortaleza, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude - FUNDEJ, na seguinte dotação orçamentária: 42200001.27.812.611.11021.03.33504100.2.70.00.1.4.01-12592. Fortaleza, 30 de março de 2022. SIGNATÁRIO - Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

## SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, regido pelo Edital nº 01/2006-SEFAZ/CE, publicado no DOE de 01/11/2006, homologado pelo Edital nº 02/2007-SEFAZ/CE, publicado no DOE de 08/03/2007, considerando ainda a ordem de classificação do Edital nº 02/2007-SEFAZ/CE, publicado no DOE de 08/03/2007, e em cumprimento à decisão proferido no Processo Judicial nº 0201812-97.2013.8.06.0001, RESOLVE NOMEAR a CANDIDATA constante no Anexo I deste Ato, de acordo com a Lei nº 9.826, publicada no DOE de 24/05/1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Grupo Ocupacional Tributação Arrecadação e Fiscalização – TAF, 1ª classe, referência A, do Poder Executivo, criado pela Lei nº 12.390, de 09 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº 14.350, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009, com lotação na Secretaria da Fazenda. A posse da candidata relacionada no Anexo I, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Adriano Sarquis Bezerra Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

## ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE 31/03/2022

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4065913	SAMYA CAMERINO BRASILEIRO	273

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE 31/03/2022

A candidata relacionada no Anexo I deste Ato deverá comparecer à Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP), na sede da Secretaria da Fazenda, situada na Av. Alberto Nepomuceno, nº 06, Centro, em Fortaleza - Ce, no prazo 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da publicação deste Ato, nos horários de 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, com a finalidade de tratar da posse no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, munida dos seguintes documentos:

- original e cópia autenticada do diploma de grau superior em nível de graduação conforme estabelecido no subitem 1.2 do Edital nº01/2006- SEFAZ/CE, publicado no DOE de 01/11/2006;
- cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, conforme o caso;
- na hipótese de nacionalidade portuguesa apresentar certidão fornecida pelo órgão competente reconhecendo o gozo dos direitos políticos na forma do Art.12, §1º da Constituição Federal;
- cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovantes de votação (1º ou 2º turno, se tiver ocorrido) da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- certidão de Acumulação de Cargos (obtida através do endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br);
- 02 (duas) fotos 3X4, recentes e idênticas, comprovante de residência, CPF e PIS/PASEP;
- apresentar certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da cidade/município e/ou jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.
- apresentar ficha cadastral devidamente preenchida conforme modelo fornecido pela COGEP/CEGEP, com os comprovantes correspondentes.
- apresentar, na forma da legislação vigente, declaração firmada pelo candidato de não ter sido nos últimos cinco anos:
  - responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município ou ainda por Conselho de Contas de Município;
  - punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
  - condenado em processo criminal por práticas de crimes contra a Administração Pública;
- apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge com dados, até a data da posse;
- apresentar laudo expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM.

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerão às expensas da candidata, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que a nomeada se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

- Raio X do tórax em PA, com Laudo;
- Acuidade Visual com Laudo;
- Acuidade Auditiva com Laudo;
- Sumário de Urina;
- Eletrocardiograma com Laudo, para os candidatos cuja idade seja superior a 40 anos;
- VDRL e Machado Guerreiro

l) apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse;

Os casos omissos serão solucionados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº028/2022** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TIAGO BRASILEIRO COELHO**, ocupante do cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTES E OBRAS, matrícula nº 3003851-7, desta Secretaria da Infraestrutura, a **viajar** à cidade de SOBRAL/CE, no período de 31 a 01 de abril de 2022, a fim de vistoriar obras sob a gestão da SEINFRA, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos), totalizando R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de março de 2022.

Paulo César Moreira de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 08/2022

VALOR POR FONTE: FONTE: 70, DESCRIÇÃO DA FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS DIRETAMENTE ARRECADADOS. PROCESSO Nº: 01306669 / 2022 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **contratação emergencial por até 180 (cento e oitenta) dias**, nos seguintes termos: Em favor da empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.325.673/0001-60, a qual apresentou a Proposta mais vantajosa, com valor para o período de 180 (cento e oitenta) dias de R\$ 1.570.931,10 (um milhão, quinhentos e setenta mil, novecentos e trinta e um reais e dez centavos) e encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme planilhas de formação de preços autorizadas pela SEPLAG/CE contidas no processo em testilha, com o valor mensal da prestação dos serviços estimados em com o valor mensal da prestação dos serviços estimados em R\$ 261.821,85 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e o valor global, para o período de 180 (cento e oitenta) dias, o montante de 1.570.931,10 (um milhão, quinhentos e setenta mil, novecentos e trinta e um reais e dez centavos), visando assegurar a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada para atender as áreas de asseio e conservação do DETRAN-CE, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do contrato JUSTIFICATIVA: O contrato nº. 134/2021 substitui o então Contrato 164/2015 que sofreu aditamento máximo previsto no Art. 57, II da Lei Nº. 8.666/1993 II- "à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº. 9.648, de 1998)"m, tendo o último Aditivo findado sua vigência em 01/10/2021 sem que dispusesse de prazo legal para ditamento, vez que a vigência do Contrato já encontrava-se em caráter excepcional, nos termos do artigo 57, §4º. Sucede-se que em 23/01/2020 foi aberto o processo licitatório para contratação de empresa para os serviços ora especificados, sob o nº. 00723009/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20200010/ DETRAN/CE, seguiu para análise da COSET/ SEPLAG. Todavia em 17/04/2020 o processo retornou para adequar as Ins 003/2020 e 005/2020. As adequações foram implementadas e após análise e aprovação o Processo seguiu para PGE para licitar. Ocorre que houve pedidos de esclarecimentos de diversos fornecedores inclusive com recurso ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará/ TCE, em virtude das determinações (40h semanais IN 005/2020 e IN 003/2020), permanecendo suspenso até 05/10/2021 quando saiu o Parecer daquele Tribunal sobre a MANIFESTAÇÃO, em resposta ao Despacho Singular nº. 04768/20221, baseado no Certificado nº. 0149/2021, oportunidade em que deram-se as tramitações necessárias. VALOR GLOBAL: R\$ 1.570.931,10 ( um milhão, quinhentos e setenta mil, novecentos e trinta e um reais e dez centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.33903700.2.70.00.1.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.325.673/0001-60 DISPENSA: declarada por MICHEL MOURÃO MATOS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## 1º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº109/2021

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 109/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE E O NÚCLEO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE – NUTRANS. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº 9.450/71 e reorganizada pela Lei nº 10.521/81, inscrito no CNPJ nº. 07.135.668/0001-95, sediado à Avenida Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, Fortaleza/CE, CEP. 60712.001, neste ato, representado por seu Superintendente, MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS, brasileiro, matrícula 16166715, inscrito no CPF nº 920.738.673-91, residente e domiciliado em Fortaleza, EX-VI do art. 17, I, combinado com o art. 9º, VI, ambos da citada Lei de reorganização, doravante denominado CEDENTE e o NÚCLEO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE – NUTRANS, localizado à Avenida Estênio Gomes, 365, Bairro Aldeoma, Cep.: 61.948-000, Maranguape/CE, Telefone (85) 3369-9215, e-mail: nutrans@maranguape.ce.gov.br, neste ato representado pelo Diretor, MARCELO DIOGO DE SOUSA, inscrito no CPF nº 741.479.193-91, denominado CESSIONÁRIO resolvem celebrar o presente 1º Termo de Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº. 109/2021, mediante as Cláusulas e condições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo de Aditivo fundamenta-se na necessidade de alterar o objeto do Termo de Cessão de Uso nº 109/2021, o que faz com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como no Processo nº 01078885/2021, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN. CLÁUSULA SEGUNDA -DO OBJETO: 2.1. Por força do presente instrumento, fica retificada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO do Termo de Cessão de Uso nº. 109/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo a **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessionário dos seguintes equipamentos: Quantidade: 02 (duas) maletas Número maletas: nº 29/47 e 30/47, Patrimônios: nº 38265 e 38264; Etilômetros: nº 091.931 e nº 092.076, Impressoras: nº 096.3580.168 e 096.3580.462;” CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.1. Continuam em vigor as demais Cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso nº. 109/2021 não alteradas pelo presente Termo de Aditivo. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei. Fortaleza, 14 de março de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Superintendente DETRAN-CE; MARCELO DIOGO DE SOUSA - Diretor do Núcleo de Transporte e Trânsito do Município de Maranguape/Ce - Nutrans.

Marcos Antônio Sampaio de Macêdo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº109/2022

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL- BPRE/CE. OBJETO: **cessão de uso gratuito dos bens móveis** especificados no Anexo Único ao presente Termo de Cessão de Uso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 03956014/2021, no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e, ainda, na Lei Complementar Estadual nº 122/2013. VIGÊNCIA: terá início a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado e terminará em 31 de dezembro de 2023. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 07 de março de 2022. SIGNATÁRIO: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- Superintendente DETRAN/CE; ALEXANDRE MACIEL HOLANDA- Comandante Tenente Coronel Batalhão de Polícia de Trânsito Urbano e Rodoviário Estadual; DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 07 de março de 2022.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº136/2022

CEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE OBJETO: É objeto deste Termo a **cessão gratuita do direito de uso do imóvel** pertencente à Superintendência de Obras Públicas - SOP, situado na Av. Coronel Antônio Cordeiro s/nº - Centro – Russas/CE, com área de 10.000m2, para funcionamento da Regional do DETRAN/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cessão de Uso fundamenta-se no processo nº. 05770716/2021, bem como no artigo 116 da Lei Federal nº. 8.666/1993, na Lei Complementar Estadual nº. 178/2018 e no Decreto Estadual nº. 32.811/2018 e subsequentes alterações VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento iniciará da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de março 2022 SIGNATÁRIO: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendente SOP; MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Superintendente DETRAN-CE DETRAN-CE, em Fortaleza, 01 de março de 2022.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## PENALIDADE ADMINISTRATIVA POR INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL

Processo nº 09562091/2020; 04959122/2021 Assunto: Inexecução Total do Contrato. Considerando o processo administrativo supracitado, que apurou o descumprimento total da obrigação assumida pela Empresa **J F MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 28.542.964/0001-80, referente ao Contrato nº 36/2020, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200004 – DETRAN/CE, Processo nº 09650126/2019 e 04959122/2021. Considerando que a aludida Empresa foi devidamente notificada em todos os atos constantes do procedimento administrativo (fls. 35 e 62 – Processo nº09562091/2020), constando manifestação tempestiva, sem, contudo, apresentar nenhuma justificativa para a inexecução do contrato. Considerando que em face da defesa apresentada pela empresa, a Diretoria Jurídica deste Detran, emitiu o Parecer Jurídico nº 130/2021, fls. 57-61, no qual opinou pela aplicação da penalidade de multa de



20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho de fl. 24, combinada com a penalidade de advertência, nos termos do art. 87, incisos I e II da Lei de Licitações nº 8.666/93. Considerando os termos do Parecer nº 255/2021 – DIJUR/DETRAN/CE, que concluiu pela improcedência do recurso apresentado pela empresa, mantendo a aplicação de penalidade supracitada. Considerando que o Contrato dispõe que, pela inexecução total do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado a seguinte sanção: CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 14.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades: 14.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir: d) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela CONTRATANTE. Considerando que consta na Lei de Licitações que a Administração Pública, em casos de inexecução total, pode aplicar a penalidade de advertência: Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I – advertência; II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; Considerando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade; Considerando que foram adotados todos os procedimentos legais e constitucionais, no que se refere ao direito de defesa e ao contraditório; com base no parecer da Diretoria Jurídica do DETRAN-CE e com fundamento na Lei de Licitações: Resolve: **PROCEDER COM A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA 20%** (vinte por cento), sob o valor da Nota de Empenho nº 00001856/2020, combinada com a PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, de caráter administrativo, em face da infração contratual cometida pela Empresa J F MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS. Isso posto, encaminhe-se o processo à Diretoria Administrativo-Financeira para apuração e cobrança do valor. Departamento Estadual de Trânsito, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### PENALIDADE ADMINISTRATIVA POR INEXEÇÃO PARCIAL DO CONTRATO

Processo nº 02521705/2020. Assunto: Inexecução Parcial do Contrato. Considerando-se que ficou constatado que a empresa **D.V. PINHEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.135.668/0001-95, frustrou parcialmente os objetivos contratuais oriundos do Pregão Eletrônico nº. 20180016/SEPLAG, relacionado à Ata de Registro de Preço nº. 2018/1001 DETRAN/CE, porquanto não executou de forma satisfatória os termos do contrato nº. 108/2019, cujo objeto fundase na aquisição de extintores de incêndio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, sendo noticiado pelo Núcleo de Apoio Logístico, conforme Folha de Informação e Despacho (fls. 33), 55 dias de atraso na entrega do objeto. Sopesando-se que a D.V. PINHEIRO ME foi devidamente notificada de todos os atos constantes do procedimento administrativo em testilha mas não apresentou Defesa Administrativa. Avaliando-se que o Parecer Jurídico nº. 672/2020-DIJUR/DETRAN/CE, proferido nos autos do processo em análise, opinou pela aplicação da penalidade de multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, a qual repousa na folha 17, combinada com a penalidade de advertência. Ponderando-se que a Cláusula Décima Quarta do contrato nº. 108/2019, sob análise, prescreve que: CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 14.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades: 14.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir: b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior. Considerando-se que consta previsto na Lei de Licitações, que a Administração Pública, em casos de inexecução parcial, pode aplicar a penalidade de advertência e de multa, senão vejamos: Artigo 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I - advertência; II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; Diante do exposto, uma vez que foram adotados os procedimentos legais e constitucionais cabíveis, especialmente quanto aos Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório, corolários do Devido Processo Legal, com base no Parecer Jurídico nº. 55/2021 – DIJUR/DETRAN/CE e na Lei nº 8.666/93; Resolve: **PROCEDER A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA DIÁRIA DE 0,5% (ZERO VÍRGULA CINCO POR CENTO), CONSIDERANDO 55 (CINQUENTA E CINCO) DIAS DE ATRASO, SOBRE O VALOR DA NOTA DE EMPENHO, CUMULADA COM A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, À D.V. PINHEIRO ME, NOS TERMOS DO ART. 87, INCISOS I E II DA LEI Nº 8.666/93.** Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará, Fortaleza, 27 de dezembro de 2021. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº049/2022-DPR** O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor, que viajou em 19.03.2022, conforme Portaria Nº. 043/2022-DPR, **FLÁVIO JESSE DE ALMEIDA SOUSA**, Assistente Operacional, matrícula nº 10242, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 01.04.2022 a 17.04.2022, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Cariri, concedendo-lhe 16,5 (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.214,34 (mil duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), e passagem terrestre, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 152,10 (cento e cinquenta e dois reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.366,44 (mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, arts. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de março de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº050/2022-DPR** O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** dos servidores, que viajaram em 19.03.2022, conforme Portaria Nº. 043/2022-DPR, **ANDRÉ LUIZ CAVALCANTE MOTA**, Assistente Operacional, matrícula nº. 10240, **VICTÓRIA CÂNDIDO BERTOLDO**, Assistente Operacional, matrícula nº. 10510, e **JURACI LÚCIO BARBOSA**, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 10195, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 01.04.2022 a 16.04.2022, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 15,5 (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.140,74 (mil cento e quarenta reais e setenta e quatro centavos), e passagem terrestre para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 152,10 (cento e cinquenta e dois reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.292,84 (mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) para cada servidor, de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art's. 2º, 5º e seu § 1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de março de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº051/2022-DPR** O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** dos servidores, que viajaram em 20.03.2022, conforme Portaria Nº. 044/2022-DPR, **EDUARDO DE LIMA DO NASCIMENTO**, Assistente Condutor, matrícula nº. 10370, **PEDRO RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA**, Assistente Condutor, matrícula nº. 10373, **RENATO CUSTÓDIO DA CUNHA**, Assistente Condutor, matrícula nº. 10367, e **EDVANDO MACIEL SILVA**, Assistente Condutor, matrícula nº. 10485, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 01.04.2022 a 17.04.2022, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 16,5 (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.214,34 (mil duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), e passagem terrestre para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 152,10 (cento e cinquenta e dois reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.366,44 (mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para cada servidor, de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art's. 2º, 5º e seu § 1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de março de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se publique-se.

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº052/2022-DPR** O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor, que viajou em 20.03.2022, conforme Portaria Nº. 045/2022-DPR, **DANIEL RODRIGUES MENDONÇA**, Assistente Condutor, matrícula nº 10483, desta Economia Mista, na cidade de Sobral - CE, no período de 01.04.2022 a 09.04.2022, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 8,5 (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 625,57 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), e passagem terrestre, para o trecho Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 58,05 (cinquenta e oito reais e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 683,62 (seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, arts. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 29 de março de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº053/2022-DPR** O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do servidor, que viajou em 20.03.2022, conforme Portaria Nº. 045/2022-DPR, **MURILLO VASCONCELOS GADELHA**, Assistente Condutor, matrícula nº 10068, desta Economia Mista, na cidade de Sobral - CE, no período de 01.04.2022 a 17.04.2022, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 16,5 (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.214,34 (mil duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), e passagem terrestre, para o trecho Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 58,05 (cinquenta e oito reais e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.272,39 (mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, arts. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 29 de março de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº054/2022-DPR** O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TARCISO CIRINO DO NASCIMENTO**, Assistente Operacional, matrícula nº 10264, desta Economia Mista, a **vijar** à cidade de Sobral - CE, no período de 03.04.2022 a 16.04.2022, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 13,5 (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 993,55 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 117,65 (cento e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.111,20 (mil cento e onze reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de março de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 30/METROFOR/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR CONTRATADA: **PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS EIRELI**. OBJETO: **Serviço de locação de 01 (uma) máquina copiadora/impresora laser monocromática**, Item 01, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 8.956,44 (oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto: 042311 - Serviço de Reprografia, Funcionais Programáticas: 08100004.26.783.212.20173.15.459065.1.00.00.0.3 08100004.26.783.343.20126.03.336045.100.00.0.3.. DATA DA ASSINATURA: 28 de março 2022 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE e JOSÉ TUPINAMBÁ CAVALCANTE DE ALMEIDA pela METROFOR e GENILDO DE AMORIN RODRIGUES pela Empresa PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS EIRELI.

Luís Otávio Franco Martins  
CONSULTOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 31/METROFOR/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR CONTRATADA: **SULATECH EQUIPAMENTOS E COMPONENTES EIRELI - EPP**. OBJETO: **Aquisição de peças sobressalentes e consumíveis para os VLTs e TUEs** da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, Item 12, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 37.431,00 (trinta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08100004.26.783.212.20173.15.459065.1.00.00.0.3 08100004.26.783.343.20126.03.336045.100.00.0.3 Fonte de Recurso: Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 28 de março 2022 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE e PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO pela METROFOR e KELVIN CREPALDI GUERRA pela Empresa SULATECH EQUIPAMENTOS E COMPONENTES EIRELI - EPP.

Luís Otávio Franco Martins  
CONSULTOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 32/METROFOR/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR CONTRATADA: **BMP DO BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de peças sobressalentes e consumíveis para OS VLTs e TUEs** da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, Grupo 01 - Itens 01 e 02, Grupo 02 - Itens 03 e 04 e Itens 07, 08, 09, 11, 13, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 38.376,41 (trinta e oito mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08100004.26.783.212.20173.15.459065.1.00.00.0.3 08100004.26.783.343.20126.03.336045.100.00.0.3 Fonte de Recurso: Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 28 de março 2022 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE e PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO pela METROFOR e JOÃO CARLOS CUNHA pela Empresa BMP DO BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

Luís Otávio Franco Martins  
CONSULTOR JURÍDICO

